



## PORTARIA N.º 023/2000

*A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais,*

### Resolve:

**Revogar** a partir desta data, a Portaria nº 006/00 de 04 de Janeiro de 2.000, que designou a Senhora **Silvana Maria de Moraes Abdalla**, à exercer o cargo Chefe do Departamento Financeiro, da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT, e **designar** o Senhor **Felipe Augusto Curvo Caldas**, para exercer a mesma função, concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG - 01, a que faz jús de acordo com o organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 01 de Setembro de 2.000

**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



## PORTARIA N.º 022/2000

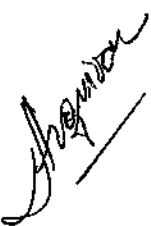
\* A Diretoria da *Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT*, no uso de suas atribuições legais,

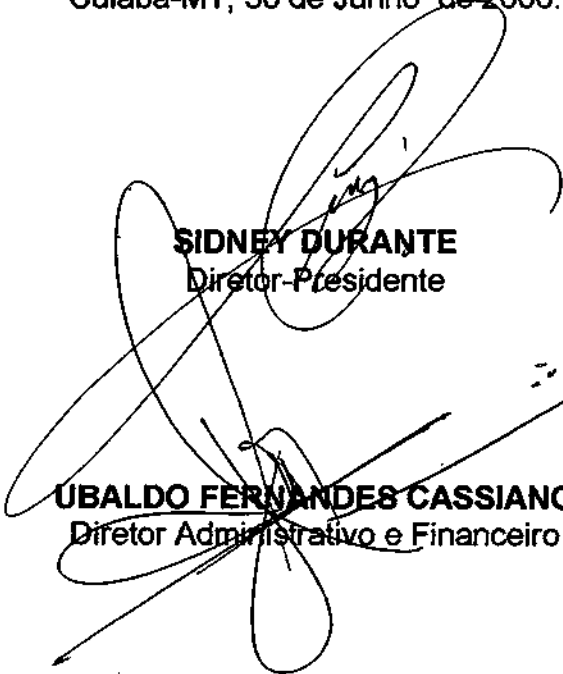
### Resolve:

Designar a **SRª LUIRCE APARECIDA VIEIRA** para exercer a função de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia Matogrossense de Mineração – **METAMAT**, concedendo-lhe a Comissão símbolo FG-02, a que faz jús de acordo com o organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2000.

  
**SIDNEY DURANTE**  
Diretor-Presidente

  
**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro



## PORTARIA N.º 021/2000

A Diretoria da ~~Companhia Matogrossense de Mineração~~ - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

Revogar a partir desta data, a Portaria n.º 058/87 de 18 de Novembro de 1987 e ~~designar~~ o Sr. BENEDITO JESUS DE ALMEIDA, para exercer a mesma função, concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG - 03, a que faz jus de acordo com o organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2.000

**SIDNEY DURANTE** -  
Diretor - Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## **PORTARIA N.º 024/2000**

**A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais,**

### **Resolve:**

**Designar a partir desta data, a Portaria n.º 014/00 de 10 de Abril de 2000, que designa o Sr. ROBSON DA SILVA ALVES à exercer o cargo de Chefe da Unidade de Extensão Mineral, da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT, e designar o Sr. ANDERSON SOUZA LOURENÇO, para exercer a mesma função, concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG - 02, a que faz jús de acordo com o organograma desta Companhia.**

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

**Cuiabá - MT, 10 de Outubro de 2.000**

**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

Of. nº 301/2000-GDE

Cuiabá, 02 de outubro de 2000.

Excel. Sr.

**SERENY DURANTE**

D.D. Diretor Presidente da METAMAT

Nesta

Prezado Senhor,

Vimos à presença de V. Ex<sup>a</sup>. indicar o Sr. ANDERSON SOUZA LOURENÇO, para substituir, o Sr. ROBSON SILVA ALVES, no cargo de DAS-2, a partir do dia 01 de outubro do corrente.

O Sr. Anderson é nosso amigo e pessoa de nossa confiança, razão pela qual intercedemos em seu favor.

Com a certeza da sua atenção para com a nossa solicitação, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
Dep. ELIENE – LN  
2º Vice-Presidente

Deputado Estadual: Eliene Lima  
2º. Vice - Presidente

*Resposta portaria*  
nº 024/00 .



Deputado Estadual  
PSB



**PORTARIA N.º 026/2000**

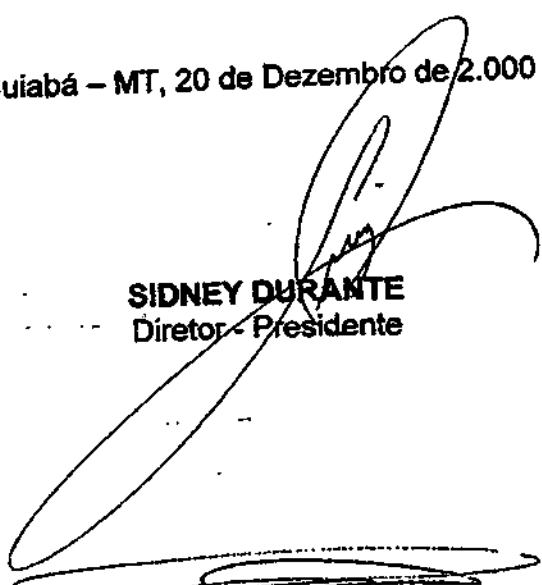
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

DESIGNAR o Sr. Gercino Domingos Da Silva, Geólogo, servidor desta Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, para exercer o Cargo de Diretor Técnico da METAMAT no período de 01/01/2001 a 31/01/2001, em substituição ao Sr. Wanderlei Magalhães de Resende que entrará em gozo de férias regulamentares.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 20 de Dezembro de 2.000

  
**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

  
**WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**  
Diretor Técnico



**PORTARIA N.º 020/2000**

a Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no  
s atribuições legais,

**Resolve:**

- a partir desta data, o Senhora **JOANICE DOMINGAS FLANOFA**, a  
o cargo **Chefe de Recursos Humanos**, concedendo-lhe a Comissão  
FG-02 a qual faz jus de acordo com o organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2.000

**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**PORTARIA Nº 0027/ 2000**

**Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E**

**REVOGAR** a partir desta data , a Portaria nº 022/2000 , que designou a Sr<sup>a</sup> **LUIRCE APARECIDA VIEIRA** para exercer a função de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia Matogrossense de Mineração **METAMAT**, concedendo -lhe a Comissão Símbolo FG -02 , a que faz júz de acordo com o organograma desta Companhia.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se**

**Cuiabá-MT , 28 de dezembro de 2000**

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 020/2000**

**Comp. Matogrossense de Mineração - METANAT, no**  
**legais,**

**Resolve:**

nesta data, o **Senhora JOANICE DÔMINGAS FLANOFA**, a  
Chefe de Recursos Humanos, concedendo-lhe a Comissão  
de faz jus de acordo com o organograma desta Companhia.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

**Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2.000**

**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**PORTARIA N.º 019/2000**

a Companhia Matogrossense de Mineração - **METAMAT**, no  
s atribuições legais,

**Resolve:**

Partir desta data, a Portaria n.º 015/2000 de 10 de Abril de 2000, e  
no Sr. **BENEDITO LUCAS DE MIRANDA**, para exercer a mesma  
concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG - 01, a qual faz jus de acordo  
organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2000

**SIDNEY DURANTE**,  
Diretor / Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

*Então no Lugar Apoiado*



**PORTARIA N.º 019/2000**

Da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no  
das atribuições legais,

**Resolve:**

Partir desta data, a Portaria n.º 015/2000 de 10 de Abril de 2000, e  
o Sr. **BENEDITO LUCAS DE MIRANDA**, para exercer a mesma  
concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG - 01, a que faz jús de acordo  
organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2.000

**SIDNEY DURANTE**  
Diretor-Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro



## PORTARIA N.º 019/2000

da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no  
atribuição de cargo.

### Resolve:

ur desta data, a Portaria n.º 015/2000 de 10 de Abril de 2000, e  
Sr. **BENEDITO LUCAS DE MIRANDA**, para exercer a mesma  
concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG - 01, a que faz jus de acordo  
com o programa desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2.000

**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 018/2000**

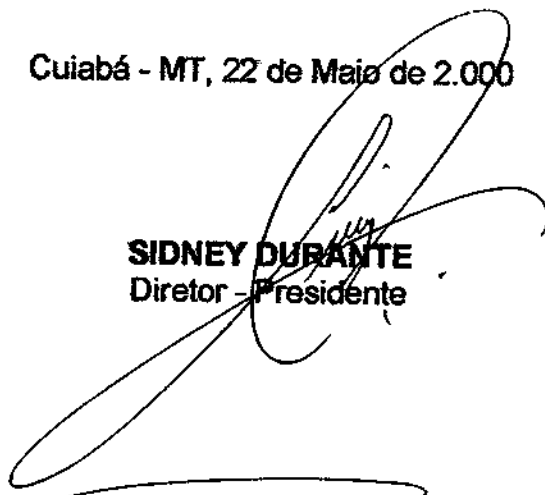
A ~~Companhia~~ **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

~~Resolva~~ a partir desta data, a Portaria n.º 013/00 de 03 de Abril de 2000, que designou o Sr. **MARCELO DA COSTA MARQUES**, à exercer o cargo ~~de~~ **de** Diretor Administrativo e Financeiro, da Companhia ~~Matogrossense de Mineração~~ **Matogrossense de Mineração – METAMAT**.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 22 de Maio de 2.000



**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente



**WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENTE**  
Diretor Técnico



**PORTARIA N.º 017/2000**

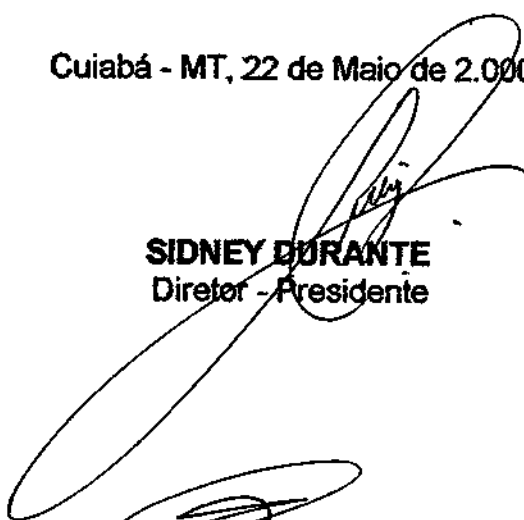
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no  
uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Resolva a partir desta data, a Portaria n.º 011/99 de 02 de Agosto de 1999,  
que designou o Sr. **UBALDO FERNANDES CASSIANO**, à exercer o cargo de  
Chefe de Recursos Humanos, da Companhia Matogrossense de Mineração-  
METAMAT, concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG - 02, a que faz jús de  
acordo com o organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 22 de Maio de 2.000

  
**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

  
**WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENTE**  
Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2000

A Diretoria desta Companhia, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Artigo 17, inciso II, letra "A", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

## RESOLVE :

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do bem a ser Doado à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, Constante do processo nº 221/2000, para no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar desta data, apresentar relatório a respeito da Oportunidade e Conveniência Sócio-econômica, em relação à escolha de outra forma de alienação:

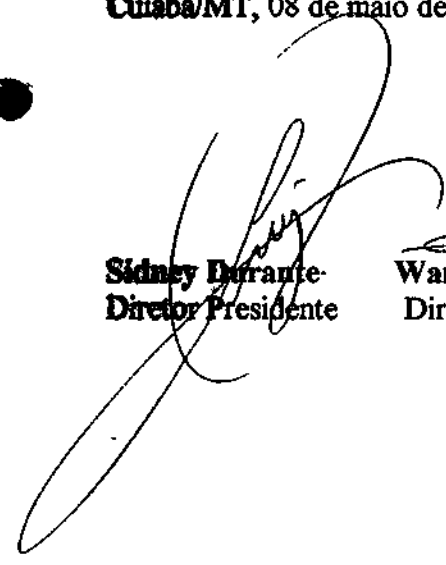
1 - CARMELO CAR FREITAS DE ALMEIDA

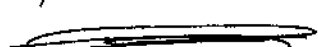
2 - SAMUEL PEDRO SALES

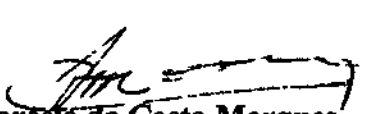
3 - WELINGTON DOMINGOS DA SILVA

## CUMPRASE

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2000

  
Sidney Durante  
Diretor Presidente

  
Wanderlei Magalhães Resende  
Diretor Técnico

  
Marcelo da Costa Marques  
Diretor Adm. e Financeiro



**MUNICIPALIDAD MATUCANA**

**REGISTRO Nº 000-2019**

**AL SEÑOR DON [Nombre] [Apellido] - DNI: [Número]**

**PRESENTE**

En la ciudad de Matucana, a los [Número] días del mes de [Mes] del año [Año], compareció el Sr. [Nombre] [Apellido], DNI [Número], quien manifestó que desea registrar su [Tipo de Documento] en el presente registro.

**El presente documento se otorga en virtud de la Ley N° 27332, Ley del Registro, y su Reglamento, aprobado por el Decreto Supremo N° 001-2019-JUS.**

**OTORGADO POR: [Nombre] [Apellido] - DNI: [Número]**

**[Firma]**  
**[Nombre] [Apellido]**

**[Firma]**  
**[Nombre] [Apellido]**

**[Firma]**



## PORTARIA N.º 014/2000

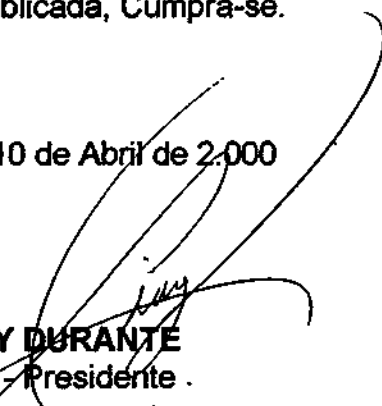
A ~~Companhia~~ *Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT*, no  
uso de suas atribuições legais,

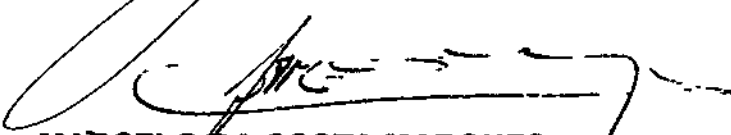
### Resolve:

~~Resolva~~ a partir desta data, a Portaria n.º 040/98 de 01 de Novembro de 1998,  
que designou o Sr. FLÁVIO FERNANDO DA COSTA, à exercer o cargo de  
Chefe da Divisão de Extensão Mineral, da Companhia Matogrossense de  
Mineração-METAMAT, e designar o Sr. ROBSON DA SILVA ALVES, para  
exercer a mesma função, concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG - 02, a que  
faz jus de acordo com o organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 10 de Abril de 2.000

  
SIDNEY DURANTE  
Diretor - Presidente .

  
MARCELO DA COSTA MARQUES  
Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício



## PORTARIA N.º 013/2000

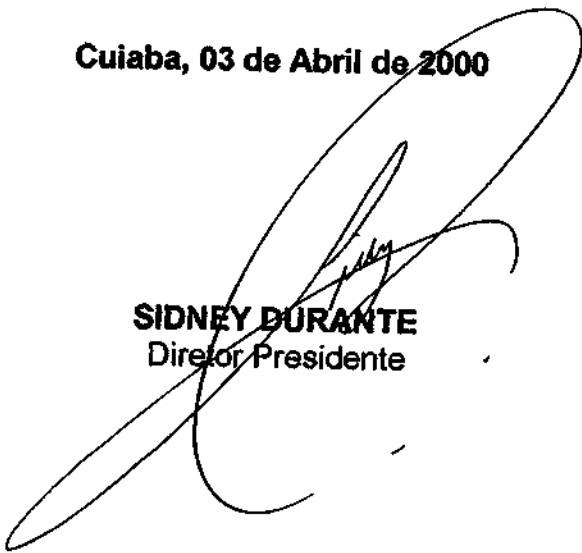
A ~~Diretoria~~ da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

Em função da ~~ex~~gneração à pedido do Senhor Sérgio Ricardo de Almeida – Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, designa-se a partir desta data, o Senhor MARCELO DA COSTA MARQUES, à exercer a mesma função interinamente, até a posse do Substituto.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiaba, 03 de Abril de 2000

  
SIDNEY DURANTE  
Diretor Presidente



**PORTARIA N.º 012/2000**

da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no  
de suas atribuições legais,

**Resolve:**

partir desta data, a Portaria n.º 015/89 de 11 de Outubro de 1999,  
nomeou o Senhor **Evaldo Ribeiro de Carvalho**, à exercer o cargo  
de Diretor da Presidência, da Companhia Matogrossense de Mineração,  
e designou a Senhora **Andréa Fernandes de Lima**, para  
exercer a mesma função, concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG-02, a que  
está de acordo com o organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 01 de Março de 2.000

**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

**SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Recebi em 22/03/2000



**PORTARIA N.º 011/2000**

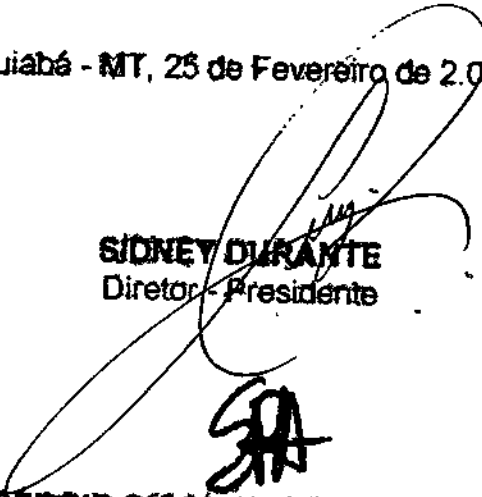
*Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no  
funções legais,*

**Resolve:**

Nesta data a Portaria n.º ~~008/2000~~ de 04 de Janeiro de 2000,  
Senhor **WALDEBRAND DA SILVA COELHO**, à exercer o  
Departamento de Projetos, da Companhia Matogrossense  
de Mineração e ~~designar~~ a Senhora **CELMA DE OLIVEIRA**  
a exercer a mesma função, concedendo-lhe a Comissão  
que faz jus de acordo com o organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de Fevereiro de 2.000

  
**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

  
**SERGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Recbi em 22/03/2000



**PORTARIA N.º 011/2000**

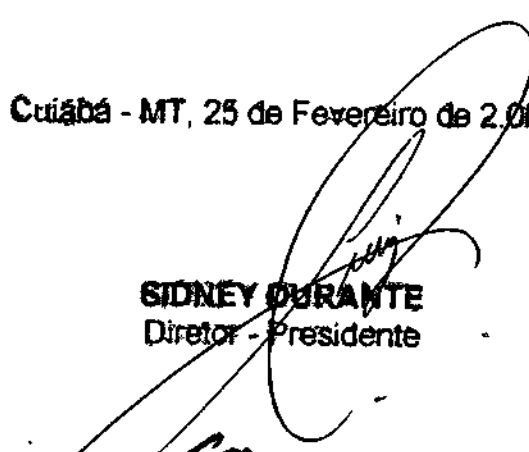
**Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no**  
**devidas funções legais.**

**Resolve:**

Nesta data, a Portaria n.º **008/2000** de 04 de Janeiro de 2000,  
Senhor **WALDEBRAND DA SILVA COELHO** à exercer o  
Departamento de Projetos, da Companhia Matogrossense  
**METAMAT**, e **designar** a Senhora **CELMA DE OLIVEIRA**  
a exercer a mesma função, concedendo-lhe a Comissão  
que faz jus de acordo com o organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de Fevereiro de 2.000

  
**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

  
**SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 010/2000**

**CompANHIA Matogrossense de Mineração - METAMAT, no**  
**ações legais.**

**Resolve:**

nesta data, a Portaria nº 012/96 de 20 de Janeiro de 1.996,  
Senhor GERCINO DOMINGOS DA SILVA, à exercer o cargo de  
Departamento de Pesquisa e Fomento, da Companhia  
Mineração-METAMAT, e designar a Senhora LENIGLAUCE  
para exercer a mesma função, concedendo-lhe a Comissão  
que faz jus de acordo com o organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de Janeiro de 2.000

**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

**SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 010/2000**

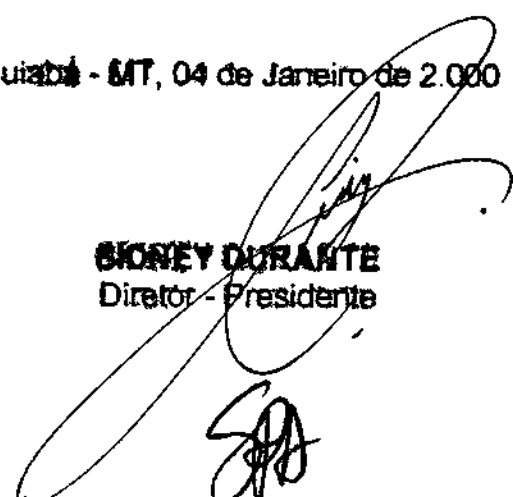
**Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no**  
**termos legais,**

**Resolve:**

Em esta data, a Portaria nº 012/95 de 20 de Janeiro de 1995,  
designa o Senhor GERCINO DOMINGOS DA SILVA, à exercer o cargo de  
Gerente de Pesquisa e Fomento, da Companhia  
Matogrossense de Mineração - METAMAT, e designa a Senhora LENIGLAUCE  
para exercer a mesma função concedendo-lhe a Comissão  
que faz jus de acordo com o organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de Janeiro de 2000

  
**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

  
**SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 009/2000**

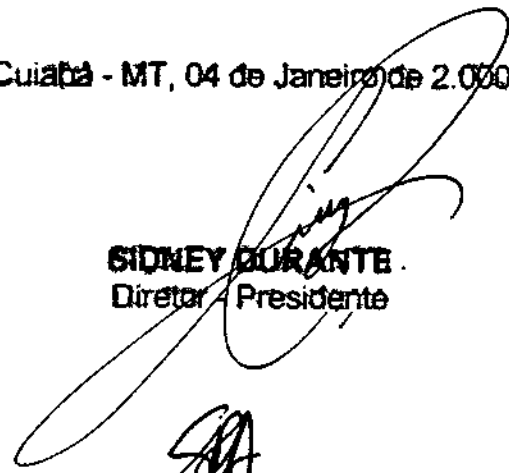
**Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no**  
**funções legais,**

**Resolve:**

desta data a Portaria nº 017/95 de 20 de Janeiro de 1995,  
o Senhor **JOAQUIM PEDRO RIBEIRO**, à exercer o cargo Chefe  
de Topografia e Desenho, da Companhia Matogrossense de  
Mineração e designar a Senhora **JANETE BITENCOURT DE**  
Almeida para exercer a mesma função, concedendo-lhe a Comissão Símbolo  
nº 123456789 de acordo com o organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de Janeiro de 2.000

  
**SIDNEY DURANTE**  
Diretor Presidente

  
**SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 008/2000**

**Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no**  
**funções legais,**

**Resolve:**

Em esta data a Portaria nº 014/95 de 20 de Janeiro de 1995,  
Senhor **WILSON MENEZES COUTINHO** à exercer o cargo de  
elaboração de Projetos, da Companhia Matogrossense de  
METAMAT e ~~designar~~ a Senhor **WALDEBRAND DA SILVA**  
exercer a mesma função concedendo-lhe a Comissão  
que faz jus de acordo com o organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de Janeiro de 2.000

**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

**SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 007/2000**

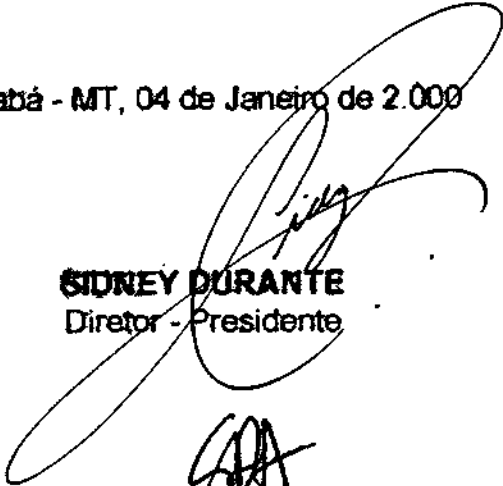
**Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no**  
**atribuições legais,**

**Resolve:**

desta data a Portaria nº 020/98 de 26 de Dezembro de 1.998,  
Senhora **SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA**, à exercer o  
Divisão de Tesouraria da Companhia Matogrossense de  
MAT e designar a Senhora **ROSILENE DA SILVA**, para  
esta função concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG - 02, a que  
com o organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de Janeiro de 2.000

  
**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

  
**SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 005/2000**

**da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no**  
**distribuições legais.**

**Resolve:**

Portar desta data a Portaria nº 009/95 de 20 de Janeiro de 1995,  
onde Senhor **MARCELO DA COSTA MARQUES**, à exercer o cargo  
Departamento Administrativo da Companhia Matogrossense de  
Mineração - METAMAT e designar a Senhora **MARCIA FERREIRA OTONI**  
a exercer a mesma função, concedendo-lhe a Comissão Símbolo  
de acordo com o organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de Janeiro de 2000

**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

**SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 004/2000**

**Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no**  
**delegações legais.**

**Resolve:**

A partir desta data, o Senhor **JEFERSON SEVERIANO DE**  
exercer o cargo Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira  
da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT, concedendo-lhe a  
função FG - 01 à que faz jus de acordo com o organograma desta

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

**Cuiabá - MT, 04 de Janeiro de 2.000**

**ANDREY DURANTE**  
Diretor - Presidente

**SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 003/2000**

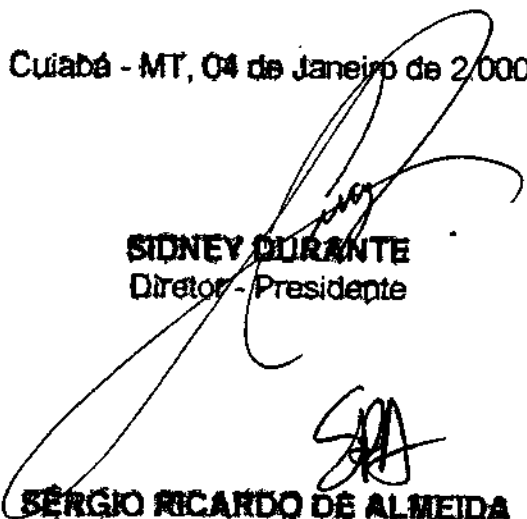
**CompANHIA Matogrossense de Mineração - METAMAT, no**  
**atribuições legais.**

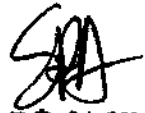
**Resolve:**

em esta data a Portaria nº 005/99 de 21 de Junho de 1.999, que  
Senhor **JEFERSON SEVERIANO DE OLIVEIRA**, à exercer o cargo  
Chefe de Transportes e Equipamentos da Companhia  
de Mineração-METAMAT e designar a Senhor **PAULO REMI**  
para exercer a mesma função, concedendo-lhe a Comissão  
2 e que faz jus de acordo com o organograma desta

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 04 de Janeiro de 2000

  
**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

  
**SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 002/2000**

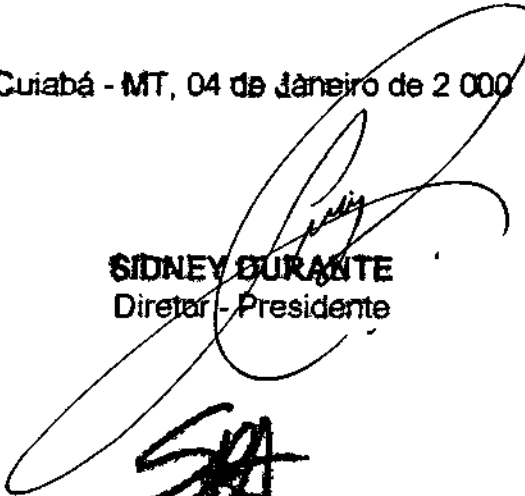
da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no  
conformidade com as disposições legais,

**Resolve:**

desta data a Portaria nº 013/95 de 20 de Janeiro de 1995,  
designando o Senhor **IZAIAS MAMORÉ DE SOUZA**, à exercer o cargo  
de Chefe de Departamento de Geologia, Mineração e Sondagem, da Companhia  
Matogrossense de Mineração-METAMAT e designar a Senhora **KASSIA  
SILVEIRA GUERREIRO** para exercer a mesma função, concedendo-lhe a  
função FG - 01, a que faz jus de acordo com o organograma desta

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de Janeiro de 2000

  
**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

  
**SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 002/2000**

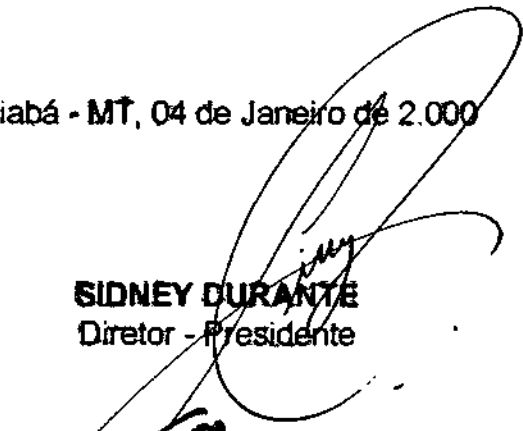
**Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no**  
**atendimento às atribuições legais,**

**Resolve:**

desta data, a Portaria nº 013/95 de 20 de Janeiro de 1995,  
Senhor **IZAÍAS MAMORÉ DE SOUZA**, à exercer o cargo  
de Geólogo de Geologia, Mineração e Sondagem, da Companhia  
de Mineração-METAMAT e **designar** a Senhora **KASSIA**  
**FERREIRO** para exercer a mesma função, concedendo-lhe a  
matrícula FG - 01, a que faz jus de acordo com o organograma desta

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de Janeiro de 2.000

  
**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

  
**SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## PORTARIA N.º 001/2000

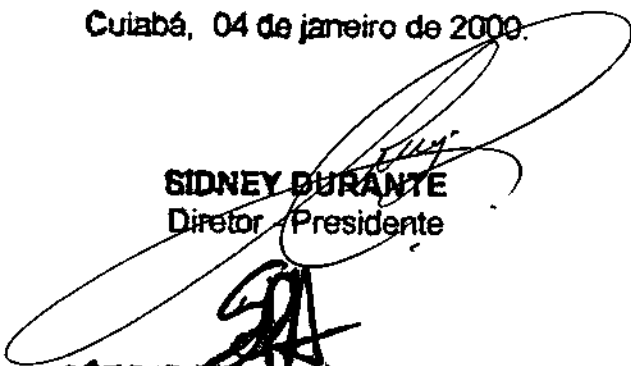
da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no  
suas atribuições legais,

### RESOLVE

que, a partir desta data, os Senhores **Marcelo da Costa Marques** -  
Membro, e a Senhora **Sileide Santana** -  
Membro, para comporem a **Comissão Especial de Licitação** da  
p...

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

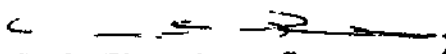
Cuiabá, 04 de janeiro de 2000.



**SIDNEY DURANTE**  
Diretor Presidente



**SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**  
Diretor Técnico

**PORTARIA N.º 001/2000**

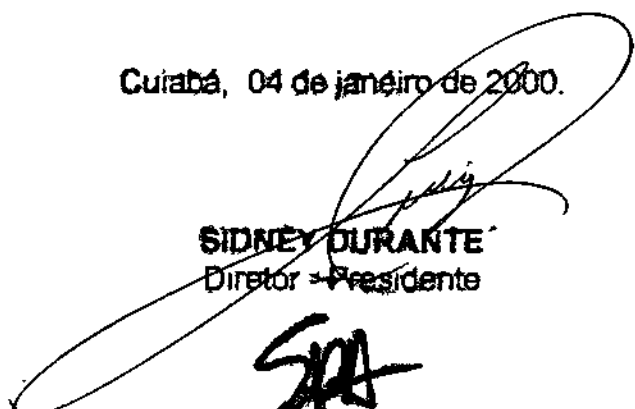
da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no  
distribuições legais

**RESOLVE**

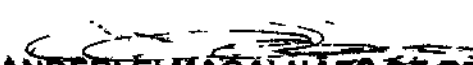
a partir desta data, os Senhores **Marcelo da Costa Marques** -  
**Manuel Pedro de Sales** - Membro, e a Senhora **Sileide Santana**  
Membro para comporem a **Comissão Especial de Licitação** da

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Curabá, 04 de janeiro de 2000.

  
**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente

  
**SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**  
Diretor Técnico



## PORTARIA N.º 019/2001

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**CRIAR** a partir desta data, a Divisão de Programa BIRD, subordinada ao Departamento Financeiro desta Companhia Matogrossense de Mineração – **METAMAT**, e designar a Sra. **JANET MARTINS DOS SANTOS CRUZ**, concedendo-lhe a Comissão Símbolo **FG-02** a que faz jus de acordo com o Organograma da desta Empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2001

**WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**  
Diretor - Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Cuiabá, 10 de outubro de 2001.

Do: Departamento Financeiro  
Ao: Diretor Administrativo e Financeira  
Assunto: Solicitação (faz)

Diante da necessidade de oferecer maior acompanhamento e controle das verbas provenientes do Programa BIRD, disponibilizado a esta Companhia através da Secretaria de Planejamento do Estado, para quitação das ações Trabalhistas movidas pelos funcionários da extinta CODEMAT ao Governo do Estado (METAMAT) e outras despesas decorrentes destas ações tais como: Honorários, IRRF, INSS, etc.

Considerando que, o Programa Bird requer dedicação exclusiva de um funcionário com a função de acompanhar os gastos e elaborar as prestações de contas de acordo com as normas da SEPLAN/BIRD, envolvendo Relatórios Financeiros, Demonstrativos de Despesas e Conciliações Bancárias.

Diante do exposto e visando desenvolver ações que venham dinamizar o Programa BIRD nesta Companhia sugerimos a criação da Divisão de Programa Bird subordinada a este Departamento, para a qual indicamos a funcionária JANET MARTINS DOS SANTOS CRUZ.

No programa do Bird, muitas vezes fomos chamados para atender rescisões de contrato de última hora, tipo chegar 31 de dezembro e o recurso não poder passar para o exercício seguinte e termos que liquidá-lo naquela data, causando recusa de servidor que não concordou em receber o valor proposto por quem estava fazendo o pagamento, gerando longas demandas junto aos órgãos federais na tentativa de ressarcir os valores depositados. Desse embate, muitas vezes geraram discussões sobre assuntos que desconhecíamos e sempre aparecia alguém esbravejando como salvador da pátria, para mostrar que estava empenhado em resolver o problema, que nem mesmo sabia porque estava tendo essa atitude, numa clara representação de estar querendo mostrar serviço aos dirigentes da empresa e futuramente, éramos obrigados a sair procurando quem mais ou menos entendia do assunto, ou pudesse remediá-lo como Virginia da Fapemat, conhecedora dos problemas da Codemat, Sebastião Carlos e Nadia que foram acionados numa atitude desesperada de salvar as prestações de contas, iniciadas de uma forma sem planejamento e sem uma equipe responsável para assumi-la e caía sempre no setor financeiro como se fosse a responsável direta, simplesmente por ser financeira, problema que também envolvia o setor de pessoal e principalmente o setor jurídico da companhia e a Secretaria de Planejamento, sem contar que na época, ficamos mais de seis meses sem computador para trabalhar e tivemos que recorrer à Fapemat para efetuarmos os demonstrativos.

Atenciosamente

  
Samuel Pedro de Sales  
Ch. Dpto. Financeiro

*Hoje Sr. Dir. Pres!*  
Pl. Planejamento E Posi-  
cionar QUANTO A NECESSI-  
2002  
Ubaldo Fernandes Cassiano  
Diretor Administrativo e Financeiro  
10/10/01  
7

*REC 2001  
10-10-2001*  
Wanderlei Magalhães de Rezende  
Diretor Presidente

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº \_\_\_\_\_ MEMO S/Nº \_\_\_\_\_ DE 11.10.01

PARTE INTERESSADA \_\_\_\_\_ DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*Div. ADM/CONTABILIDADE FINANCEIRA*

*P/ PROVIDENCIAR QUANTO A QUESTÃO MENCIONADA  
E, DENTRO DA LEGALIDADE.*

*Ubaldo F. Mendes Caspary*  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

Ao Sr. Samuel - Departamento Financeiro :- Ciente e providenciado conforme  
despacho do Sr. DAF e DA e providenciado  
Portaria com justificativa de 16-02. Em, 15/10/2001

*Carmen Lucia Rodrigues Rocha*  
Departamento Administrativo

## RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES QUE PERCEBEM FUNÇÃO GRATIFICADA

|   | NOME                             | VALOR  | ADMISSÃO | LOTAÇÃO              |       |
|---|----------------------------------|--------|----------|----------------------|-------|
| * | 01- ANDERSON CONSTANTINO PRADO   | 401,96 | 01.08.98 | DIV. FINAN./SEDE     | 15/9  |
| * | 02- ANDREA FERNANDES DE LIMA F   | 401,96 | 01.03.00 | PRESIDENCIA/SEDE     | 13/6  |
|   | 03- DAILZA LOPES DOS SANTOS /    | 401,96 | 15.03.01 | DIR. TÉCNICA/SEDE    |       |
|   | 04- FABIO ROSA-TOLEDO            | 401,96 | 30.05.94 | DIR. TÉCNICA/SEDE    |       |
| * | 05- GELCIMAR JOAQUIM DE JESUS    | 535,94 | 02.01.01 | PRESIDENCIA/SEDE     | 04/04 |
| * | 06- GERALDO SILVANO LEMOS        | 535,94 | 02.08.99 | PATRIMONIO/SEDE      | 29/4  |
| * | 07- GIOVANA MARIA NASCIMENTO     | 401,96 | 08.06.98 | DRH/SEDE             | 02/10 |
|   | 08- HILARIO PEREIRA DE MELO      | 267,97 | 01.04.94 | MOTORISTA/SEDE       |       |
|   | 09- IZABELLI BARROS DE ARAUJO /  | 401,96 | 02.01.01 | DIR. ADM. FIN./SEDE  |       |
|   | 10- JEFERSON SEVERIANO OLIVEIRA  | 535,94 | 21.06.99 | DIR. ADM. FIN.       |       |
|   | 11- JESUINA MOREIRA NEVES VIEIRA | 401,96 | 21.06.99 | DIR. ADM. FIN.       |       |
| * | 12- JOANICE DOMINGAS FLANOFA     | 401,96 | 01.07.00 | D R H/SEDE           | 02/8  |
|   | 13- JOARY ROQUE DA COSTA         | 401,96 | 01.09.91 | DIR. TÉCNICA         |       |
| * | 14- LENIGLAUCE SILVA GODINHO     | 535,94 | 04.01.00 | SEC. DA CULTURA      | 30/11 |
| * | 15- LINDALVA NUNES DA CUNHA      | 401,96 | 01.01.98 | TELEFONISTA/SEDE     | 03/11 |
| * | 16- LUCIENE MORAES PAULO         | 535,94 | 04.01.99 | PRESIDENCIA/SEDE     | 09/7  |
|   | 17- MARCIA F. OTONII FERRER      | 535,94 | 04.01.00 | PRESIDENCIA S.I.C.M. |       |
| * | 18- MARIA MORAES PAULO AYMORÉ F  | 401,96 | 13.07.99 | PRESIDENCIA          | 14/7  |
|   | 19- PAULO REMI DOS SANTOS        | 401,96 | 04.01.00 | DIR. ADM. FIN.       |       |
| * | 20- ROBERTO CARDOSO ESP. SANTO   | 401,96 | 08.06.98 | ALMOXARIF DO/SEDE    | 12/5  |
|   | 21- SHELMA LUCIA ROMAN KATO      | 401,96 | 03.05.93 | DIR. TÉCNICA         |       |
|   | 22- NADIA JOSE DE-SOUZA          | 401,96 | 21.01.93 | DIR. TÉCNICA/SEDE    |       |
|   | 23- SILEIDE SANTANA BASTOS       | 401,96 | 02.01.94 | COORD. FIN./SEDE     |       |
| * | 24- ANDERSON DE SOUZA LOURENÇO   | 401,96 | 10.10.00 | S.I.C.M.             |       |
|   | 25- CELMA DE OLIVEIRA MARTINS /  | 535,94 | 25.02.00 | S.I.C.M.             |       |
| - | 26- PHELIPPE AUGUSTO C. CALDAS   | 535,94 | 16.08.00 | S.I.C.M.             |       |
|   | 27- ROSILENE DA SILVA COSTA      | 401,96 | 04.01.00 | S.I.C.M.             |       |
|   | 28- REINALDO DE MORAES           | 267,97 | 04.11.99 | S.I.C.M.             |       |
|   | 29- VALDECI RODRIGUES MADUREIRA  | 267,97 | 01.09.91 | S.I.C.M.             |       |

SEBASTIÃO CARLOS CORREIA COSTA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT



## PORTARIA N.º 016/2001

*A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais,*

### RESOLVE

Revogar a partir de 30 de setembro de 2001 a Portaria de nº 01/99 de 04 de janeiro de 1999, que nomeia o Sra. **LUCIENE MORAES PAULO**, para exercer o cargo de Assessora da Presidência, da Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2001.

**WANDERLEY MAHAIHAES DE RESENDE**  
Diretor - Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT



## PORTARIA N.º 015/2001

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Revogar a partir de 30 de setembro de 2001 a Portaria de nº 024/98 de 08 de junho de 1998, que nomeia o Sr. **ROBERTO CARDOSO DO ESPIRITO SANTO**, para exercer o cargo de chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado, da Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2001.

**WANDERLEY MAHAIHAES DE RESENDE**  
Diretor - Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**



## **PORTARIA N.º 014/2001**

*A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais,*

### **RESOLVE**

Revogar a partir de 30 de setembro de 2001 a Portaria de nº 010/99 de 13 de julho de 1999, que nomeia o Sra. **MARIA MORAES PAULO AYMORÉ**, para exercer o cargo de Secretária do Departamento Administrativo, da Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2001.

**WANDERLEY MAHALHAES DE RESENDE**  
Diretor - Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

*Permite*  
*27/09*



**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**



## **PORTARIA N.º 011/2001**

*A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais,*

### **RESOLVE**

Revogar a partir de 30 de setembro de 2001 a Portaria de nº 020/2000 de 30 de junho de 2000, que nomeia o Sra. **JOANICE DOMINGAS FLANOFA**, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Recursos Humanos, da Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2001.

**WANDERLEY MAHALHAES DE RESENDE**  
Diretor - Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

*Recebi em  
26.09.01  
Flanofa*



**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**



## **PORTARIA N.º 010/2001**

*A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais,*

### **RESOLVE**

Revogar a partir de 30 de setembro de 2001 a **Portaria de nº 33/98** de 08 de junho de 1998, que nomeia o Sra, **GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Secretária da Diretoria Técnica período matutino, da Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2001.

**WANDERLEY MAHALHAES DE RESENDE**  
Diretor - Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

*Recebido em 26/09/01  
Giovana M. Nascimento*



**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**



## **PORTARIA N.º 009/2001**

*A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais,*

### **RESOLVE**

Revogar a partir de 30 de setembro de 2001 a Portaria de nº 012/99 de 02 de agosto de 1999, que nomeia o Sr. **GERALDO SILVANO LEMOS**, para exercer o cargo de chefe do Banco de Dados, da Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2001.

**WANDERLEY MAHALHAES DE RESENDE**  
Diretor - Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

RECIBI EM  
26 - setembro  
2001  
Sore



**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**



## **PORTARIA N.º 008/2001**

*A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais,*

### **RESOLVE**

Revogar a partir de 30 de setembro de 2001 a Portaria de nº 02/2001 de 02 de janeiro de 2001, que nomeia o Sr. **GELCIMAR JOAQUIM DE JESUS**, para exercer o cargo de chefe do Departamento de Geologia, Mineração e Sondagem, da Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2001.

**WANDERLEY MAHALHAES DE RESENDE**  
Diretor - Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**P O R T A R I A N.º 007/2001**

*A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - no uso de suas atribuições legais,*

**R E S O L V E**

Revogar a partir de 30 de setembro de 2001 a Portaria de n.º 012/2000 de 01 de março de 2000, que nomeia a Sra. **ANDREA FERNANDES DE LIMA**, para exercer o cargo de Secretária da Presidência, da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2001

**WANDERLEY MAGALHÃES DE RESENDE**  
Diretor Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

*ANDREA FERNANDES DE LIMA*  
08/10/01



## **PORTARIA Nº 002/2001**

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

**Revogar** à partir desta data a portaria nº 019/2000 de 30 de Junho de 2000, que designou o Srº **Benedito Lucas de Miranda**, à exercer a função de Chefe do Departamento de Geologia, Mineração e Sondagem da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, e **designar** o Srº **Gelcimar Joaquim de Jesus**, à exercer a mesma função, concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG-01 à que faz jús de acordo com o Organograma desta Companhia.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá, 02 de janeiro de 2001

**SIDNEY DURANTE**  
Diretor Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro



## **PORTARIA Nº 001/2001**

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

Revogar a partir desta data a portaria nº 022/2000 de 30 de Junho de 2000, que designou a **Srª Luirce Aparecida Vieira** para exercer a função de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, e designar a **Srª Izabelli Barros de Araújo**, à exercer a mesma função, concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG-02 a que faz jús de acordo com o Organograma desta Companhia.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá, 02 de janeiro de 2001

**SIDNEY DURANTE**  
Diretor Presidente

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## **PORTARIA Nº 001/2001**

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

Designar a partir desta data a Srª **IZABELLI BARROS DE ARAÚJO**, para exercer a função de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, concedendo-lhe a Comissão Símbolo **FG-02** a que faz jús de acordo com o Organograma desta Companhia.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá, 02 de janeiro de 2001

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**

Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/86

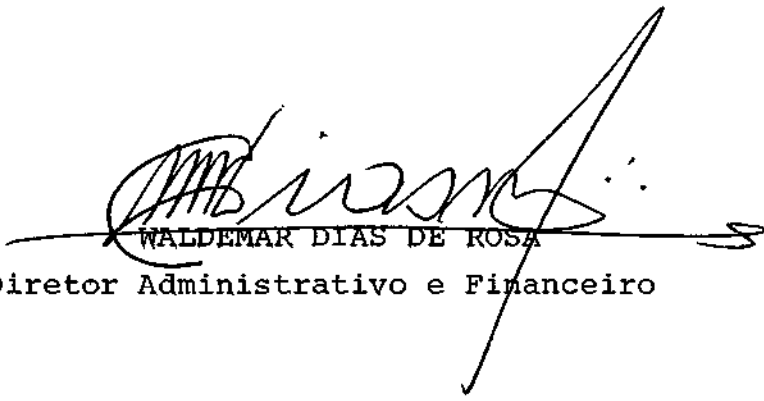
O Diretor Administrativo Financeiro da Companhia-  
Matogrossense de Mineração - METAMAT no uso de suas atribuições,

### D E T R M I N A:

A partir desta data todos os atestados médico  
concedendo licença por motivo de Saúde e/ou Consulta Médica, devem  
ser apresentados a Assistente Social da Empresa que os encaminhará  
a Seção de Pessoal.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 13 de março de 1986

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      nº 01/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

- 1) - Revogar a determinação da Diretoria que autorizou a não marcação de ponto ao pessoal da Empresa de nível superior;
- 2) - Tornar-se obrigatório a todos os empregados da Empresa a prática de marcação de ponto;
- 3) - A comprovação para fins de remuneração é o cartão de ponto e/ou livro de ponto assinado pelos empregados e autenticado pelo respectivo Diretor da área.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 31 de Janeiro de 1 986

*Deputado*  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

*Waldemar*  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

*Serafim*  
SERAFIM CARVALHO MELO  
Diretor Técnico

*Lourival*  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



## P O R T A R I A

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT., no uso de suas atribuições legais;

### R E S O L V E:

1. Revogar a determinação da Diretoria que autorizou a não marcação de ponto ao pessoal da Empresa de nível superior;
2. Tornar-se obrigatório a todos os empregados da Empresa a prática de marcação de ponto;
3. A comprovação para fins de remuneração é o cartão de ponto devidamente autenticado e/ou o livro de ponto devidamente assinado pelos empregados e autenticado pelo ~~diretor~~ respectivo Diretor da área.  
Registrada, Publica, Cumpra-se.

Em 31 de Janeiro de 1986

"MINUTA"

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº \_\_\_\_\_ DE 10.01.86  
PARTE INTERESSADA Diretoria Administrativa Financeira

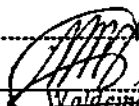
ASSUNTO Minuta de Portaria.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ho Sr. D.P.

Poma apreciação

Em 10/01/86



Waldemar Dias de Rôa  
Diretor Administrativo Financeiro

Aos Srs. D.O./D.T. para assinatura

Jose Antonio Costa da Silva  
Diretor Presidente

E-13/01/86

Ass. do Sr. D.P.

Considerando-se que esta iniciativa da Diretoria da METAMAT em revogar a determinação que autorizou a não marcação de ponto ao pessoal de nível Superior, tem como finalidade a regulamentação da presença destes funcionários ao local de trabalho, sendo fornecidos a norma. No entanto, sugere-se que o controle da presença de pessoal de nível Superior se faça por intermédio de uma lista de presença, como ocorre em outras empresas do Estado. Neste caso o func. terá uma tolerância máxima de 15 minutos nos casos de atraso em outros 10 minutos de faltas. Caso esta prática não funcionar, optamos



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      nº 02/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da marcação obrigatória de ponto os titulares das seguintes funções:

- 1) - Assessores das respectivas Diretorias;
- 2) - Motoristas à disposição dos Diretores;
- 3) - Os empregados que forem designados para serviços fora da sede da Empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá- MT. 31 de Janeiro de 1 986

  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
SERAFIM CARVALHO MELO  
Diretor Técnico

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## P O R T A R I A

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Dispensar da marcação obrigatória de ponto os titulares das seguintes funções:

1. Assessores das respectivas Diretorias;
2. Motoristas à disposição dos Diretores;
3. Os empregados que forem designados para serviços fora da sede da Empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

"MINUTA"



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº

DE 10-01-86

PARTE INTERESSADA Diretoria Administrativa e Financeira

ASSUNTO Minuta de Portaria.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ao Sr. D. P.*

*Para apreciação.*

*Em 10.01.86*

*[Signature]*  
Waldemar Dias de Rôa  
Diretor Administrativo Financeiro

*Aos Srs. D.O./D.T. para opinarem.*

*[Signature]*  
José Alfredo Costa Marques  
Diretor Presidente

*E-13101/85*

*Ao Sr. DP*

*Não temos nada a opinar quanto a esta portaria.*

*[Signature]*  
Lourivaldo - 14/01/86  
Diretor de Operações

*Ao Sr. D.P.*

*De acordo*

*Em 14/01/85*

*[Signature]*

*[Signature]*  
Sérgio Costa de Sá  
Diretor Técnico

*Ao Sr. D.A.F.*

*Após ouvirmos os pareceres técnicos, cujos pareceres agree se expressam a tendo em vista o Tratado de uma medida justa, estamos de acordo.*

*[Signature]*

METAMAT - 004 - DA

José Alfredo Costa Marques  
Diretor Presidente

*E-17101/86*



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## P O R T A R I A    N° 03/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao ofício GS/nº24/86 de 17 de janeiro de 1986, do Exmº Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, consubstanciado na alínea "a" - art. 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/1985 com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834 de 16 de janeiro de 1986;

### R E S O L V E:

Colocar à disposição da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 03 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, o Sr. JOÃO BOSCO DE AQUINO ARAÚJO, empregado desta Empresa admitido a 02 de abril de 1983, referência GH - 6 - Nível "M".

...



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      nº 03/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao Ofício GS/nº024/86 de 17 de Janeiro de 1986, do Exmº Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, consubstanciado na alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 1.824, de 27/12/1985 com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834, de 16 de janeiro de 1986;

R E S O L U Ç ã o

Colocar à disposição da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01 de fevereiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, o Sr. JOÃO BOSCO DE AQUINO ARAÚJO, empregado desta Empresa, admitido a 02 de abril de 1983, referência GH - 6 - Nível "M".

8



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Durante o período em que o empregado estiver à disposição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pela pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais INPS/FGTS/FÉRIAS/13º SALÁRIO e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado ao referido empregado o direito referente aos aumentos semestrais e/ou outros que vier a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas atividades profissionais junto àquela Secretaria de Estado, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT. 31 de janeiro de 1986

*Alfredo*  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

*Waldemar*  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

*Serafim*  
SERAFIM CARVALHO MELO  
Diretor Técnico

*Lourival*  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      nº 04/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao Ofício GS/nº 024/86 de 17 de Janeiro de 1986, do Exmº. Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, consubstanciado na alínea "a" - art. 3º do Decreto nº 1.824, de 27/12/1985 com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834, de 16 de Janeiro de 1986;

R E S O L U Ç ã o :

Colocar à disposição da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01 de fevereiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, o Sr. JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO, empregado desta Empresa, admitido a 13 de maio de 1983, referência GH - 6 - Nível "K".

*h*



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Durante o período em que o empregado estiver à disposição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pelo pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais: INPS/FGTS/FÉRIAS/13º SALÁRIO e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado ao referido empregado o direito referente aos aumentos semestrais e/ou outros que vier a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas atividades profissionais junto àquela Secretaria de Estado, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 1986

*Jose Alfredo da Costa Marques*  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor-Presidente

*Waldemar Dias de Rosa*  
WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro

*Serafim Carvalho Melo*  
SERAFIN CARVALHO MELO

Diretor Técnico

*Lourival Alves Vasconcelos*  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    N°06 /86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao ofício GS/n°24/86 de 17 de janeiro de 1986, do Exmº Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, consubstanciado na alínea "a" - art. 3º do Decreto n° 1.824 de 27/12/1985 com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto n° 1.834 de 16 de janeiro de 1986;

## R E S O L V E:

Colocar à disposição da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 03 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, o Sr. VANIR DE FÁTIMA VICENTE, empregado desta Empresa admitido a 02 de abril de 1983, referência GH - 5 - Nível "C".

...



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    N° 04 /86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao ofício GS/n°24/86 de 17 de janeiro de 1986, do Exmº Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, consubstanciado na alínea "a" - art. 3º do Decreto n° 1.824 de 27/12/1985 com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto n° 1.834 de 16 de janeiro de 1986;

## R E S O L V E:

Colocar à disposição da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 03 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, o Sr. JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO, empregado desta Empresa admitido a 13 de maio de 1983, referência GH - 6 - Nível "K".

...



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      nº 05/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao Ofício GS/nº 024/86 de 17 de Janeiro de 1986, do Exmº. Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, consubstanciado na alínea "a" - art. 3º do Decreto nº 1.824, de 27/12/1985 com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834, de 16 de janeiro de 1986;

R E S O L U T I V O :

Colocar à disposição da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01 de fevereiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, o Sr. JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA, empregado desta Empresa, admitido a 02 de abril de 1983, referência GH - 5 - Nível "E".



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Durante o período em que o empregado estiver à disposição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pelo pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais INPS/FGTS/FÉRIAS/13º SALÁRIO e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado ao referido empregado o direito referente aos aumentos semestrais e/ou outros que vier a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas atividades profissionais junto àquela Secretaria de Estado, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT. 31 de janeiro de 1986

*Alfredo*  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor-Presidente

*Waldemar*  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

*Serafim*  
SERAFIM CARVALHO MELO  
Diretor Técnico

*Lourival*  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    Nº 05/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao ofício GS/nº24/86 de 17 de janeiro de 1986, do Exmº Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, consubstanciado na alínea "a" - art. 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/1985 com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834 de 16 de janeiro de 1986;

## R E S O L V E:

Colocar à disposição da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 03 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, o Sr. JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA, empregado desta Empresa admitido a 02 de abril de 1983, referência GH - 5 Nível "E".

...



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## P O R T A R I A      nº 06/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao Ofício GS/nº 024/86 de 17 de Janeiro de 1986, do Exmº. Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, consubstanciado na alínea "a" - art. 3º do Decreto nº 1.824, de 27/12/1985 com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834, de 16 de janeiro de 1986;

### R E S O L U Ç ã o :

Colocar à disposição da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01 de fevereiro de 1986, SEM ÔNUS PARA A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, a Sra. VANIR DE FÁTIMA VICENTE, empregada desta Empresa, admitida a 02 de abril de 1983, referência GH - 5 - Nível "C".

*gl*



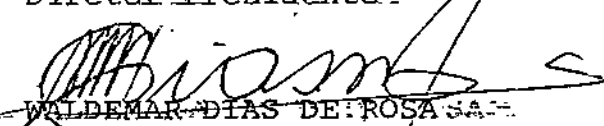
# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

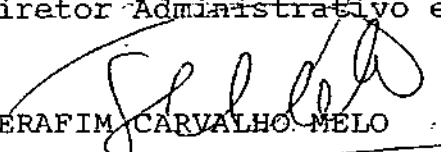
Durante o período em que o empregado estiver à disposição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pelo pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais (INPS/FGTS/FÉRIAS/13º SALÁRIO e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado ao referido empregado o direito referente aos aumentos semestrais e/ou outros que vier a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas atividades profissionais junto àquela Secretaria de Estado, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Companhia. .

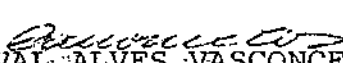
Registrada, Publicada, Cumpra-se. .

Cuiabá-MT. 31 de janeiro de 1986

  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente. .

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro. .

  
SERAFIM CARVALHO MELO  
Diretor Técnico. .

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações. .



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## P O R T A R I A      nº 07/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao Ofício GS/nº024/86 de 17 de Janeiro de 1 986 , do Exmº. Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, consubstanciado na alínea "a" - art. 3º do Decreto nº 1.824, de 27/12/1985 com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834, de 16 de janeiro de 1 986;

### R E S O L V E:

Colocar à disposição da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01 de fevereiro de 1 986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, o Sr. ALDENOR MILHOMEN DA CUNHA, empregado desta Empresa, admitido a 01 de março de 1 984, referência GH - 4 - Nível "E".

GL



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Durante o período em que o empregado estiver à disposição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pela pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais: INPS/FGTS/FÉRIAS/13º SALÁRIO e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado ao referido empregado o direito referente aos aumentos semestrais e/ou outros que vier a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas atividades profissionais junto àquela Secretaria de Estado, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT. 31 de janeiro de 1986

*Jose Alfredo da Costa Marques*  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

*Waldemar Dias de Rosa*  
~~WALDEMAR DIAS DE ROSA~~  
Diretor Administrativo e Financeiro

*Serafim Carvalho Melo*  
SERAFIM CARVALHO MELO  
Diretor Técnico

*Lourival Alves Vasconcelos*  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N° 07/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao ofício GS/nº24/86 de 17 de janeiro de 1986, do Exmº Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, consubstanciado na alínea "a" - art. 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/1985 com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834 de 16 de janeiro de 1986;

## R E S O L V E:

Colocar à disposição da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 03 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, o Sr. ALDENOR MILHOMEN DA CUNHA, empregado desta Empresa admitido a 01 de março de 1984, referência GH - 4 - Nível "E".

...



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      nº 08/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao Ofício GS/nº024/86 de 17 de Janeiro de 1986, do Exmº. Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, consubstanciado na alínea "a" - art. 3º do Decreto nº 1.824, de 27/12/1985 com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834, de 16 de janeiro de 1986;

R E S O L V E:

Colocar à disposição da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01 de fevereiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, o Sr. LUIZ CANCIAN, empregado desta Empresa, admitido a 02 de maio de 1983, referência GH - 4 - Nível "E".



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Durante o período em que o empregado estiver à disposição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pela pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais INPS/FGTS/FÉRIAS/13º SALÁRIO e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado ao referido empregado o direito referente aos aumentos semestrais e/ou outros que vier a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas atividades profissionais junto àquela Secretaria de Estado, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT. 31 de janeiro de 1986

*Jose Alfredo da Costa Marques*  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor-Presidente

*Waldemar Dias de Rosa*  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

*Serafim Carvalho Melo*  
SERAFIN CARVALHO MELO  
Diretor Técnico

*Lourival Alves Vasconcelos*  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## P O R T A R I A    N° 08 /86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao ofício GS/nº24/86 de 17 de janeiro de 1986, do Exmº Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, consubstanciado na alínea "a" - art. 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/1985 com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834 de 16 de janeiro de 1986;

### R E S O L V E: .

Colocar à disposição da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 03 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, o Sr. LUIS CANCIAN, empregado desta Empresa admitido a 02 de maio de 1983, referência GH - 4 - Nível "E".

...



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## P O R T A R I A   N° 09/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao ofício PRES/N° 04/86 de 16/01/86, do Ilm° Sr. Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, consubstanciado na alínea "a" - Art. 3° do Decreto n° 1.824 de 27/12/85, com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto n° 1.834 de 16/01/86

### R E S O L V E:

Colocar à disposição do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, a partir de 03 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - o Sr. ISMAEL BENEDITO DA FONSECA, empregado desta empresa, admitido a 13/10/1975, referência GH - 5 - Nível "C".

Durante o período em que o empregado estiver à disposição do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, caberá a essa Autarquia a responsabilidade pelo pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais - INPS / FGTS/FÉRIAS'

...



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## P O R T A R I A Nº 011/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao ofício nº 110/86/DAG/NSA, do Exmº Sr. Secretário da Fazenda, consubstanciado na alínea "a" - Art. 3º do Decreto nº 1.834, de 16 de janeiro de 1986,

### R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria da Fazenda, a partir de 03 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, o Sr. SALADINO ESGAIB empregado desta empresa, admitido a 17/03/1985, referência GH- 6 Nível "M".

Durante o período em que o empregado estiver à disposição da Secretaria da Fazenda, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pelo pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais - INPS / FGTS / FÉRIAS e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado ao referido

...



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## P O R T A R I A   N º 012/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao ofício nº 110/86/DAG/NSA, do Exmº Sr. Secretário da Fazenda, consubstanciado na alínea "a" - Art. 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/1985, com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834, de 16 de janeiro de 1986,

### R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria da Fazenda, a partir de 03 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, a Sra. ELMA ALVES FERREIRA, empregada desta empresa, admitida a 01/04/1975, referência GH- 6 - Nível "G".

Durante o período em que a empregada estiver à disposição da Secretaria da Fazenda, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pelo pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais - INPS /FGTS/ FÉRIAS e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado a referida empregada o direito referente aos aumentos semestrais e/ou

...



## P O R T A R I A      Nº 013/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando as medidas de austeridade adotadas pelo Governo do Estado,

### R E S O L V E:

Cancelar a partir do dia 21/Janeiro/1986, o pagamento de função gratificada aos servidores abaixo relacionados tendo em vista seus retornos aos órgãos de origem:

01 - Maria do Carmo Rodrigues Farias

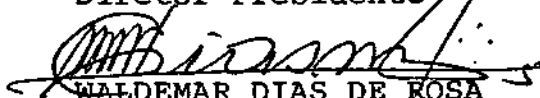
02 - Cleonice Gomes Cheim

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

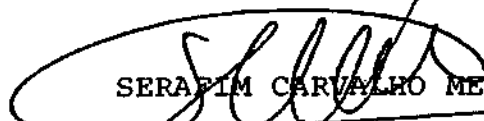
Cuiabá, 31 de Janeiro de 1 986

  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro

  
SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Técnico

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      Nº 013/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as medidas de austeridade adotadas pelo Governo do Estado,

R E S O L V E:

Cancelar a partir do dia 21/Janeiro/1986, o pagamento de função gratificada aos servidores abaixo relacionados tendo em vista seus retornos aos órgãos de origem:

01 - Maria do Carmo Rodrigues Farias

02 - Cleonice Gomes Cheim

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 1 986

*Delegado*  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

*Waldemar Dias de Rosa*  
WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro

*Serapim Carvalho Melo*  
SERAPIM CARVALHO MELO

Diretor Técnico

*Lourival Alves Vasconcelos*  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      N º 014/86

Em consonância as determinações do Exmº. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, a Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Conceder PONTO FACULTATIVO, nos dias 10 e 11 do corrente, voltando a empresa às suas atividades normais, dia 12 de fevereiro de 1986 - 4ª Feira, às 12:00 horas.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 06 de Fevereiro de 1986.

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

SERAFIM CARVALHO MELO  
Diretor Técnico

LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º   0015/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais e em face do que dispõe o Artigo 45º letra "a" do Regulamento de Pessoal aprova do pela Portaria nº 023/84, de 10/07/1984,

## R E S O L V E:

Conceder, a pedido, licença pelo prazo de dez (10) meses, sem remuneração, com vigência a contar de 01 de fevereiro de 1986, ao empregado JOSÉ AMÂNCIO DE OLIVEIRA, podendo o citado empregado retornar às suas atividades independentemente da expiração do prazo previsto para o seu retorno.

Durante o período da licença, nos termos do que dispõe a legislação pertinente, fica suspenso temporariamente o seu contrato de trabalho para todos os fins e efeitos de direito.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 06 de fevereiro de 1986

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro

SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Técnico

LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 016/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais e em face do que dispõe o Artigo 76º do Regulamento de Pessoal aprovado pela Portaria nº 023/84 de 10/07/1984;

## R E S O L V E:

Conceder aos empregados ANTONIO ANCELMO DE OLIVEIRA FILHO e SIDNEY MACAÚBA PEREIRA, a gratificação correspondente a função de Chefe de Seção, por terem substituídos durante as férias regulamentares dos titulares da Seção de Pessoal e da Seção de Transportes respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Registrada, Publicada, Cumpra-se  
Cuiabá-MT., 21 de fevereiro de 1986

JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

SERAFIM CARVALHO MELO  
Diretor Técnico

LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## P O R T A R I A N º 017/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na alínea "a" - Art. 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/85, com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834 de 16/01/86.

### R E S O L V E:

- 1) -Ratificar a Portaria nº 0012/85 de 25/03/85,
- 2) -Recolocar à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, a Srª ANACY POMPEU TAQUES, empregada desta empresa, admitido a 11/03/85, referência GH - 4 Nível "a"

Durante o período em que o empregado estiver à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pelo pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais - INPS /FGTS / FÉRIAS e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado a referida empregada o direito referente aos aumentos semestrais

P.

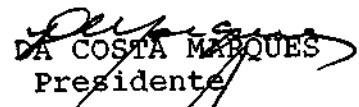


# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

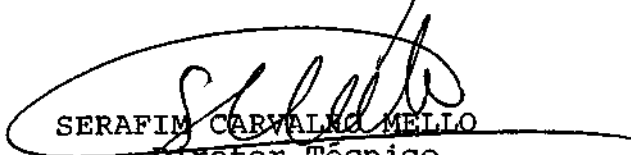
e/ou outros que vier a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas atividades profissionais junto aquela Secretaria, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Companhia.

Registrada, Publica, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 1986

  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo Financeiro

  
SERAFIM CARVALHO MELLO  
Diretor Técnico

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## P O R T A R I A Nº 018/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na alínea "a" - Art. 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/85, com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834 de 16/01/86,

### R E S O L V E:

- 1) - Ratificar a Portaria nº 005/85 de 12/02/85,
- 2) - Recolocar à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, o Sr. PEDRO SEVERINO SANTOS BARROS, empregado desta empresa, admitido a 12/02/85, referência GH - 3 Nível "a".

Durante o período em que o empregado estiver à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pelo pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais - INPS / FGTS/FÉRIAS e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado ao referido empregado o direito referente aos aumentos semestrais e/ou outros que vier a ser aprovados no período em que estiver desem



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

penhando suas atividades profissionais junto aquela Secretaria, res  
peitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Com  
panhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 31 de janeiro de 1986

*[Signature]*  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

*[Signature]*  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

*[Signature]*  
SERAFINO CARVALHO MELLO  
Diretor Técnico

*[Signature]*  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



## P O R T A R I A    N° 019/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração L METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, consubstancia da na alínea "a" - Art. 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/85, com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834 de 16/01/86,

### R E S O L V E:

- 1) - Ratificar a Portaria nº 029/85 de 11/07/85,
- 2) - Recolocar à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, do Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, a Srª. THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA DA SILVA, empregada desta empresa, admitida a 20/02/73, referência Gh - 6 Nível "E".

Durante o período em que a empregada estiver à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pela pagamento dos seus salários e respectivos encargos Sociais - INPS / FGTS / FÉRIAS e de mais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado a referida empregada o direito referente aos aumentos semestrais e/ou outros que vier a ser aprovados no período em que esti

*P.*



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ver desempenhando suas atividades profissionais junto aquela Secretaria, respeitados os preceitos estabelecidos no regimento Interno desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 31 de janeiro de 1986

*[Signature]*  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

*[Signature]*  
WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro

*[Signature]*  
SERAFIM CARVALHO MELLO

Diretor Técnico

*[Signature]*  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N° 021/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na alínea "a" - Art. 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/85, com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834 de 16/01/86,

## R E S O L V E:

- 1) - Ratificar o Of. nº 0187/DAF/84 de 22/05/84,
- 2) - Recolocar à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, o Sr. EDSON DA SILVA TAQUES JÚNIOR, empregado desta empresa, admitido a 17/05/84, referência GH - 3 Nível "E".

Durante o período em que o empregado estiver à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pelo pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais - INPS / FGTS / FÉRIAS e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado ao referido empregado o direito referente aos aumentos semestrais e/ou outros que vier a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas

...

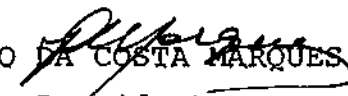


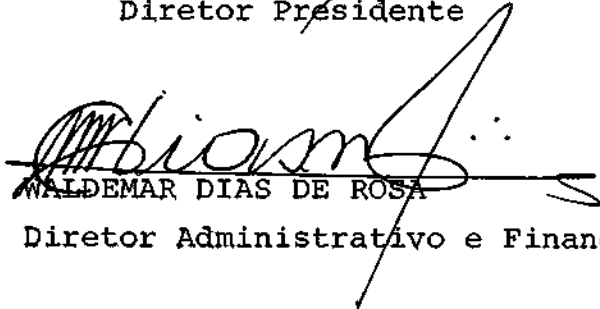
# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

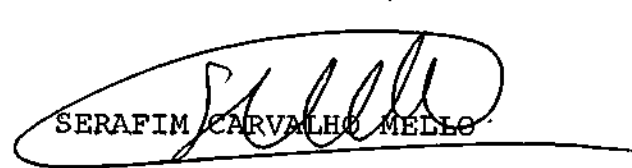
atividades profissionais junto aquela Secretaria, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 31 de janeiro de 1986

  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
SERAFIM CARVALHO MELLO  
Diretor Técnico

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



## P O R T A R I A Nº 022/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na alínea "a" - Art. 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/85, com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834 de 16/01/86,

### R E S O L V E:

- 1) - Ratificar o Of. nº 032/DIR/79 de 07/02/79,
- 2) - Recolocar à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, o Sr. DÉCIO ALVES FERREIRA, empregado desta empresa, admitido a 01/08/75, referência GH - 6 - Nível "K".

Durante o período em que o empregado estiver à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pelo pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais - INPS/FGTS/FÉRIAS e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado ao referido empregado o direito referente aos aumentos semestrais e/ou outros que vier a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas

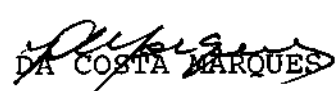
...

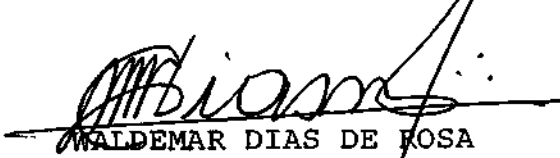


atividades profissionais junto aquela Secretaria, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Companhia.

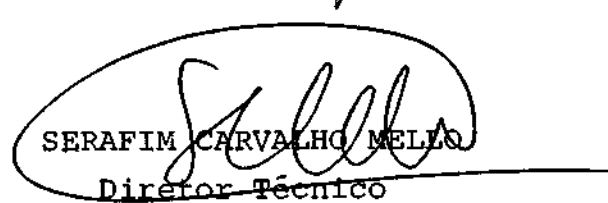
Registrada, Publicada, Cumpre-se

Cuiabá- MT., 31 de janeiro de 1986

  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro

  
SERAFIM CARVALHO MELLO  
Diretor Técnico

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor de Operações



## P O R T A R I A Nº 023/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na alínea "a" - Art. 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/85, com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834 de 16/01/86,

### R E S O L V E:

- 1) - Ratificar o Of. nº 326/DIR/85 de 12/08/75 ,
- 2) - Recolocar à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, o Sr. JOSÉ AQUINO DA SILVA, empregado desta em resa, admitido a 01/07/75, referência GH - 3 Nível "F".

Durante o período em que a empregada estiver à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pelo pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais - INPS/FGTS/FÉRIAS e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado ao referido empregado o direito referente aos aumentos semestrais e/ou outros que vier a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas

...

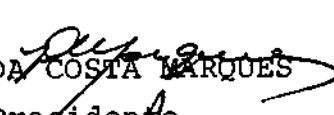


# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

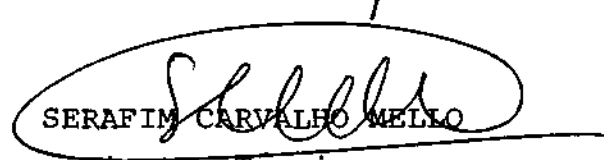
atividades profissionais junto aquela Secretaria, respeitádos os  
preceitos estebelecidos no Regimento Interno desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 31 de janeiro de 1986

  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
NALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
SERAFIM CARVALHO MELLO  
Diretor Técnico

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



P O R T A R I A N º 024/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mine  
ração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada  
na alínea "a" - Art. 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/85, com a nova;  
redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834 de 16/01/86,

R E S O L V E:

- 1) - Ratificar o Of. SICT/394/84-GS de 20/08/84,
- 2 - Recolocar à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, a funcionária WALDENIR DE OLIVEIRA ROSA, empregada desta empresa, admitida a 03/12/84, referência GH - 3 Nível "B"

Durante o período em que a empregada estiver à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pelo pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais - INPS/FGTS/FÉRIAS e demais obrigações fixadas pela Legislação pertinente, ficando assegurado a referida empregada o direito referente aos aumentos semestrais e/ ou outros que vier a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas atividades profissionais junto aquela Secretaria, respeitados

• • •



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Companhia.

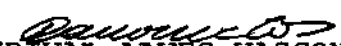
Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 31 de janeiro de 1986

  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
SERAFIM CARVALHO MELLO  
Diretor Técnico

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



P O R T A R I A N° 025/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na alínea "a" - Art. 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/85, com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834 de 16/01/86,

R E S O L V E:

Recolocar à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, o funcionário FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, empregado desta empresa, admitido a 01/03/74, referência GH - 4 - Nível "B".

Durante o período em que o empregado estiver à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pelo pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais - INPS/ FGTS/ FÉRIAS e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado ao referido empregado o direito referente aos aumentos semestrais e/ ou outros que vier a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas



# CUMPAANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

suas atividades profissionais junto aquela Secretaria, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 31 de janeiro de 1986

  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
~~WALDEMAR DIAS DE ROSA~~  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
SERAFIM CARVALHO MELLO  
Diretor Técnico

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N.º 026/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Rèvogar a Portaria nº 003/85, que designou o Motorista ANDRELINO DE SOUZA EUGÊNIO, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-04 -, de Motorista da Presidência, a partir de 01 de março de 1986.

Registrada, Publicada, Cumpra-se  
Cuiabá-MT., 06 de março de 1986

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

SERAFIM CARVALHO MELO  
Diretor Técnico

LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    Nº 027/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Designar o Sr. REINALDO SANTANA PINTO, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG- 04, de Motorista da Presidência, com vigência a partir de 01 de março de 1986.

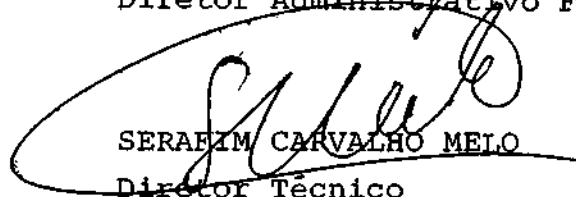
Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 07 de março de 1986

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo Financeiro

  
SERAFFIM CARVALHO MELO  
Diretor Técnico

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 028/86

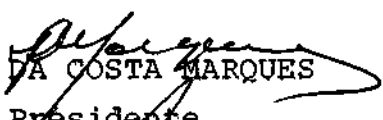
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

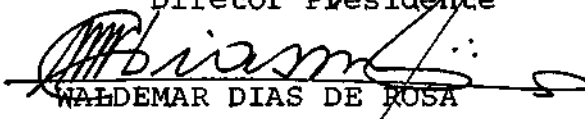
R E S O L V E:

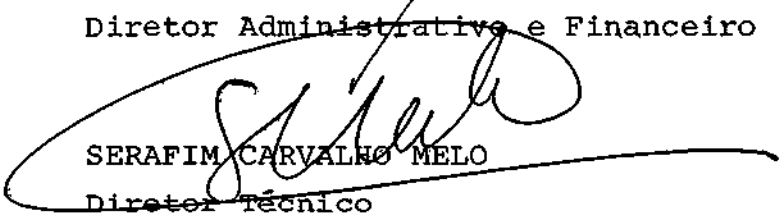
Tornar sem efeito as Portarias de nºs. 0029/85 de 11/07/1985, e 019/86 de 31/01/86, que colocou à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a funcionária THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA DA SILVA, a partir de 01 de março de 1986.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 10 de março de 1986

  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
SERAFIM CARVALHO MELO  
Diretor Técnico

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      N° 029/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação constante do Memorando S/Nº, datado de 18/03/86, com parecer favorável do Sr. Diretor Administrativo Financeiro,

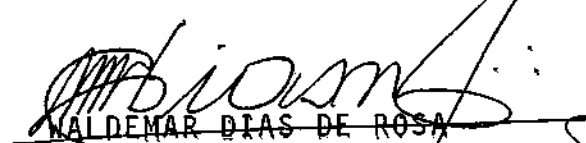
## R E S O L V E:

Conceder, a pedido, licença pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem remuneração, a partir do dia 01 de abril de 1986, ao funcionário BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO, podendo o citado funcionário retornar às suas atividades profissionais, independentemente da expiração do prazo previsto para o seu retorno.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 26 de março de 1986

  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    Nº 030/86

Em consonância as determinações do Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, conforme Decreto nº 1915 de 25/03/86, a Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Ponto Facultativo, no dia 27 (Quinta Feira Santa), voltando a empresa às suas atividades normais dia 31 de março de 1986 - segunda-Feira, às 8:00 horas.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 26 de março de 1986

*Py...*  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

*Waldemar Dias de Rosa*  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo Financeiro

*Serafim Carvalho Mello*  
SERAFIN CARVALHO MELLO  
Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 031/86

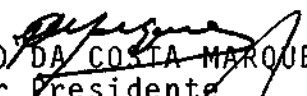
Considerando o disposto contido no Decreto nº 1.421 de 02/04/86 do Exmo Sr. Prefeito Municipal desta Capital, a Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

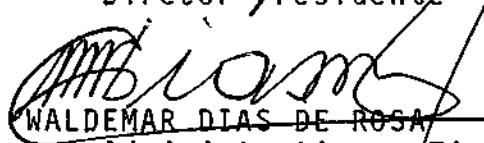
R E S O L V E:

Suspender o expediente do dia 07/04/86 (Segunda Feira).

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 04 de Abril de 1986

  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações

  
SERAFIM CARVALHO MELLO  
Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 032/86

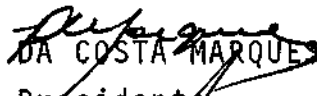
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto-Lei nº 2.283 de 27/02/86 e Decreto-Lei nº 2.284 de 10/03/86.

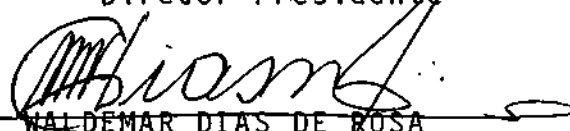
R E S O L V E:

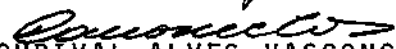
Aprovar e determinar a Divisão de Pessoal a implantação, com vigência a partir de 01 de março de 1986, da Nova Tabela de Salário e Gratificações por exercício de Cargo em Comissão, anexo à presente.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 17 de março de 1986

  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações

  
SERAFIM CARVALHO MELLO  
Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## P O R T A R I A   N° 033/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e em face do disposto contido no artigo 3º do Decreto nº 1.906, de 15 de março de 1986;

### R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo - Programa Estadual de Garimpos, com onus para a origem e vigência a partir de 01 de Abril de 1986, o Geólogo DARCI DA SILVA MARINHO, Nível GH-6 "A", do quadro de empregados da METAMAT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 15 de Abril de 1986

*Requisição*  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

*Waldemar Dias de Rosa*  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 034/86

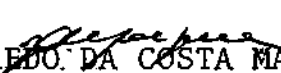
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e em face do disposto contido no artigo 3º do Decreto nº 1.906, de 15 de março de 1986;

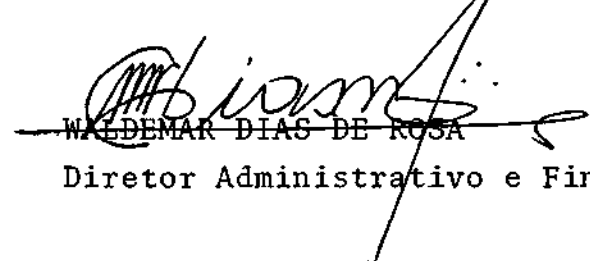
R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo - Programa Estadual de Garimpos, com onus para a origem e vigência a partir de 04 de Abril de 1986, a Economista TEREZINHA GONÇALINA BEZERRA DA SILVA GH-6 Nível "E", do quadro de empregados da METAMAT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 15 de Abril de 1986

  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro

P O R T A R I A    Nº 035/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado na alínea "a" - Art. 3º do Decreto 1.824 de 27/12/85, com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834 de 16/01/86, e em atenção à solicitação objeto do Of./GP/nº 018/86 de 10/04/86, do Exmo. Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos;

## R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso, SEM ONUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, o funcionário AFFONSO SOLANO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, empregado desta Empresa, admitido a 14/09/83, Advogado, Referência GH-6 Nível "M".

Durante o período em que o empregado estiver à disposição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pelo pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais - INPS FGTS/ FÉRIAS e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado ao referido empregado o direito referente aos aumentos semestrais e/ou outros que vier a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas atividades profissionais'

...



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

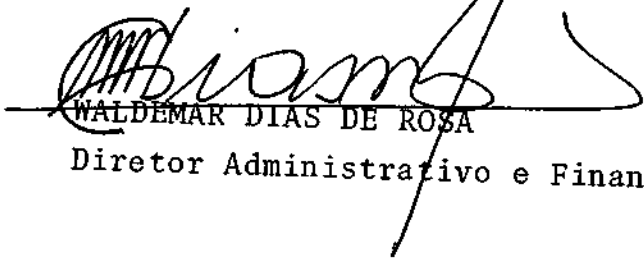
junto aquela Secretaria, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Companhia.

A presente Portaria tem a sua vigência com efeito retroativo à data de 31 de janeiro de 1986.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 17 de Abril de 1986

JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N° 036/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

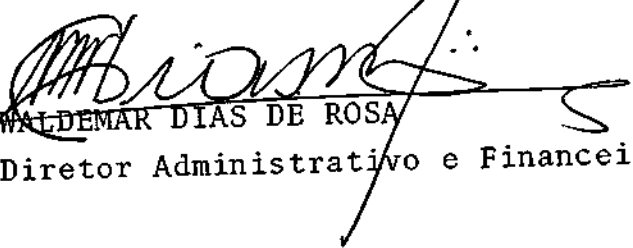
R E S O L V E:

Reclassificar a empregada MARIA HELENA RIBEIRO AYRES da função de Operadora de PABX - GH-2 Nível "A", para a função de Ajudante Administrativo GH-3 Nível "A", por ter sido designada para esta função, com vigência a partir de 01 de março de 1986.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 17 de Abril de 1986

JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      N.º 037/86

Em consonância as determinações do Exm.º Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, conforme Decreto n.º 2.068 publicação do Diário Oficial de 22/05/86, A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o expediente do dia 26/05/86 ( Segunda-Feira).

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 23 de maio de 1986

  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor de Operações

  
SERAFIN CARVALHO MELO

Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## P O R T A R I A N º 038/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação constante do Memorando nº 001/86 de 19/05/86, com parecer favorável do Sr. Diretor de Operações,

### R E S O L V E:

Conceder, a pedido, licença pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem remuneração, a partir do dia 01 de junho de 1986, ao funcionário ALDEMAR CAVALCANTE LEITE, podendo o citado funcionário retornar às suas atividades profissionais, independentemente da expiração do prazo previsto para o seu retorno.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 27 de maio de 1986

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 039/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1) - Revogar a partir de 30/04/86 a Portaria nº 0010/84 de 01/06/1984 que designou o Sr. MARCELO DA COSTA MARQUES, para responder pela Chefia da Seção de Compras;

2) - Designar o Sr. MARCELO DA COSTA MARQUES, para responder pela Chefia da Seção de Pessoal, a partir da data supra mencionada, concedendo-lhe a Comissão a que faz júz de acordo com o plano de Cargos e Salários.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 27 de maio de 1986

*Requisito*  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

*Waldemar Dias de Rosa*  
WALDEMAR DIAS DE ROSA  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    Nº 040/86

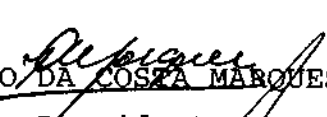
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

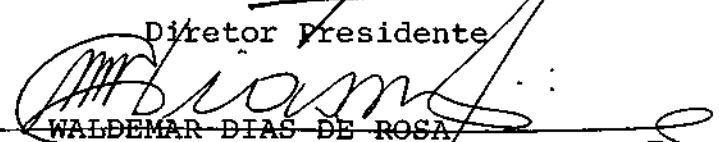
Reclassificar o funcionário ANTONIO ANCELMO DE OLIVEIRA FILHO, da função de Ajudante Administrativo GH-3 Nível "A", para Assistente Administrativo GH-4 Nível "A", com vigência a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 27 de maio de 1986

  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

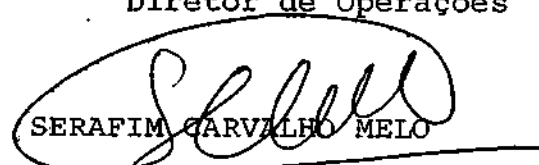
Diretor Presidente

  
WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor de Operações

  
SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Técnico

P O R T A F I A N° 041/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mine  
ração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reclassificar o funcionário SALVADOR MIRANDA  
COSTA MARQUES, da função de Assistente Administrativo GH-4 Nível  
"C", para Assistente Técnico Administrativo GH-5 Nível "C", com vi  
gência a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 05 de junho de 1986

Diretor Presidente

*Mário Antunes de Almeida Filho*

MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N° 041/86

Em consonância as determinações do Exmo Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, conforme Decreto nº 5.022 publicado no Diário Oficial de 30/05/86, a Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o horário do expediente desta Empresa, passando das 8:00 às 12:00 horas, para 7:00 às 13:00 horas nos dias de jogos do Brasil.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 05 de junho de 1986

*Jose Alfredo da Costa Marques*  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

*Mario Antunes Almeida Filho*  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

P O R T A R I A N º 049/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mine  
ração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

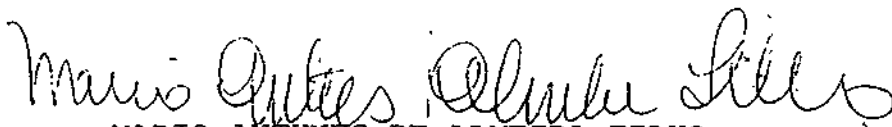
R E S O L V E:

Reclassificar o funcionário SALVADOR MIRANDA  
COSTA MARQUES, da função de Assistente Administrativo GH-4 Nível  
"C", para Assistente Técnico Administrativo GH-5 Nível "C", com vi  
gência a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 05 de junho de 1986

Diretor Presidente



MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 043/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JOSÉ BITTAR, para responder pela Chefia da Auditoria Interna, a partir da data supra mencionada, concedendo-lhe a Comissão FG-01 a que faz júz de acordo com o Plano de Cargos e Salários desta Empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 13 de junho de 1986

  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

  
MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N° 044/86

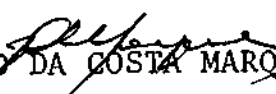
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Srª CARLA MOREIRA LEITE, para responder'  
pela Secretaria da Presidência, a partir de 01 de junho de 1986, con-  
cedendo-lhe a Comissão FG-03 a que faz jûz de acordo com o Plano de  
Cargos e Salários desta Empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 11 de junho de 1986

  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

  
MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 049/86

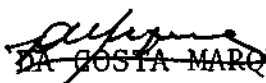
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reclassificar a empregada ANAILDE GOMES DA SILVA ,  
da função de Ajudante Administrativo - GH-3 - Nível "A" para a  
função de Secretária GH-4 Nível "C", por ter sido designada para  
esta função, com vigência a partir de 01 de junho de 1986.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá., 13 de junho de 1986

JOSÉ ALFREDO  ~~DA COSTA MARQUES~~

Diretor Presidente

  
MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N° 046/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Srª CARMEN LUCIA RODRIGUES ROCHA, para  
responder pela Secretaria da Administrativa e Financeira, a partir  
de 01 de junho de 1986, concedendo-lhe a Comissão FG-03 a que faz  
juz de acordo com o Plano de Cargos e Salários desta Empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, 13 de junho de 1986

*Delega*  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

*Mário Antunes Almeida Filho*  
MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N°047

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

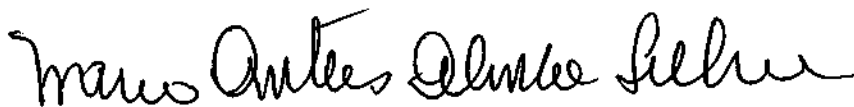
Reclassificar o funcionário DEJALMA JESUS DO CARMO,  
a partir de 01 de junho de 1986, para o Nível GH-6 "J".

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 10 de junho de 1986.

  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

  
MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    N º 048/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

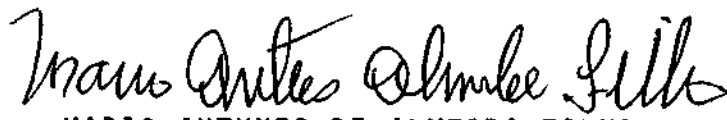
R E S O L V E:

Reclassificar o funcionário MARCELO DA COSTA MARQUES, a partir de 01 de junho de 1986, para o Nível GH-6 "I".

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 10 de junho de 1986

  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    Nº 049/86

Port. 03/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, atentando so licitação constante do Requerimento s/nº de 16/06/86,

## R E S O L V E:

Conceder, a pedido, licença pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, a partir de 17 de junho de 1986, a funcionária ÁGUIDA CIEKALSKI SOARES CAMPOS, podendo a citada funcionária retornar às suas atividades profissionais, independente da expiração do prazo presvisto para o seu retorno.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 30 de junho de 1986

JOSÉ ALFREDO *da Costa Marques*  
Diretor Presidente

*Mário Antunes Almeida Filho*  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    N º 050/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso das suas atribuições.

## R E S O L V E:

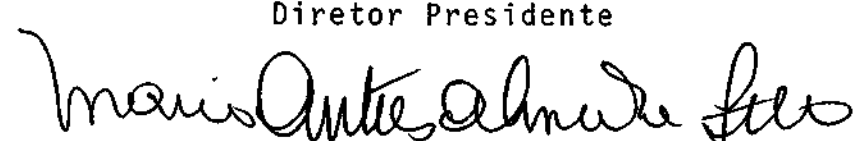
I - Afastar das suas funções o Geólogo RENATO DANTAS NEDER, para fazer no Observatório Nacional do Rio de Janeiro - RJ, MESTRADO EM GEOFÍSICA.

II - Os termos e condições do afastamento e objeto desta Portaria se referirão pelo Termo de Compromissos apresentado pelo interessado e que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 23 de julho de 1986.

Cuiabá-MT., 23 de julho de 1986

  
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro



**E MINERAÇÃO**

República Federal do Brasil  
Estado de Mato Grosso  
Corte da Carta  
CARTELA Nº 1071-9  
TABELA Nº 1071-9  
Carlos Frederico da Silva  
TABELA Nº 1071-9  
Glória Alice F. Mendes  
ESCRITURAS JURAMENTADAS  
João Amadeu Verlangieri  
Eduardo César F. de Siqueira

Mario Antis Olmbe Lles



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

República Federativa do Brasil  
Estado de Mato Grosso  
Capital  
Cuiabá  
Cartório do 1º Ofício Civil e Notas  
Tábuas e Documentos  
Cadastrado em 25.04.86  
Tribuna Substituta  
Glória Alice F. Bertoli  
Escritório Juremundo  
Lobo Amadeu Verlangieri  
Pedro Cesar R. da Silva

lografado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas (02) testemunhas abaixo nomeadas.

Cuiabá-MT., 22 de julho de 1986

*Jose Alfredo da Costa Marques*  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

*Mario Antunes de Almeida Filho*  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro

*Serafim Carvalho Melo*  
SERAFIM CARVALHO MELO  
Diretor Técnico

*Lourival Alves Vasconcelos*  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor de Operações

RENATO DANTAS NEDER  
*Renato Dantas Neder*

TESTEMUNHAS:

- 1 *Obadiaspocho*
- 2 *Alceme*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CIVIL E NOTAS  
REGIS-RO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Apresentado nesta data 23/07/86  
Protocolo nº 125044 Registrado  
em 11.09.86  
24 JUL 1986



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N.º 0051/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o OF.N.º 320/86 - GS, datado de 02/06/86.

## R E S O L V E:

Designar o Sr. ALDO MOURA OLINDO, para responder pela Assessoria de Organização e Métodos, a partir de 11 de junho de 1986, concedendo-lhe a Comissão FG-01 a que faz jūz de acordo com o Plano de Cargos e salários desta Empresa.

Registrada, Pública, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 17 de junho de 1986

JOSÉ ALFREDO *Delegado* DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

*Mario Antunes Almeida Filho*  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 052/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o OF/SICT/nº 322/86 - GS, datado de 02/06/86,

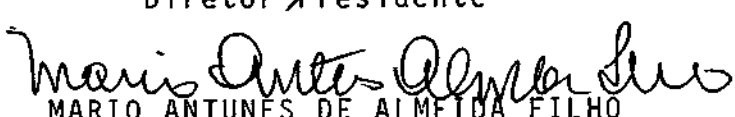
## R E S O L V E:

Designar a Srª MÂRCIA ARAÚJO DA SILVA, para responder pela Secretaria do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo a partir de 01/06/86, concedendo-lhe a Comissão FG-01 a que faz jūz de acordo com o Plano de Cargos e Salários desta Empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 17 de junho de 1986

  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Port. 007/86

P O R T A R I A Nº 053/86

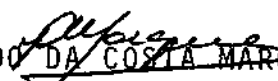
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 300/86/SICT - GS, datado de 18/06/86,

## R E S O L V E:

Designar a Srª MARIA AUXILIADORA BARROS DE ALMEIDA, para responder pela Chefia de Assessoria de Planejamento da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 01 de junho de 1986, concedendo-lhe a Comissão de FG-01 a que faz jūz de acordo com o Plano de Cargos e Salários desta Em presa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 17 de junho de 1986

  
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES  
Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 054/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

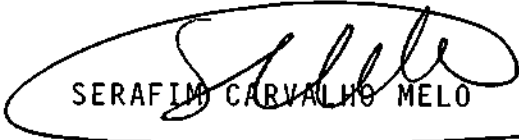
## R E S O L V E:

1) - Revogar a Portaria nº 044/86, de 11/06/86, que designou a Srª CARLA MOREIRA LEITE, para responder pelo Cargo em Comissão FG-03, de Secretaria de Presidência a partir de 08 de agosto de 1986;

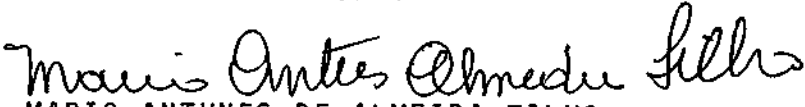
2) - Designar a srtª MARIA HELENA RIBEIRO AYRES, para responder pela Secretaria da Presidência, concedendo-lhe a Comissão de FG-03 a que faz jus ao referido Cargo.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 08 de agosto de 1986

  
SERAFIN CARVALHO MELO

Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    N° 055/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

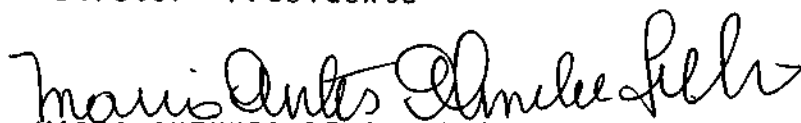
Retificar o Item I da Portaria nº 054/86 de 08/08/86, que passa a ter a seguinte redação:

1) - Revogar a Portaria nº 044/86 de 11 de junho de 1986, que designou a Sra. CARLA MOREIRA LEITE, para responder pela Secretaria da Presidência ficando a mesma percebendo a Comissão FG-03 do Plano de Cargo e Salário da Empresa conforme Telex de nºs 879 e 880 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 12 de agosto de 1986

  
SERAFIM CARVALHO MELO  
Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 056/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Geólogo DARCY DA SILVA MARINHO, para responder pela Chefia do Projeto TURFA, a partir de 20 de agosto de 1986, concedendo-lhe a Comissão de FG-01 a que faz jūz de acordo com o Plano de Cargos e Salários desta Empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - 29 de agosto de 1986

  
SERAFFIM CARVALHO MELO  
Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 0057/86

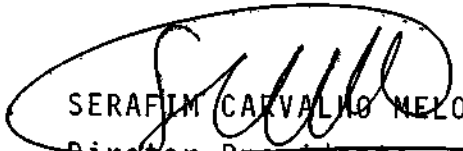
A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação constante do memorando s/nº/86, com parecer favorável do Sr. Diretor Administrativo e Financeiro,

## R E S O L V E :

Conceder, a pedido, licença pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem remuneração, a partir do dia 01 de setem  
bro de 1986, ao funcionário SERGIO LUIZ NUNES RONDON, podendo o citado funcionário retornar às suas atividades profissionais, in  
dependentemente da expiração do prazo previsto para o seu retor-  
no.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, - MT., 30 de setembro de 1986.

  
SERAFIM CARVALHO NELO  
Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N 9 0058/86

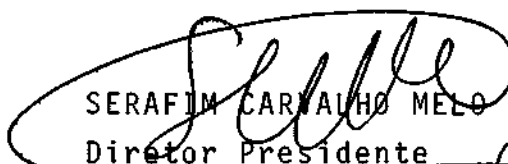
A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação constante do memorando sn9/86, com parecer favorável do Sr. Diretor Administrativo e Financeiro,

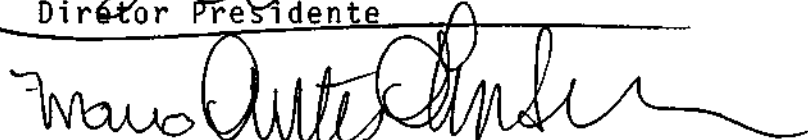
## R E S O L V E :

Conceder apedido, licença pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem remuneração, a partir do dia 01 de outubro de 1986, ao funcionário AGEMIRO VALENTIM DE SOUZA, podendo o citado funcionário retornar às suas atividades profissionais, independentemente da expiração do prazo previsto para o seu retorno.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá. - MT. 30 de setembro de 1986.

  
SERAFIM CARVALHO MELO  
Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N.º 059/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o fundamentado no Parágrafo 4º do Artigo 23 do Regulamento Pessoal da Empresa,

R E S O L V E

Fixar, em caráter transitório, a partir do dia 06 -- de outubro de 1986, segunda feira, o horário de trabalho, na sede da/ Companhia, em expediente corrido, das 12:00 horas às 18:00 horas, -- diariamente, de segunda a sexta, reduzindo-se assim a jornada de trabalho diária para seis (6) horas.

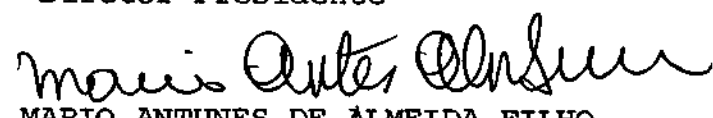
Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, 1º de outubro de 1986



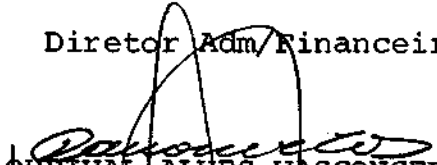
SERAFFIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente



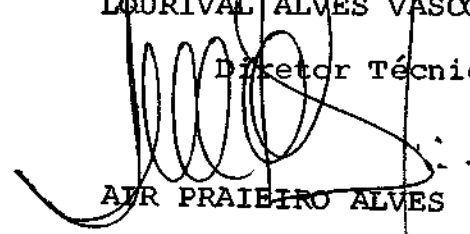
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Adm/Financeiro



LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor Técnico



AIR PRAIEIRO ALVES

Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 060/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o SR: JOAQUIM PEDRO RIBEIRO para responder pela chefia da Seção de Cartografia e Desenho, a partir de 01.10.86, concedendo-lhe a comissão a que faz juz de acordo com o plano de cargos e salários.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, 20 de outubro de 1986.

  
SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Dir. Adm. e Financeiro

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº061/86

Em consonância : as determinações do  
Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, conforme De-  
creto nº 2.068 publicação do Diário Oficial de 20.10.86 ,  
a Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - ME-  
TAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Suspender o expediente do dia 27.10.86'  
(segunda-Feira).

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 21 de outubro de 1986



SERAFIN CARVALHO MELO  
Diretor Presidente



MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Adm. e Financeiro.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N°063/86

A Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar a portaria nº003/84 de 01 de fevereiro de 1984, que designou o Sr. ANTÔNIO ACÁCIO MARQUES DA SILVA, para responder pelo cargo em comissão - Símbolo FG-09, de motorista da Diretoria de Operações, e,

Designar o Sr. ANDRELINO SOUZA EUGÊNIO para exercer a função de motorista da Diretoria Técnica a partir de 01/11/86.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

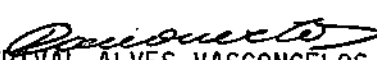
Cuiabá., MT. 29 de outubro de 1986

  
SERAFIN CARVALHO MELO

Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Dir. Adm. e Financeiro

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor Técnico.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 064/86

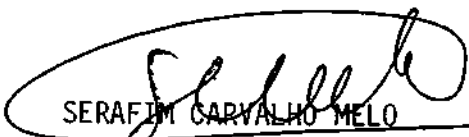
A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT  
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. BENJAMIN JOSÉ DA CONCEIÇÃO para respon\_  
der pela Seção de Compras a partir desta data, sem direito a comissão.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, MT. 31 de outubro de 1986



SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente



MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Dir. Adm. e Financeiro.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 065/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT, no uso de suas atribuições legais e,

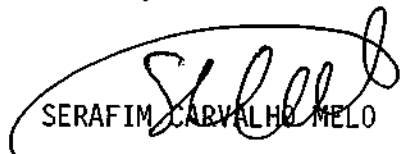
CONSIDERANDO a decisão tomada em reunião de Diretoria, realizada em 30 de outubro de 1986

R E S O L V E :

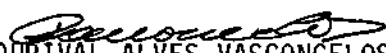
Todos os empregados da Companhia, lotado na sede, indistintamente, a partir do dia 03 de novembro de 1986, deverão marcar cartão em relógio de ponto, nos horários de 12:00 horas (entrada) e 18:00 horas (saída) com a tolerância máxima de 15 minutos.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, MT. 03 de novembro de 1986.

  
SERAFIM CARVALHO MELO  
Diretor Presidente.

  
MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Dir. Adm. e Financeiro.

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor Técnico.

AIR PRAEIRO ALVES  
Diretor de Operações.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 066/86

A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT,  
no uso de suas atribuições legais,

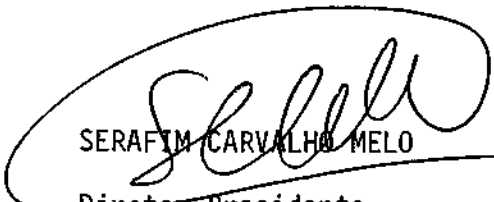
R E S O L V E :

Revogar, a pedido, a partir desta data a Portaria nº  
039/86, que designou o SR. MARCELO DA COSTA MARQUES; para responder pela  
Chefia da Seção de Pessoal, e,

Designar, o SR. ANTÔNIO ANCELMO DE OLIVEIRA, para respon  
der pela mesma, concedendo-lhe a Comissão a que faz jús de acordo com o pla-  
no de cargos e salários.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, MT. 03 de novembro de 1986.



SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente.



MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Dir. Administrativo e Financeiro.



LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor Técnico.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 067/86

A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT,  
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão tomada em reunião de Diretoria,  
realizada em 30 de outubro de 1986,

## R E S O L V E :

Designar os empregados abaixo relacionados a responderem pelos seguintes serviços:

- |                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| - SR. JERSON LIMA               | - PROTOCOLO           |
| - SR. BENEDITO JESUS DE ALMEIDA | - SERVIÇOS DE RUA     |
| - SR. RUI BATISTA DA SILVA      | - ALMOXARIFADO/XEROX. |

Registrada, Publicada, Cumpra-se  
Cuiabá, 03 de novembro de 1986.



SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente.



MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Dir. Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 68/86

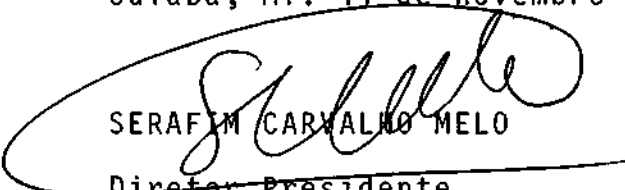
Em consonância as determinações do Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, conforme Decreto nº2.281' de 10.11.86, publicado no Diário Oficial, a Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Declarar ponto facultativo no dia 14 de novembro de 1986.(Sexta-Feira).

Ré Registrada, Publicada, Cumpra-se

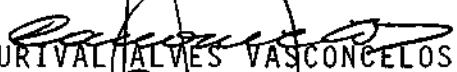
Cuiabá, MT. 11 de novembro de 1986

  
SERAFFIM CARVALHO MELO

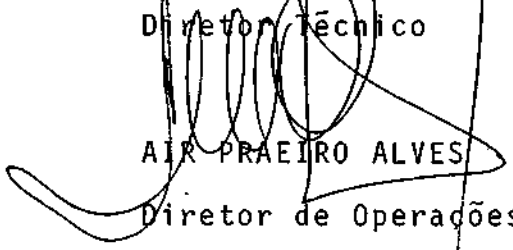
Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Dir. Ad. e Financeiro

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor Técnico

  
AIR PRAELIRO ALVES

Diretor de Operações.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N° 069/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o previsto no Decreto nº220 de 19/09/86, mo dificado pelo Decreto nº 1965 de 16/04/86,

R E O L V E:

- I - Instituir a partir de 01.11.86 a sistemática de compensação ao empregado que trabalhar no campo, nos dômingos e feriados, por descanso em dias úteis equivalente aos trabalhados.
- II - conceder ao empregado, em viagem dentro do Estado, o pagamento de diárias conforme tabela anexa correspondente ao fixado pelo decreto nº1965 de 16/04/86 e, em viagem fora do Estado, adotar o sistema de despesas pagas.

Registrada, Publicada, Cumpra-se  
Cuiabá- MT. 19 de novembro de 1986.

  
SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Dir. Adm. e Financeiro.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## TABELA DE DIARIAS

Conforme Decreto nº1965 de 16.04.86

|                              |             |
|------------------------------|-------------|
| ----                         |             |
| DIRETORES                    | CZ\$ 540,00 |
| -----                        |             |
| EMPREGADOS DE NIVEL SUPERIOR | CZ\$ 320,00 |
| -----                        |             |
| EMPREGADOS DE NIVEL TECNICO  |             |
| CHEFES DE SEÇÃO, AUXILIARES  |             |
| E MOTORISTAS.                | CZ\$ 210,00 |
| -----                        |             |
| DEMAIS SERVIDORES            | CZ\$ 160,00 |
| -----                        |             |

**RESOLUÇÃO**

Admitir no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Mato Grosso, no Grau de CAVALheiro, o Excelentíssimo Senhor DOMINGOS IGLESIAS VALERIO.

Palácio Paissaguas, em Curitiba, 16 de abril de 1966, 1649 da Independência e 911 da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS

OTAVIO DA COSTA BANDEIRA

DECRETO Nº 1.963 DE 16 DE ABRIL DE 1966

Abre no Gabinete de Planejamento e Coordenação - Entidades Supervisionadas, crédito suplementar na importância de Cr\$ 36.100.000,00 (trinta e seis milhões e cem mil cruzeiros), para reforço da dotação global mencionada e consignada na Lei Orçamentária vigente:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Item III, do Artigo 42, da Constituição do Estado e autorizada pelo Item III, do Artigo 60, da Lei nº 4.320, de 05 de dezembro de 1965,

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto no Gabinete de Planejamento e Coordenação, crédito suplementar na importância de Cr\$ 36.100.000,00 (trinta e seis milhões e cem mil cruzeiros), para reforço da dotação global mencionada e consignada na Lei Orçamentária vigente:

- 1600 - Gabinete de Planejamento e Coordenação
- 1602 - Gabinete de Planejamento e Coordenação - Entidades Supervisionadas
- 1602.07391831.801 - Frete e Carga da ORÇMAT
- 4310 - Transferências Intergovernamentais Cr\$ 36.100.000,00
- 00 - Recursos Ordinários

Artigo 2º - O crédito suplementar aberto pelo Artigo anterior será coberto nos termos do Item III, § 10, do Artigo 43, da Lei número 4.320, de 17 de agosto de 1964, pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 3000 - Fazenda Pública do Estado
- 3001 - Recursos em Supervisão do Gabinete de Planejamento e Coordenação
- 3001.07093451.473 - Estudos Sobre Obras Estruturais do Estado de Mato Grosso
- 4130 - Investimento no Regime de Execução Especial Cr\$ 36.100.000,00
- 00 - Recursos Ordinários

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paissaguas, em Curitiba, aos 16 de abril de 1966, 1649 da Independência e 911 da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAUJO SOUZA

DECRETO Nº 1.964 DE 16 DE ABRIL DE 1966

Abre no Gabinete de Planejamento e Coordenação - Entidades Supervisionadas, crédito suplementar na importância de Cr\$ 36.100.000,00 (trinta e seis milhões e cem mil cruzeiros).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Item III, do Artigo 42, da Constituição do Estado,

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto no Gabinete de Planejamento e Coordenação - Entidades Supervisionadas, crédito suplementar na importância de Cr\$ 36.100.000,00 (trinta e seis milhões e cem mil cruzeiros), para reforço da dotação global mencionada e consignada na Lei Orçamentária vigente:

- 1600 - Gabinete de Planejamento e Coordenação - Entidades Supervisionadas
- 1601 - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- 1601.07391831.447 - Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- 4130 - Investimento no Regime de Execução Especial Cr\$ 36.100.000,00
- 00 - Recursos Ordinários

Artigo 2º - O crédito Suplementar aberto pelo Artigo anterior será coberto por recursos oriundos do Artigo Primeiro do Decreto Nº 1.963 de 16 de abril de 1966.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paissaguas, em Curitiba, aos 16 de abril de 1966, 1649 da Independência e 911 da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAUJO SOUZA

DECRETO Nº 1.965 DE 16 DE ABRIL DE 1966

Altera disposições do Decreto nº 221, de 19 de setembro de 1963, que dispõe sobre a concessão de diárias na Administração Estadual, Direta e Indireta:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Item III, do Artigo 42, da Constituição do Estado;

**DECRETA**

Artigo 1º - Os Artigos 9º e 12, do Decreto nº 221, de 19 de setembro de 1963, alterados pelo Decreto nº 673, de 16 de novembro de 1964, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - Não sendo possível o pagamento integral da progressão, efetuará o servidor o recolhimento à conta bancária de origem do valor não utilizado, restando o respectivo crédito à dotação orçamentária própria.

quanto de quíntupla superior a 2 (duas) OTNs (Obrigações do Tesouro Nacional), observado o princípio do exercício financeiro.

Art. 12- A Tabela a que se refere o Art. 3º do Decreto 221, será automaticamente atualizada de acordo com o percentual de aumento das Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs e divulgada pela Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único - Na fixação do valor da diária será concedido o arredondamento das frações superiores a R\$ 5,00 (cinco cruzeiros) e desprezadas as inferiores a essa fração.

Por a essa fração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pálagus, Curitiba, 16 de abril de 1.966, 164º da Independência e 57º da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAUJO SOUZA

DECRETO Nº 1.965 DE 16 DE ABRIL DE 1966

# ANEXO I

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PARA O ESTADO        | INTERNO DO ESTADO        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| a) Secretário de Estado, Secretários Chefes de Casa Civil, Militar, do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Auditoria Geral do Estado, Procurador Geral da Justiça, Procurador Geral do Estado, Secretário Particular do Governador, Presidente e Diretores de Autarquias e Fundações, Diretores Superintendentes da EPAG, Sub-Secretários e Representantes do Estado de Mato Grosso na Comissão Especial de que trata o § Único do art. 46, da Lei nº 31 de 11/10/77. | 250,00<br>(5 O.T.N.) | 540,00<br>(5 O.T.N.)     |
| b) Assessoria de Secretários e de Autarquias, Coordenadores, Procuradores do Estado, Chefe de Núcleo Setorial, Sub-Secretário Particular do Governador, Adjuntos de Ordem do Governador, Superintendentes e Superintendentes Adjuntos Regionais de Fazenda, Delegados de Educação e Cultura e de Polícia, Fiscal de Tributos Estaduais, Agente Administrativo, Pessoal de Nível Superior no Serviço efetivo de suas funções.                                              | 640,00<br>(6 O.T.N.) | 320,00<br>(3 O.T.N.)     |
| c) Chefe de Divisão, Inspetores de Policia de Pagamento da Sec. de Administração, Pessoal do Plano Estadual (Administração e Fiscalização) em nível fixo de sua jurisdição.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 420,00<br>(4 O.T.N.) | 210,00<br>(2 O.T.N.)     |
| d) Demais Servidores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 710,00<br>(7 O.T.N.) | 150,00<br>(1 1/2 O.T.N.) |

DECRETO Nº 1.966 DE 16 DE ABRIL DE 1966

Doa a Fundação da Promoção Social de Mato Grosso - FPD-SOL - o terreno que menciona, da Área do C.F.A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Decreto Legislativo nº 2.566, de 30 de novembro de 1973,

## DECLARATÓRIA

Art. 1º - Fica doada à Fundação da Promoção Social do Estado de Mato Grosso - FPD-SOL - o imóvel urbano de critério, situado no Centro Político Administrativo - C.P.A. - desta Capital. A área objeto da presente doação mede 3.192,11m² ( 3 mil

mil e cento e noventa e dois m², cento e dezessete metros e quarenta centímetros), dentro dos seguintes limites, marcos e confrontações: O MP1 está situado à 750,00m do eixo da Avenida "B", na margem direita da Antiga Estrada para Chapada dos Guimarães, sentido "B" - Chapada dos Guimarães. Do MP1, com um rumo magnético de 70°12'00" NE, e caminhando-se 528,20m encontra-se o MP2. Do MP2, com ângulo interno de 213°00'00" caminhando-se 265,50m encontra-se o MP3. Do MP3, com ângulo interno de 156°03'10", e caminhando-se 253,25m encontra-se o MP4. Do MP4, com ângulo interno de 189°48'20", e caminhando-se 275,10m encontra-se o MP5. Do MP5, com ângulo interno de 115°23'20", e caminhando-se 635,00m encontra-se o MP6. Do MP6, com ângulo interno de 85°03'00", e caminhando-se 80,00m encontra-se o MP7. Do MP7, com ângulo interno de 174°30'00", e caminhando-se 70,00m encontra-se o MP8. Do MP8, com ângulo interno de 173°30'00" e caminhando-se 100,00m encontra-se o MP9. Do MP9, com ângulo interno de 173°00'00", e caminhando-se 50,00m encontra-se o MPX. Do MPX, com ângulo



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 070/86

A Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o SR. BENJAMIN JOSÉ DA CONCEIÇÃO  
para responder pela Chefia da Assessoria Administrativa, rece-  
bendo a comissão de acordo com o Plano de Cargos e Salário da  
empresa, no período de 17.12.86 a 17.01.87, em substituição do  
seu titular SR. ADOLFO BEZERRA PINTO, em gozo de férias.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, MT. 11 de dezembro de 1986.



SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente



MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Dir. Adm. e Financeiro.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 071/86

A Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT  
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o SR. WILSON ANTÔNIO DE MORAIS, pa  
ra responder pela Coordenadoria Econômica e Financeira a partir  
de 09.12.86, em substituição a SRª. SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA  
que se encontra em licença médica.

Recebendo o mesmo a comissão de acordo com  
Plano de Cargos e Salários da empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, MT. 16 de dezembro de 1986.



SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente



MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Adm. e Financeiro.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº072/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

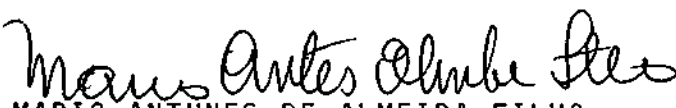
Designar o SR. RUI BATISTA DA SILVA para substituir o Chefe da Seção de Compras/Patrimônio, no período de 17.12.86 a 17.01.87, em função do titular dessa Chefia ter sido indicado para substituir o titular da Assessoria Administrativa neste período, com direito a comissão de acordo com o Plano de Cargos e Salário da empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, MT. 18 de dezembro de 1986

  
SERAPIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Adm. e Financeiro.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 073/86

A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Srs. abaixo relacionados para constituírem a Comissão que por meio de sindicância sejam apurados, no prazo de 30(trinta) dias os fatos dos Processos nºs 525/86 e 527/86.

PRESIDENTE - Dr. Reynaldo Ramos Tocantins - Asses. Jurídico.

MEMBROS - Samuel Pedro de Sales - As.Econ. e Finan.  
Antônio da Silva Lisboa - Técnico em Mineração.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, MT. 18 de dezembro de 1986

  
SERAFIN CARVALHO MELO

Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Adm. e Financeiro.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 074/86

A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto nº 2.361 de 19 de dezembro de 1986,

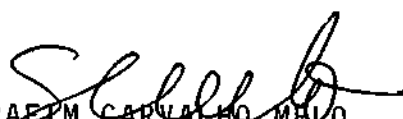
RESOLVE :

1 - Alterar o horário de expediente da Companhia nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano para o horário compreendido entre 7:00 e 13:00 horas

2 - Considerar ponto facultativo os dias 26 de dezembro de 1986 e 02 de janeiro de 1987.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, 19 de dezembro de 1986.

  
SERAPIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente.

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Adm. e Financeiro.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 075/86

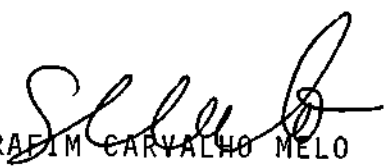
A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar a srª ANAILDE GOMES DA SILVA, para substituir a srª CARMEM LUCIA RODRIGUES ROCHA, secretária da Diretoria Administrativa, que se encontra em licença de gestante desde 15.09.86, concedendo-lhe a comissão a que faz jus de acordo com o Plano de Cargos e Salários da empresa, com efeito retroativo a partir da referida data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, 23 de dezembro de 1986.

  
SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Adm. e Financeiro.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 001/87

A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o SR. SIDNEY MACAUBA PEREIRA para substituir o Chefe da Seção de Transportes, no período de 05.01.87 a 05.02.87, em função de suas férias.

Registrada, Publicada, Cumpre-se  
Cuiabá, MT. 09 de janeiro de 1987

  
SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Adm. e Financeiro.

A Diretoria da Companhia Matogrossense  
de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

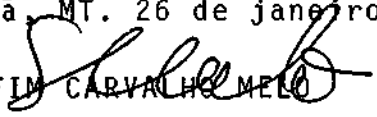
RESOLVE:

Constituir uma Comissão de Inquérito  
Administrativo composta pelos seguintes membros:

Dr. Antônio Fernando Mancini - Ass. Jurídico  
Sr. Marcelo da Costa Marques - As. Tec. Adm.  
Sr. Sidney Macauba Pereira - Ass. Administ.

Para, sob a presidência do primeiro, apurar  
em toda sua extensão, o desaparecimento do veículo pertencente a  
esta Cia. cujos dados são os seguintes:

MARCA \_ VW Sedan 1300  
ESPÉCIE- Passageiros Aut.  
PLACAS \_ AS-2161  
COR \_ Branco Pains  
ANO 1984  
CHASSIS \_ 9BWZZZ11ZEP-012176  
C.R.V. \_ 003743629  
Registrada, Publicada, Cumpra-se  
Cuiabá, MT. 26 de janeiro de 1987.

  
SERAFIN CARVALHO MELO  
Diretor Presidente.

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Adm. e Financeiro.

PORTARIA Nº 03/87

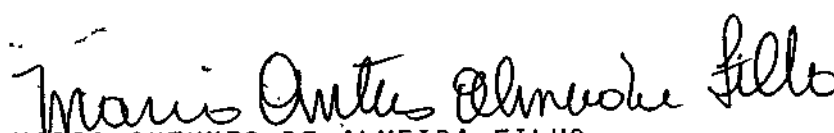
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Sustar os efeitos da Portaria nº049/86 de 30/6/86, conforme Processo nº007/87-C, a partir de 19/01/87.

Registrada; Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá, 12 de fevereiro de 1987.

  
~~SERAFIM CARVALHO MELO~~  
Diretor Presidente.

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 04/87

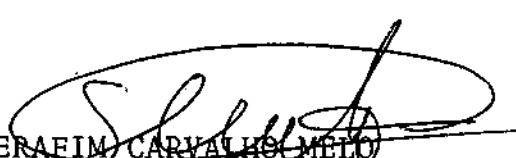
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e com a aprovação do Conselho de Administração datado de 09.02.87.

## R E S O L V E

Determinar a Divisão de Pessoal a implantação, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1987, do novo PLANO DE CARGOS E SALÁRIO da METAMAT, anexo à presente.

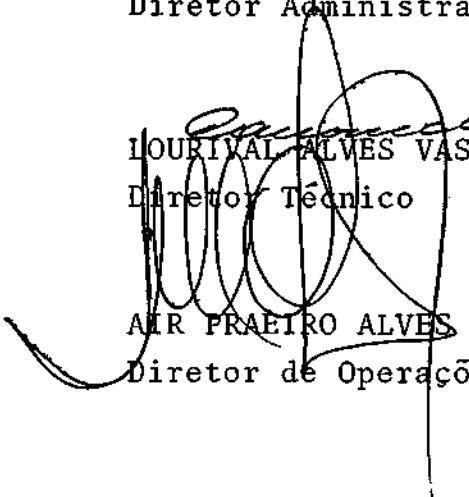
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-Mt., 13 de fevereiro de 1987.

  
SERAFFIM CARVALHO MELO  
Diretor Presidente

  
MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor Técnico

  
AIR PRAEIRO ALVES  
Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## TABELA SALARIAL

| CARGOS<br>NOVOS                   | REFERÊNCIA | SALÁRIO  | CARGOS EXISTENTES         |
|-----------------------------------|------------|----------|---------------------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS     | A          | 1.726,00 | * COPEIRA                 |
|                                   | B          | 1.830,00 | * SERVENTE                |
|                                   | C          | 1.941,00 | * VIGIA                   |
|                                   | D          | 2.058,00 | * COZINHEIRO              |
|                                   | E          | 2.183,00 | * SERVIÇOS GERAIS         |
|                                   | F          | 2.315,00 |                           |
|                                   | G          | 2.445,00 |                           |
|                                   | H          | 2.604,00 |                           |
|                                   | I          | 2.762,00 |                           |
|                                   | J          | 2.929,00 |                           |
| AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO | A          | 2.183,00 | * MOTORISTA               |
|                                   | B          | 2.315,00 | * ALMOXARIFE              |
|                                   | C          | 2.445,00 | * DATILÓGRAFO             |
|                                   | D          | 2.604,00 | * OPERADOR DE PABX        |
|                                   | E          | 2.762,00 | * OPERADOR DE RÁDIO       |
|                                   | F          | 2.929,00 | * SECRETÁRIA JUNIOR       |
|                                   | G          | 3.107,00 | * RECEPCIONISTA           |
|                                   | H          | 3.296,00 | * AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
|                                   | I          | 3.496,00 | * AUXILIAR DE ENFERMAGEM  |
|                                   | J          | 3.708,00 | * ARTIFICE                |
|                                   | K          | 3.933,00 | * AJUDANTE ADMINISTRATIVO |
|                                   | L          | 4.171,00 |                           |
|                                   | M          | 4.424,00 |                           |
|                                   | N          | 4.692,00 |                           |
|                                   | O          | 4.978,00 |                           |
|                                   | P          | 5.278,00 |                           |
|                                   | Q          | 5.598,00 |                           |



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## TABELA SALARIAL

| CARGOS NOVOS                      | REFERÊNCIA | SALÁRIO  | CARGOS EXISTENTES              |
|-----------------------------------|------------|----------|--------------------------------|
| AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES | A          | 2.315,00 | * DESENHISTA                   |
|                                   | B          | 2.445,00 |                                |
|                                   | C          | 2.604,00 | * OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |
|                                   | D          | 2.762,00 |                                |
|                                   | E          | 2.929,00 |                                |
|                                   | F          | 3.107,00 | * MECÂNICO                     |
|                                   | G          | 3.296,00 |                                |
|                                   | H          | 3.496,00 | * PROSPECTOR                   |
|                                   | I          | 3.708,00 |                                |
|                                   | J          | 3.933,00 | * AUXILIAR DE LABORATÓRIO      |
|                                   | K          | 4.171,00 |                                |
|                                   | L          | 4.424,00 |                                |
|                                   | M          | 4.692,00 |                                |
|                                   | N          | 4.978,00 |                                |
|                                   | O          | 5.278,00 |                                |
|                                   | P          | 5.598,00 |                                |
|                                   | Q          | 5.938,00 |                                |
|                                   | R          | 6.298,00 |                                |
|                                   | S          | 6.680,00 |                                |
|                                   | T          | 7.084,00 |                                |
|                                   | U          | 7.514,00 |                                |
|                                   | V          | 7.970,00 |                                |



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## TABELA SALARIAL

| CARGOS NOVOS                     | REFERÊNCIA | SALÁRIO   | CARGOS EXISTENTES             |
|----------------------------------|------------|-----------|-------------------------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO            | A          | 5.598,00  | * ASSISTENTE ADMINISTRATIVO   |
|                                  | B          | 5.938,00  |                               |
|                                  | C          | 6.298,00  | * ASSIST. TÉC. ADMINISTRATIVO |
|                                  | D          | 6.680,00  |                               |
|                                  | E          | 7.084,00  | * SECRETÁRIA                  |
|                                  | F          | 7.514,00  |                               |
|                                  | G          | 7.970,00  | * BIBLIOTECÁRIO               |
|                                  | H          | 8.443,00  |                               |
| AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA | I          | 8.965,00  | * TÉCNICO EM MINERAÇÃO        |
|                                  | J          | 9.509,00  |                               |
|                                  | K          | 10.085,00 | * TÉCNICO QUÍMICO             |
|                                  |            |           | * TOPOGRAFO                   |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE         |            |           | * SONDADOR                    |
|                                  |            |           | * TÉCNICO DE MICROFILMAGEM    |
|                                  |            |           | * TÉCNICO EM CONTABILIDADE    |



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

TABELA SALARIAL

| CARGOS NOVOS | REFERÊNCIA | SALÁRIO   | CARGOS EXISTENTES           |
|--------------|------------|-----------|-----------------------------|
| IDEM         | A          | 7.970,00  | * ABOGADO                   |
|              | B          | 8.453,00  |                             |
| IDEM         | C          | 8.965,00  | * ASSISTENTE SOCIAL         |
|              | D          | 9.509,00  |                             |
| IDEM         | E          | 10.085,00 | * ADMINISTRADOR DE EMPRESAS |
|              | F          | 10.697,00 |                             |
| IDEM         | G          | 11.345,00 | * CONTADOR                  |
|              | H          | 12.033,00 |                             |
| ENGENHEIROS  | I          | 12.762,00 | * ENGENHEIRO DE MINAS       |
|              | J          | 13.536,00 |                             |
|              | K          | 14.357,00 | * ENGENHEIRO METALÚRGICO    |
|              | L          | 15.227,00 |                             |
|              | M          | 16.150,00 | * ENGENHEIRO CIVIL          |
|              | N          | 17.130,00 |                             |
|              | O          | 18.168,00 | * ENGENHEIRO QUÍMICO        |
| IDEM         |            |           | * GEÓLOGO                   |
| IDEM         |            |           | * MÉDICO                    |
| IDEM         |            |           | * PSICÓLOGO                 |
| IDEM         |            |           | * ESTATÍSTICO               |



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 05/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais;

## R E S O L V E

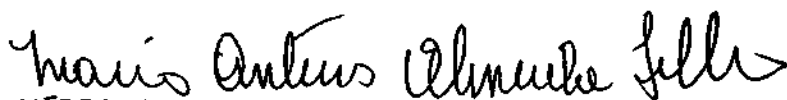
Aprovar e determinar a Divisão de Pessoal a implantação, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1987, da TABELA DE GRATIFICAÇÕES da METAMAT, anexo à presente.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-Mt., 13 de fevereiro de 1987.

  
SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente

  
MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor Técnico

  
AIR PRAELIRO ALVES

Diretor de Operações.



## TABELA DE GRATIFICAÇÕES

A PARTIR DE 01/01/87

[illegible]



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 006/87

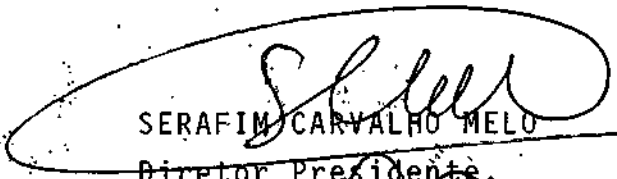
A Companhia Matogrossense de Mineração -  
MEJAMAT, no uso de suas atribuições legais,

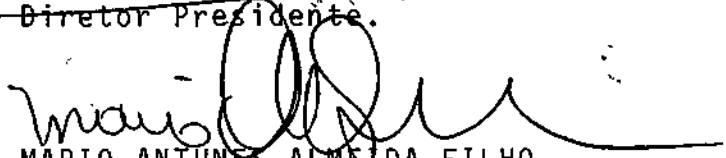
## R E S O L V E:

De acordo com o Decreto nº2.484 de 20 de  
fevereiro de 1987, declarar ponto facultativo nos dias: 02  
e 03 de março/87, retornando às atividades normais na 4ª fei-  
ra, dia 04, às 12:00 horas.

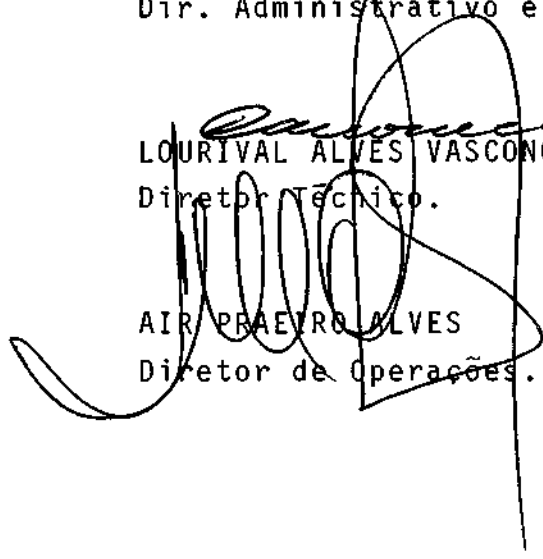
Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, MT. 27 de fevereiro de 1987.

  
SERAFIN CARVALHO MELO  
Diretor Presidente.

  
MARIO ANTUNES ALMEIDA FILHO  
Dir. Administrativo e Financeiro.

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS  
Diretor Técnico.

  
AIR PRAEIRO ALVES  
Diretor de Operações.

P O R T A R I A   N º 007/87

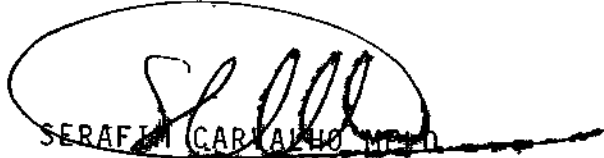
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Portaria de nº 0053/86, que designou a Srª MARIA AUXILIADORA BARROS DE ALMEIDA, para responder pela Chefia de Assessoria de Planejamento da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 13 de março de 1987



SERAFIM CARVALHO NETO

Diretor Presidente



MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      N°    08/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT., no uso de suas atribuições ,

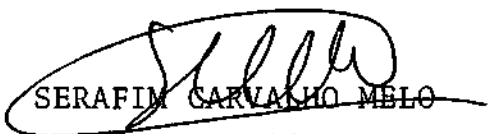
## R E S O L V E :

I - Afastar das suas funções o Geólogo ANTONIO JOÃO PAES DE BARROS, para fazer no Instituto de Geociências da USP - IGUSP, em São Paulo - SP, MESTRADO EM GEOCIÊNCIAS.

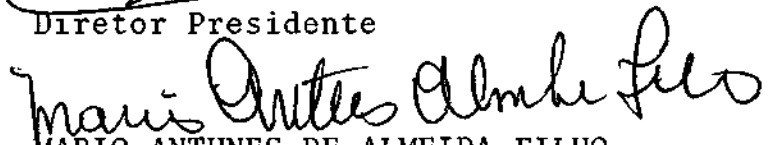
II - Os termos e condições do afastamento e objeto desta Portaria se rejeirão pelo Termo de Compromisso a apresentado pelo interessado e que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 13 de março de 1987.

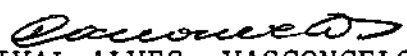
Cuiabá-Mt., 13 de março de 1987.

  
SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Adm. e Financeiro

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor Técnico

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso que entre si celebram a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT- , empresa de economia mista, portadora do GGC-nº 03.020.401/0001-00 situada à Avenida Jurumirim, 2970, nesta Cidade de Cuiabá , Capital do Estado de Mato Grosso, e, ANTONIO JOÃO PAES DE BARROS, brasileiro, casado, Geólogo, portador do RG-nº 038.517-SSP/MT., residente à Avenida Tenente Coronel Duarte, 1443, nesta Cidade de Cuiabá - MT., nas condições abaixo descrita : -

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, se compromete neste ato, a liberar o funcionário ANTONIO JOÃO PAES DE BARROS, pelo período de 02 (dois) anos, a fim de cursar no Instituto de Geociências da USP - IGUSP, São Paulo , MESTRADO EM GEOCIÊNCIAS, garantindo-lhe, normalmente seus vencimentos.

Outrossim, compromete-se o funcionário ANTONIO JOÃO PAES DE BARROS, em contrapartida à sua liberação, à obrigatoriedade de Prestação de Serviços à METAMAT, pelo mínimo de 02 (dois) anos, após a conclusão do referido curso.

E, por estarem as partes ora compromissadas, devidamente de Acordo entre si, aceitam e assinam o presente da

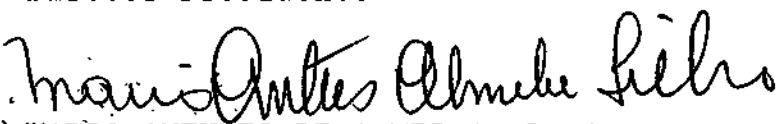


tilografado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas (02) testemunhas abaixo nomeadas.

Cuiabá-MT., 13 de março de 1987.

  
SERAFLIM CARVALHO MELO

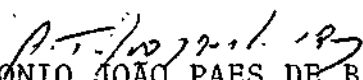
Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

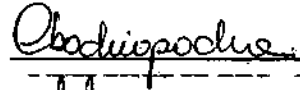
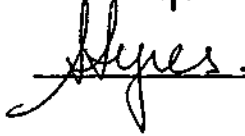
Diretor Adm. e Financeiro

  
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor Técnico

  
ANTONIO JOAO PAES DE BARROS

TESTEMUNHAS:

1.   
2. 

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 02/AE/87.

Em, 22 de janeiro de 1987.

AO : DIRETOR TÉCNICO

DO : GEÓLOGO ANTONIO JOÃO PAES DE BARROS

Conforme o memorando nº 017/AE/86, em comum acordo com a diretoria desta empresa, me desloquei até a cidade de São Paulo onde fiz exame de seleção para uma das vagas do Curso de Pós Graduação oferecido pelo Departamento de Geologia Econômica do Instituto de Geociências da USP - IGUSP.

Informo que, apesar de aprovado, conforme atestado em anexo, não terei as condições necessárias para obter um bom aproveitamento se não me for dado um mínimo satisfatório, afim de que, ambos, funcionário e empresa alcancem os objetivos propostos. Para tal relaciono alguns itens a ponderar para solicitar o mínimo necessário.

- É mútuo o interesse tanto da empresa, em capacitar o seu pessoal técnico, para desenvolver com eficiência e competência seus projetos de pesquisa; como do técnico em aperfeiçoar seus conhecimentos.

.../

- É notório o alto nível e a qualidade do ensino ministrado na USP.

- Estou trabalhando na METAMAT a quase 06 (seis) anos sempre em atividades ligadas a projetos de pesquisa.

- As disciplinas, oferecidas pelo Departamento de Geologia Economica, são imprescindíveis a qualquer trabalho de prospecção e avaliação de jazidas minerais.

- Ficou acertado com o orientador, Prof. Dr. Evaristo Ribeiro Filho que a tese seria feita em Mato Grosso, a principio sobre o ouro da região de Peixoto de Azevedo, em uma área de interesse da Companhia Matogrossense de Mineração.

- O atual salario liquido pago pela METAMAT, CZ\$ 7.465,30, menos a comissão de chefia, CZ\$ 1.900,00, que recebo atualmente e certamente deixarei de receber tão logo me afaste, resulta em um salario mensal de CZ\$ 5.565,00 quantia insuficiente até para me manter só em São Paulo, quanto mais com familia (mulher + 2 filhos), além do fato de que, aqui em Cuiabá, a mulher trabalha recebendo um salario liquido de aproximadamente CZ\$ 4.700,00, participando no orçamento familiar com cerca de 40 % e ainda que não pagamos aluguel, uma vez que moramos em uma casa do sogro.

- Caso venha a se concretizar esta remoção, conforme preve o paragrafo único do artigo 58<sup>o</sup>, do Regulamento do Pessoal, em seu item "a" nos comprometemos continuar a trabalhar na empresa, após a conclusão do curso, o tempo que a empresa julgar necessário para cobrir o seu investimento.

.../

Pelo exposto, solicito a esta Diretoria a concessão de um período de 2 anos, a partir do dia 13 de março de 1987, conforme calendário em anexo, para realizar este curso. Durante o qual, solicito;

1 - Garantia de receber integralmente o salário mensal.

2 - Em face as dificuldades expostas, para me deslocar e manter a família em São Paulo, solicito reajuste salarial com base no paragrafo 1º do artigo 57 do Regulamento do Pessoal da Companhia.

3 - Que seja estudado pela Diretoria, a possibilidade de fornecer-me ajuda de custo, ou mesmo auxílio moradia, em conformidade com o previsto no capítulo XVI do Regulamento do Pessoal e com o artigos 469 e 470 da CLT.

4 - Que seja fornecido as condições e o apoio necessário aos trabalhos de campo, quando da preparação da tese.

Atenciosamente,

A.T. /w 12.11.87

Antonio João Pais de Barros  
Geólogo - CREA 2505/D

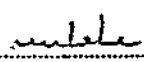
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins que, Antônio João Paes de Barros, foi aceito no Exame de Seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Geociências, a nível de Mestrado, no Programa de Recursos Minerais e Hidrogeologia.

São Paulo, 16 de dezembro de 1986

  
\_\_\_\_\_  
MARIA MADALENA BENZI MATAZO VENTURA  
Supervisor da Seção II Pós-Graduação

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CALENDÁRIO

1º SEMESTRE 1987

- MARÇO      9 a 13 - Matrícula  
            13    - Matrícula de alunos especiais  
            23    - Início das aulas
- ABRIL      13 a 18 - Semana Santa  
            20    - Comemoração antecipada do dia de  
                    Tiradentes (Lei nº 7320/85)  
            21    - Dia Letivo
- MAIO        1º    - Dia do trabalho (não há aula)  
            08    - Prazo para cancelamento de disci-  
                    plinas
- JUNHO      15    - Comemoração antecipada de  
                    Corpus Christi (Lei nº 7320/85)  
            18    - Dia Letivo  
            19    - Encerramento das aulas  
            26    - Prazo para entrega dos boletins

## ASSUNTO

## ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ASUR

Solicitamos a V. Sa. imprimir a possibilidade legal para atendimento dos itens 2 e 3, o memorando em anexo.

*Journal Alves Vasconcelos* 26/01/87  
Diretor Técnico

**Diretor Técnico**

SR. Diretor Técnico

A pretensão apresentada pelo empregado, Geólogo JOÃO ANTONIO PAES DE BARROS, especialmente a designada ítem nº 2, não trata de reajuste salarial e sim de reclassificação (promoção), o que de acordo com o citado parágrafo 1º do artigo 57 - CAPITULO XIII - DA PROMOÇÃO E ACESSO, pode a administração da empresa, em casos excepcionais, dispensar o interstício mínimo de (1) ano e promovê-lo imediatamente, mesmo que o empregado tenha sido promovido no último ano.

Artigo 57 - As promoções serão concedidas anualmente, após verificado um interstício mínimo de um ano de efetivo -- exercício no cargo, apurado o desempenho funcional -- de cada empregado pelos critérios de merecimento.

Parágrafo 1º - O chefe de Administração, em casos excepcionais e a critério da Diretoria, poderá ser dispensado o interstício estabelecido neste Artigo.

Quando ao solicitado no ítem designado nº 3, temos a informar-lhe que a ajuda de custo, ou auxílio moradia, são de-

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº memo.02/AE/87 DE 22.01.87

PARTE INTERESSADA

Antônio João

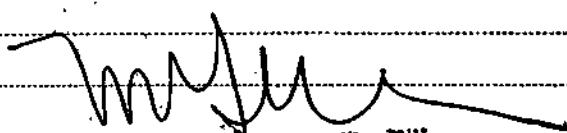
ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Senhor Presidente,

Do processo em tela verificou-se que, com o disparo do gatilho ~~salvável~~ em 20% (vinte por cento), de acordo com o Decreto nº 2.440 de 23.01.87 publicado no D.O. de 23.01.87 bem como o aumento de 30% (trinta por cento) aprovado por esta Cia. a partir de 19.01.87 os vencimentos do servidor ficou compatível com a sua pretensão

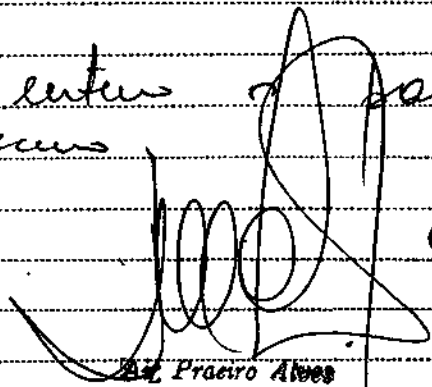
Em, 05.02.87

  
 Mário Antunes de Almeida Filho  
 Diretor Administrativo e Financeiro

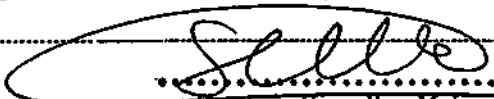
Sr. Presidente

Ass e entus e salam do Sr.  
 Santo Tereza

02-02-87.

  
 José Praeiro Alves  
 Diretor de Operações

*do Geólogo*  
 Aprovada a liberação para curso na USP curso de Pós Graduação na Área de Prospeção de Recursos Minerais, conforme reunião de Diretoria do dia 12/03/87.

  
 Serafim Carvalho Melo  
 Diretor Presidente

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 009/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

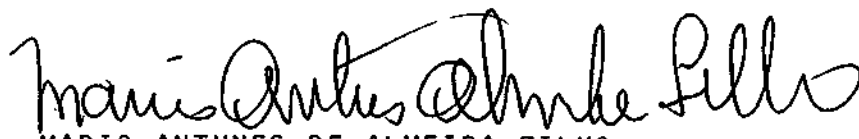
Tornar sem efeito a Portaria nº 052/86 de MARCIA ARAÚJO DA SILVA, para responder pela Secretaria do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 13 de março de 1987

  
SERAFFIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 010/87

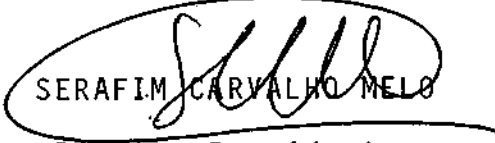
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 023/85, da Sra. DIRCE GRANJEIRO DUQUE, para exercer a função de Secretária do Conselho de Administração da METAMAT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá- MT., 13 de março de 1987

  
SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente

  
MARIO ANTUNES ALMEIDA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

## P O R T A R I A      Nº 011/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mi  
neração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

1º) - Designar os Srs. ZORAIDE OLIVEIRA SOA-  
RES - Advogada, SAMUEL PEDRO DE SALES - Contador e WILCE AQUINO FI  
GUEIREDO - Geólogo, para sob a presidência do primeiro, constituir a  
Comissão Especial encarregada de fazer o balanço geral do estoque de  
ouro, oriundo das pesquisas do Projeto Livramento, assim como, promo  
ver a venda desse produto mineral;

2º) - A Comissão Especial deverá obedecer ao  
roteiro de procedimento anexo à presente Portaria, roteiro esse devi  
damente aprovado pela Diretoria da METAMAT;

3º) - Ao final de cada etapa de trabalho, de  
verá a Comissão lavrar ata circunstanciada e assinada por todos os os  
membros devendo constar, os resultados obtidos;

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      N° 012/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

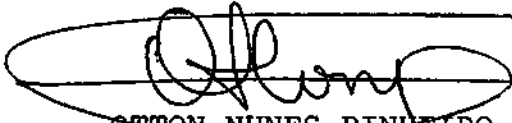
## R E S O L V E:

a) - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 022/84, que constituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da METAMAT;

b) - Criar uma nova COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída dos Srs. AMORÉSIO ANTONIO DE OLIVEIRA , WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO e SAMUEL PEDRO DE SALES, para sob a presidência da primeira, julgar as Cartas Convite, Tomadas de Preço e Concorrências a serem realizadas pela empresa.

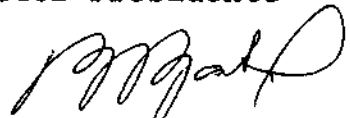
Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 30 de março de 1987



OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente



BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    Nº 013/87

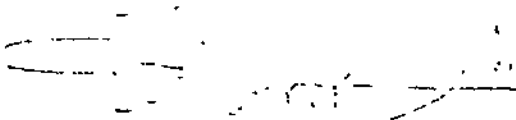
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

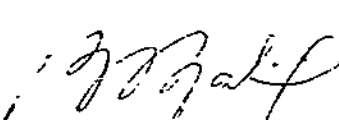
## R E S O L V E:

Constituir uma Comissão composta pelos seguintes membros, ABELARDO ARCANJO DE NORONHA, MAX SALUSTIANO DE LIMA, SAMUEL PEDRO DE SALES e FRANCISCO EGIDIO CAVALCANTE PINHO, com o fim específico de , sob a coordenação do primeiro promover avaliação e alienação dos Veículos desta Companhia, considerados inseríveis.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 30 de março de 1987

  
OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

  
BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    N° 013/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Constituir uma Comissão composta pelos seguintes membros, ABELARDO ARCANJO DE NORONHA, MAX SALUSTIANO DE LIMA, SAMUEL PEDRO DE SALES e FRANCISCO EGIDIO CAVALCANTE PINHO, com o fim específico de, sob a coordenação do primeiro promover avaliação e alienação dos veículos desta Companhia, considerados inseríveis.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 30 de março de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 14/87

A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº....  
00010/83, que designou o SR. JOSÉ ADOLFO BEZERRA PINTO, para responder /  
pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-2, de Chefe da Assessoria Administrativa.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº....  
054/86, que designou a SRA. MARIA HELENA RIBEIRO AYRES, para responder  
pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-03, de Secretária da Presidência.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº  
0022/83, que designou o SR. ADEMILDO DE FIGUEIREDO, para responder pelo  
Cargo em Comissão - Símbolo FG-3, de Chefe da Secção de Transportes.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº  
064/86, que designou o SR. BENJAMIN JOSÉ DA CONCEIÇÃO, para responder pe  
la Chefe da Secção de Compras e Revogar a Portaria Nº 0011/84 que desi  
gnou o mesmo para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-4 de  
Chefe da Secção de Patrimônio.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº  
066/86, que designou o SR. ANTONIO ANCELMO DE OLIVEIRA, para responder /  
pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-3 de Chefe da Secção de Pessoal.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº  
025/85, que designou o Advogado ANTONIO FERNANDO MANCINI, para responder  
pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-1 de Chefe da Assessoria Jurídica do  
Gabinete do Presidente.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 831/84, que designou o SR. SAMUEL PEDRO DE SALES, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-1 de Chefe da Assessoria Econômica e Financeira.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 043/86, que designou o SR. JOSÉ BITTAR, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-1 de Chefe da Auditoria Interna.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 046/86, que designou a SRA. CARMEN LUCIA RODRIGUES ROCHA, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-3 de Secretária da Administrativa e Financeira.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 0008/83, que designou o SR. HILÁRIO PEREIRA DE MELO, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-4 de Motorista da Presidência.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 028/84, que designou a SRA. SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-2 de Chefe da Coordenadoria Econômica e Financeira.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 063/86, que designou o SR. ANDRELINO DE SOUZA EUGÊNIO, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-9 de motorista da Diretoria Técnica.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 056/86, que designou o Geólogo SR. DARCY DA SILVA MARINHO, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-1 de Chefe do Projeto Turfa.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 060/86, que designou o SR. JOAQUIM PEDRO RIBEIRO, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-3 de Chefe da Seção de Cartografia e Desenho.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 0012/84, que designou o Engº. Químico SR. PLÁCIDO MANOEL DE OLIVEIRA, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-05 de Chefe do Laboratório Químico.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 055/86 que designou a SRA. CARLA MOREIRA LEITE, para responder pelo Cargo em comissão - Símbolo FG-03 de Scretária da Presidência .

Registrada, publicada, cumpra-se

Cuiabá MT., 27 de Março de 1.987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCHAFF GABRIEL

Diretor Adm e Financeiro

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 15/87

A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

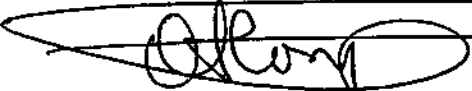
R E S O L V E:

Designar o Sr. ABELARDO ARCANJO DE NORONHA, para exercer à partir desta data, em comissão - símbolo - FG-1 respondendo pelo Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

Designar o Sr. SAMUEL PEDRO DE SALES, para exercer à partir desta data, em comissão - símbolo - FG-4 respondendo pelo Cargo de ASSESSOR ECONÔMICO E FINANCEIRO.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 1987



OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente



BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administ. e Financeiro

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

P O R T A R I A Nº 16/87

A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Designar o Srº BENJAMIM JOSÉ DA CONCEIÇÃO , para exercer a partir desta data, em comissão - símbolo - FG - 3 respondendo pelo cargo de CHEFE DA SEÇÃO DA CONTABILIDADE.

Designar o Srº DEJALMA JESUS DO CARMO, para exercer a partir desta data, em comissão - símbolo - FG - 3 respondendo pelo cargo de CHEFE DA TESOUREARIA.

Designar o Srº ANTÔNIO ANCELMO DE OLIVEIRA, para exercer a partir desta data, em comissão - símbolo - FG - 3 respondendo pelo cargo de CHEFE DA SEÇÃO PESSOAL.

Designar o Srº CÍCERO BEZERRA DA SILVA, para exercer a partir desta data, em comissão - símbolo - FG - 3 respondendo pelo cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO.

Designar o Sr. ALLAN KARDEC ELIAS MARTINS, para exercer a partir desta data em Comissão Símbolo-FG-3 respondendo pelo Cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ÁREAS.

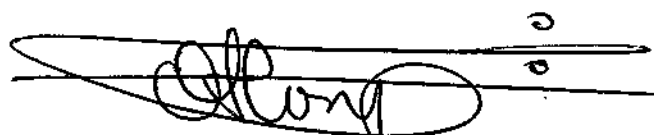
Designar o Srº WELIGHTON DOMINGOS DA SILVA,  
para exercer a partir desta data, em comissão - símbolo - FG - 3  
respondendo pelo cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE.

Designar o Srº JOAQUIM PEDRO RIBEIRO, para  
exercer a partir desta data, em comissão - símbolo - FG - 3 res  
pondendo pelo cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CARTOGRAFIA E DESENHO.

Designar o Srº PLÁCIDO MANOEL DE OLIVEIRA,  
para exercer a partir desta data, em comissão - símbolo - FG - 3  
respondendo pelo cargo de CHEFE DA SEÇÃO QUÍMICA.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT, 27 de março de 1987



OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente



BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administ. e Financeiro

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 17/87

A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

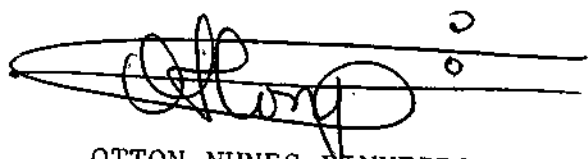
## R E S O L V E:

Designar a Srª JANET MARTINS DOS SANTOS CRUZ, para exercer a partir desta data, em comissão - símbolo - FG-3, respondendo pelo cargo de SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA.

Designar a Srª CARMEN LÚCIA RODRIGUES ROCHA para exercer a partir desta data, em comissão - símbolo - FG-3 respondendo pelo cargo de SECRETÁRIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Designar a Srª ANAILDE GOMES DA SILVA, para exercer a partir desta data, em comissão - símbolo FG - 3 respondendo pelo cargo de SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

Registrada, Publicada, Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 27 de março de 1987

  
OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente.

  
BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administ. e Financeiro

PORTARIA Nº 18/87

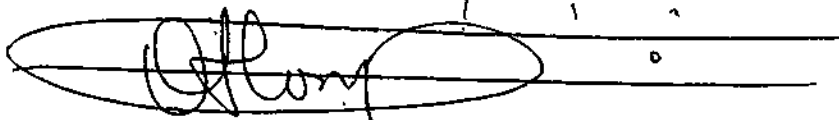
A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar à partir desta data, o Ofício nº  
109/86-SS/SICT, o qual solicitava pagar em forma de gratificação  
cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzados), à funcionária LAURA DE SÁ VIEIRA DA  
SILVA.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-(MT), 27 de março de 1.987.



OTTON NUNES PINHEIRO

DIRETOR PRESIDENTE



BENEDITO SCAFF GABRIEL

DIR. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 019/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 001/87-PC do Sr.  
ELPÍDIO COSTA MAGALHÃES, para exercer a função de Motorista do Presidente  
do Conselho de Administração.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 27 de Março de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Adm Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

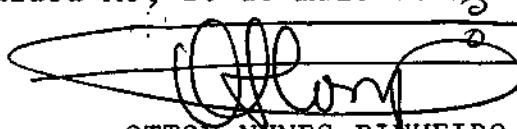
P O R T A R I A nº 20/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, a Srª ZORAIDE OLIVEIRA SOARES à partir desta data a exercer o cargo de SECRETÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com comissão símbolo FG-3.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 20 de maio de 1987



OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente



BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administ. e Financeiro

P O R T A R I A   N º 22/87

A Diretoria da METAMAT - Cia. Matogrossense de Mineração, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

1º - Revogar a Portaria nº 002/87

2º - Constituir uma Comissão de Inquérito

Administrativo composta pelos seguintes membros:

- Dr. AMORÉSIO ANTONIO DE OLIVEIRA - Ass. Jurídico
- Dr. JESUÉ ANTONIO DA SILVA - Geólogo
- Sr. CÍCERO BEZERRA DA SILVA - Chefe da Seção de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

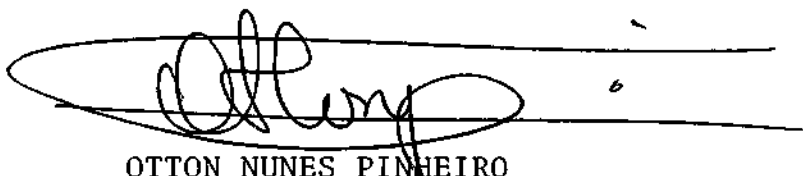
Para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua extensão, o desaparecimento do veículo pertencente a esta Companhia cujos dados são os seguintes:

- MARCA: VW Sedan 1300
  - ESPÉCIE: Passageiros Aut.
  - PLACA: AS 2161
  - COR: Branco paina
  - ANO: 1984
- ...

- CHASSIS: 9BWZZZ11ZEP - 012176
- C.R.V. : 003743629

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 1987



OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente



BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Adminit. e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N.º   23/87

A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E :

Designar o Geólogo WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO, lotado na DETEC, para exercer a partir desta data em Comissão, símbolo FG-3, respondendo pelo Cargo de CHEFE DO PROJETO OURO LIVRAMENTO.

Designar o Geólogo VANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE, lotado na DETEC, para exercer a partir desta data, em Comissão, símbolo FG-3, respondendo pelo Cargo de CHEFE DO PROJETO DIAMANTE ALTO PARAGUAI.

Designar o Geólogo WILSON MENESES COUTINHO, lotado na DETEC, para exercer a partir desta data, em Comis

...



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

são símbolo FG-3, respondendo pelo Cargo de CHEFE DO PROJETO TURFA.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 1º de abril de 1987.

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administ. e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 24/87

A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, o Dr. AMORÉSIO ANTONIO DE OLIVEIRA, a partir desta data para exercer o cargo de ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA da Cia. Matogrossense de Mineração-METAMAT, com Comissão Símbolo FG-1.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 27 de abril de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administ. e Financeiro

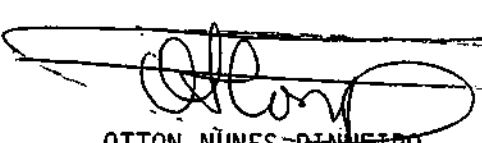


# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

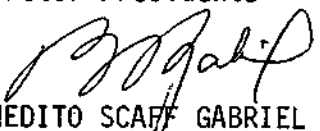
## TABELA DE DIÁRIAS

\* conforme Decreto nº 033 de 24/04/1987.

|                                                                         |               |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| DIRETORES                                                               | Cz\$ 1.271,00 |
| EMPREGADOS DE NÍVEL SUPERIOR                                            | Cz\$ 908,00   |
| EMPREGADOS DE NÍVEL TÉCNICO CHEFES DE<br>SEÇÃO, AUXILIARES E MOTORISTAS | Cz\$ 545,00   |
| DEMAIS SERVIDORES                                                       | Cz\$ 272,00   |

  
OTTON NUNES-PINHEIRO

Diretor Presidente

  
BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro

# PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30 DE 24 DE ABRIL DE 1.987.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os bens que menciona, no município de Marcelândia:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 42 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, no município de Marcelândia, 1) uma usina térmica, contendo um motor SCANIA, 6 cilindros, com gerador NEGRI, 200 KVA 60 Hz, 1.800 RPM, n.º 6332, tipo GAST, 500A, 200V, 3 fases F-P, 0,80, SERV. EC. 199, data de fabricação 1.979 (motor, recondicionado) um motor CUMMINS, JW, TIPO NT, com gerador GE, 200 KVA, 160 Kw, 60Hz 1.800 RPM, 3 fases modelo 28.914.210, tipo AT, série LS 3611 e voltagem 440/254 - 380/220/217V; um transformador Elevador Marca ROMA, 300 KVA, tipo 300, 3 fases, 60 Hz, impedância 4,38, enrolamento 559 C, n.º 7516 e Tensão AT 13,8 A 9, 6 KV e BT 220/127V. 2) um terreno com área de 5.000 m² (50 x 100), e a casa em que se acha instalada a supramencionada usina térmica. 3) a rede de distribuição, contendo 8 postes de 11 metros, 48 postes de 10 metros, 70 postes de 8 metros, em mau estado de conservação, dois transformadores de distribuição de 45 KVA, 15 KV e um transformador de distribuição de 75 KVA 15 KV, voltagem 13,8 KV AT e 220/217V BT, aproximadamente 7.950 metros de cabo de alumínio n.º 4 ASC da rede de distribuição AT, aproximadamente 3.510 metros de cabo de alumínio n.º 2/0 e 2 ASC da rede de distribuição BT, em mau estado de conservação; 9 para-raios, estando apenas 6 em funcionamento, e 9 chaves fusíveis - 15 KV. 4) um prédio de alvenaria, com três construídas de 120 m² em terreno de 13,00 m x 45,00 m, não funciona a Delegacia de Polícia. 5) duas casas de madeira, com área construída de 80 m² cada uma, em terrenos de 13,00 m x 43,00 m, todos esses bens de propriedade de José Bianchini.

Art. 2º A desapropriação de que cuida este Decreto, se fundamenta no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, tem caráter de urgência para efeito de imissão de posse, e os bens declarados de utilidade pública se destinam a fornecer energia elétrica ao município de Marcelândia e a atender à necessidade de segurança pública nesse município.

Art. 3º A desapropriação será efetivada pela Procuradoria Geral do Estado, com recursos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paqueta, em Curitiba, 24 de abril de 1.987  
166º da Independência e 99º da República.

CARLOS GOMES DE SOUZA

DECRETO Nº 31 DE 24 DE ABRIL DE 1.987

Dispõe sobre prorrogação de posse de candidato aprovado no Concurso Público para Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, homologado pela Portaria nº 202/85-SAD, de 24 de abril de 1.985, do Secretário de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V do artigo 42 da Constituição Estadual e,

Considerando o que consta do Processo nº 264/1565/87 da Secretaria de Estado da Fazenda;

Considerando os termos do § 2º do art. 26 da Lei nº 1.638, de 20.10.61;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 05.03.87, o prazo da posse de JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA, nomeado pelo Decreto nº 2.478, de 15.02.87, publicada no Diário Oficial do mesmo dia, para o cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, cujo concurso foi homologado pela Portaria nº 202/85-SAD, de 24 de abril de 1.985.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paqueta, em Curitiba, 24 de abril de 1.987, 166º da Independência e 99º da República.

CARLOS GOMES DE SOUZA

KATALINO ANTUNES DE SOUZA

DECRETO Nº 32 DE 24 DE ABRIL DE 1.987

Dispõe sobre exclusão de servidor do Grupo Serviços Auxiliares, e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 item III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 565, de 08 de agosto de 1.980;

Considerando o que consta do Processo nº 15109/85 da Secretaria de Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído do Decreto nº 860, de 27.02.81, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe "C", Referência "26", o servidor ROBERTO ULISSES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria de Fazenda, a partir de 1º de junho de 1.985.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paqueta, em Curitiba, 24 de abril de 1.987, 166º da Independência e 99º da República.

CARLOS GOMES DE SOUZA

KATALINO ANTUNES DE SOUZA

DECRETO Nº 33 DE 24 DE ABRIL DE 1.987

Altera disposições do Decreto nº 221, de 19 de setembro de 1983, que dispõe sobre a concessão de Diárias na Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 42, da Constituição do Estado;

## DECRETA:

Artigo 1º - Os Artigos 9º e 12, do Decreto nº 221 de 9 de setembro de 1983, alterados pelo Decreto nº 973, de 16 de novembro de 1984 e Decreto 1965 de 16 de abril de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 9º - Não sendo possível o cumprimento integral da programação, efetuarão servidor, o recolhimento à conta bancária de origem do valor não utilizado, revertendo o respectivo crédito à dotação orçamentária própria, quando de quantia superior a duas (2) O.T.N.s (Obrigações do Tesouro Nacional), observado o princípio do exercício financeiro.

Artigo 12- A tabela à que se refere o Artigo 3º do Decreto nº 221 será atualizada de acordo com o percentual de aumento das Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs, e divulgada pela Secretaria de Fazenda:

Parágrafo Único - Na fixação do valor da diária será concedido o arredondamento das frações superiores a 500,00 (CINCO CRUZADOS) e desprezadas as inferiores a esta fração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 24 de abril de 1987, 166º da Independência e 99º da República.

CARLOS GOMES BEZERRA

FRANCISCO FRAMARINHO

## ANEXO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FORA DO ESTADO            | DENTRO DO ESTADO           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| a) Secretário de Estado, Secretários Chefes de Casa Civil, Casa Militar, do Gabinete de Planejamento e Coordenação, da Auditoria Geral do Estado, Procuradoria Geral de Justiça, Procurador Geral do Estado, Secretário Particular do Governador, Presidente e Diretores de Autarquias e Fundações, Diretores Superintendentes de EMAT, Subsecretários de Estado e Representantes do Estado de Mato Grosso na Comissão Especial de que trata o § único do artigo 48, da Lei nº 31 de 11.10.77. | ( 10 O.T.N. )<br>1.878,00 | ( 7 O.T.N. )<br>1.271,00   |
| b) Assessores de Secretários e de Autarquias, Coordenadores, Procuradores do Estado, Chefe de Núcleos Setoriais, Subsecretário Particular do Governador, Ajudante de ordem do Governador, Superintendentes e Superintendentes Adjuntos Regionais, de Fazenda, Delegados de Educação e Cultura e de Polícia, Fiscal de Tributos Estaduais, Agente Arrecadador, Pessoas de Nível Superior no Exercício efetivo de suas funções.                                                                  | ( 8 O.T.N. )<br>1.453,00  | ( 5 O.T.N. )<br>908,00     |
| c) Chefe de Divisão, Inspectores de Folha de Pagamento da Secretaria de Administração, Pessoal do Fisco Estadual (Arrecadação e Fiscalização em exercício fora de sua Jurisdição).                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ( 6 O.T.N. )<br>1.090,00  | ( 3 O.T.N. )<br>545,00     |
| d) Demais Servidores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( 4 O.T.N. )<br>726,00    | ( 1 1/2 O.T.N. )<br>272,00 |

Decreto nº 54 de 24 de abril de 1987.

"Torna sem efeito a nomeação constante no Decreto nº 2.456 de 09.03.87".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 43 da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO o parágrafo 4º do artigo 34 da Lei Estadual nº 4.721 de 13 de julho de 1984;

## DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a nomeação de RAFAEL

BARBOSA DE JESUS, para provimento efetivo do cargo de Perito Criminal, Classe "A" - Referência 1.º do Grupo Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, feita através do Decreto nº 2.456, de 09 de fevereiro de 1987, publicado no D.O.E. da mesma data, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 24 de abril de 1987 166º da Independência e 99º da República.

CARLOS GOMES BEZERRA

JOSE VILAS BOAS SAMPÃO



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## P O R T A R I A   N º 025/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o previsto no Decreto nº 220 de 19/09/86 modificado pelo Decreto nº 1965 de 16/04/86 e Decreto nº 33 de 24/04/87,

### R E S O L V E :

- I - Manter a sistemática de compensação ao empregado que trabalhar no campo, nos domingos e feriados, por descanso em dias úteis equivalentes aos trabalhos;
- II - Alterar o item II (dois) da Portaria nº 069/86 de 19/11/86, estabelecendo novos valores para o pagamento de diárias conforme Tabela anexa correspondente ao fixado pelo Decreto nº 33 de 24/04/87 e, em viagem fora do Estado, manter o sistema de despesas pagas.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT., 06 de Maio de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    N° 026/87

A Diretoria da METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Retificar a Portaria nº 022/87;

2º - Que passa a ser constituída pelos seguintes membros: -

- Dr. AMORÉSIO ANTONIO DE OLIVEIRA    - Ass.Jurídico
- Dr. JOSÉ ADOLFO BEZERRA PINTO        - Adm.de Empresas
- CÍCERO BEZERRA DA SILVA               - Chefe da Se

ção de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

Para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua extensão, o desaparecimento do veículo pertencente a esta Companhia cujos dados são os seguintes: -

- MARCA: VW Sedan 1300
- ESPÉCIE: Passageiros Aut.
- PLACA:    AS 2161
- COR:      Branco paina
- ANO: 1984

...



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- CHASSIS: 9BWZZZ11ZEP - 012176
- C.R.V.: 003743629

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 14 de maio de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O T A R I A Nº 28/87

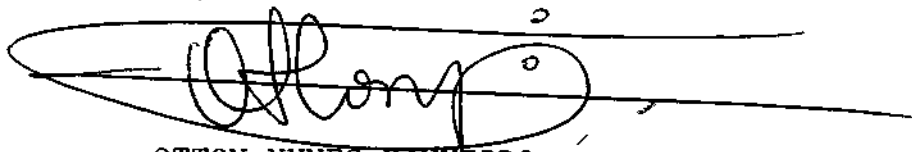
A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Criar na Diretoria Técnica, a COORDENADORIA DE PROJETOS DE PESQUISA GEOLÓGICA, passando a figurar, a partir desta data no Organograma desta empresa,

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 1987



OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente



BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administ. e Financeiro



MAX SALUSTIANO DE LIMA

Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 027/87

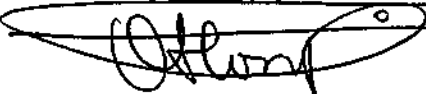
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso das atribuições conferidas no Art. 34 do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Criar na Diretoria Técnica a Seção de Contrôle de Área e Acervo Técnico, no Organograma desta Empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 18 de maio de 1987



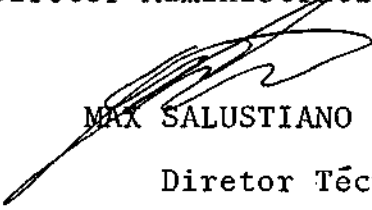
OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente



BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



MAX SALUSTIANO DE LIMA

Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A nº 29/87

A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Geólogo PAULO FERNANDO DEMORE, para exercer, a partir desta data, o cargo de COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA GEOLÓGICA, concedendo-lhe a Comissão FG-02, a que faz jús de acordo com o Plano de Cargos e Salários desta Empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 1987.

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administ. e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 030/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Sra. SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA, para exercer a partir desta data, em Comissão - Símbolo FG-03, respondendo pelo cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO:

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá- MT., 28 de maio de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 031/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. ELPÍDIO COSTA MAGALHÃES pa  
ra responder pela função de Motorista do Presidente do Conselho  
de Administração da METAMAT em Comissão - Símbolo - FG-4, com  
vigência a partir de 01 de maio de 1987.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 28 de maio de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A nº 32/87

A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Geóloga MARCIA APARECIDA SANTANA BARROS PINHO, para exercer, a partir desta data, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE FOMENTO E ECONOMIA MINERAL, concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG-03, a que faz jus de acordo com o Plano de Cargos e Salários desta Empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administ.e Financeiro

FRANCISCO EGÍDIO CAVALCANTE PINHO

Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A nº 33/87

A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Geólogo MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS, para exercer, a partir desta data, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG-03, a que faz jûs de acordo com o Plano de Cargos e Salários desta Empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administ.e Financeiro

FRANCISCO EGIDIO CAVALCANTE PINHO

Diretor de Operações



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 034/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Designar o Sr. JUAREZ FERNANDO P. DOS SANTOS, para  
responder pela função de Motorista do Diretor Presidente, em Comissão Símbo  
lo FG-04, com vigência a partir desta data.

Designar o Sr. HILÁRIO PEREIRA DE MELO, para respon  
der pela função de Motorista do Diretor Administrativo e Financeiro, em Co  
missão Símbo lo FG-04, com vigência a partir desta data.

Cuiabá - MT., 28 de maio de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro

P O R T A R I A N º 035/87

A Diretoria da METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, - no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

1º)- Revogar a Portaria nº 026/87;

2º)- Constituir uma Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos seguintes membros:

- . Dr. AMORESIO ANTONIO DE OLIVEIRA - Assessor Jurídico
- . Dr. PAULO FERNANDO DEMORE - Geólogo
- . Sr. CICERO BEZERRA DA SILVA - Chefe da Seção de Compras,

Patrimônio e Almoxarifado.

Para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda sua extensão, o desaparecimento do veículo pertencente a esta Companhia cujos dados são os seguintes: -

- . MARCA: VW Sedan 1300
- . ESPÉCIE: Passageiros Aut.
- . PLACA: AS 2161
- . COR. Branco panna
- . ANO: 1984

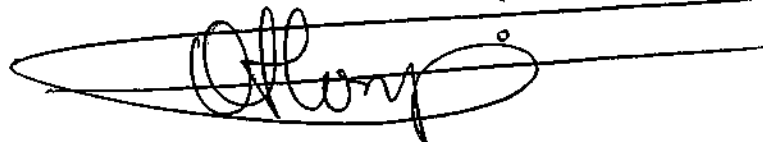
...

. CHASSIS: 9BWZZZ11ZEP - 012176

. C.R.C.: 003743629

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 14 de maio de 1987:

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Otton', is written over two horizontal lines.

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'B. Scaff', is written in a cursive style.

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 36/87

A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mine  
ração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Srª EDNA BEZERRA GALINDOS, pa  
ra exercer à partir desta data, em Comissão - Simbolo-FG 3, res  
pondendo pelo cargo de Secretária da Diretoria Técnica.

Registrada, Publicada, Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administ. e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P. O R T A R I A Nº 37/87

A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. AMBROSINO BONIFÁCIO DOS SANTOS para responder pela função de Motorista da Diretoria Técnica em Comissão Símbolo - FG 4, com vigência a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administ. e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 038/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear uma Comissão composta pelos seguintes

membros: -

Dr. AMORESIO ANTONIO DE OLIVEIRA

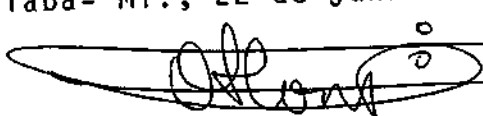
Dr. SAMUEL PEDRO DE SALES

Dr. MAX SALUSTIANO DE LIMA

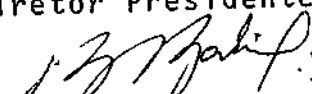
Para apurar e informar a Diretoria, regularidade das compras feitas e orçadas pela Seção de Compras da METAMAT, junto às Firms, Livraria e Papelaria Regente, Livromat e Guarani Comercial de Ferragens Ltda, conforme Processos de compras nºs 150/87; 152/87; 162/87; 192/87 e 247/87.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá- MT., 22 de junho de 1987

  
OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

  
BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 039/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar, a partir desta data a Portaria nº 016/87, que designou o sr. CÍCERO BEZERRA DA SILVA, para exercer em Comissão, pelo Cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 22 de junho de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    Nº 040/87

À Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Designar o Sr. ADILDO JACINTO DE OLIVEIRA, para exercer a partir desta data, em Comissão - Símbolo FG-03, respondendo pelo Cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 24 de junho de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N° 040/A/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1) - Criar o Fundo Fixo no valor de Cz\$ 100.000,00  
(cem mil cruzados), para uso exclusivo de manut  
nutenção do Projeto Melgueira- em Alto Paraguai, sob a administração do Dr. MAX  
SALUSTIANO DE LIMA - Diretor Técnico desta Empresa, a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 25 de junho de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N° 43/87

A Diretoria da METAMAT - Cia. Matogrossense de Mineração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear uma Comissão composta pelos se  
guintes membros:

AMORESIO ANTONIO DE OLIVEIRA: Assessor Jurídico

MARIA FEITOSA M. DAS NEVES: Assistente Social

JANET MARTINS S. CRUZ: Secretaria da Presidência

MARCIA APARECIDA DE S. BARROS: Chefe da Seção de Fomento e  
Economia Mineral

WILSON MENEZES COUTINHO: Chefe do Projeto Turfa

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO: Chefe do Proj.Ouro - Livramento

Para sob a Presidência do primeiro, elaborar  
o Novo Plano de Cargos e Salários da METAMAT, que será subar

...



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

metido a Diretoria, para apreciação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, 21 de Julho de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## P O R T A R I A N º 041/87

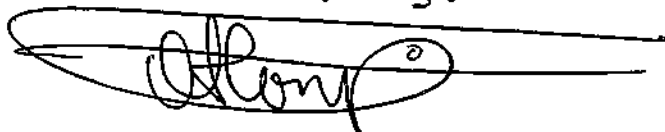
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o previsto no Decreto nº 220 de 19/09/86 modificado pelo Decreto nº 162 de 08/07/1987,

### R E S O L V E:

- I - Manter a sistemática de compensação ao empregado que trabalha no campo, nos domingos e feriados, por descanso em dias úteis equivalentes aos trabalhos;
- II - Alterar o item II (dois) da Portaria nº 069/86 de 19/11/86, estabelecendo novos valores para o pagamento de diárias conforme Tabela anexa correspondente ao fixado pelo Decreto nº 162 de 08/07/87 e, em viagem fora do Estado, manter o sistema de despesas pagas.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 09 de julho de 1987



OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente



BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro

## EXECUTIVO

DECRETO Nº 162 DE 08 DE JULHO DE 1987

DE 1.987

Dispõe sobre a concessão e concessão de Diárias na Administração Estadual Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 159, da Lei nº 1.162, de 22 de outubro de 1961.

## DECRETO

Art. 1º O Servidor da Administração Direta e Indireta, que se deslocar, eventualmente, em caráter de serviço, de localidade onde tem exercício, para outra, ou para o exterior, ou quando for o caso, a respectiva passagem de conformidade deste Decreto.

Art. 2º O pagamento de diárias e das despesas de transporte e alimentação dos funcionários da Administração Direta e Indireta, não poderão ser efetuadas e concedidas sem prévia autorização do Secretário de Administração, ou por autoridade competente no âmbito de cada órgão, ou por autoridade competente no âmbito de cada órgão.

Art. 3º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor das despesas de alimentação, hospedagem e transporte no local de viagem.

Art. 4º O pagamento de diárias e das despesas de transporte e alimentação dos funcionários da Administração Direta e Indireta, não poderão ser efetuadas e concedidas sem prévia autorização do Secretário de Administração, ou por autoridade competente no âmbito de cada órgão, ou por autoridade competente no âmbito de cada órgão.

Art. 5º O pagamento de diárias e das despesas de transporte e alimentação dos funcionários da Administração Direta e Indireta, não poderão ser efetuadas e concedidas sem prévia autorização do Secretário de Administração, ou por autoridade competente no âmbito de cada órgão, ou por autoridade competente no âmbito de cada órgão.

Art. 6º O pagamento de diárias e das despesas de transporte e alimentação dos funcionários da Administração Direta e Indireta, não poderão ser efetuadas e concedidas sem prévia autorização do Secretário de Administração, ou por autoridade competente no âmbito de cada órgão, ou por autoridade competente no âmbito de cada órgão.

Art. 7º O pagamento de diárias e das despesas de transporte e alimentação dos funcionários da Administração Direta e Indireta, não poderão ser efetuadas e concedidas sem prévia autorização do Secretário de Administração, ou por autoridade competente no âmbito de cada órgão, ou por autoridade competente no âmbito de cada órgão.

Art. 8º O prazo para aplicação do aumento não poderá exceder de 60 (sessenta) dias, e a sua concessão será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação.

Art. 9º O ato de concessão de diárias constantes da ordem de serviço, especificará claramente o objetivo do serviço a ser executado em duas vias, com a seguinte destinação:

- 1ª Via - anexo ao processo de pagamento.
- 2ª Via - ao servidor.

Parágrafo Único - Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do prazo de afastamento, o servidor fará jus às diárias correspondentes ao período em excesso, sendo formalizado no processo para concessão e pagamento de diárias, ao qual será juntada uma cópia do relatório a que se refere o artigo 7º, respeitado o limite fixado no artigo 13.

Art. 10º O servidor fica obrigado a apresentar a autoridade concedente, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de regresso à sede de serviço, relatório de viagem em três (03) vias, com a seguinte destinação:

- 1ª Via - autoridade concedente.
- 2ª Via - setor financeiro competente

re ser anexado ao processo de concessão.  
3ª Via, ao servidor.

Artigo 8º - Para atendimento de pagamentos de diárias, deverão ser emitidos "Impenhor Ordinários". Por ocasião de, porém em caráter excepcional, a emissão de Impenhor Ordinários destinados ao ressarcimento das diárias que não puderem sujeitar-se ao processamento normal de pagamento.

Artigo 9º - A comprovação da despesa a que se refere o Artigo 8º, será submetida aos setores financeiros competentes onde ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo do Estado.

Artigo 10º - O processo de comprovação da despesa conterá as seguintes documentações:

1º - Ordem de serviço de concessão de diárias.

2º - Nota de Empenho Ordinário ou cópia do extrato bancário quando for o caso.

3º - Nota de pagamento de despesa comprovada.

4º - Comprovante de crédito ou guia de depósito bancário.

5º - Extrato Bancário.

6º - Relatório de viagem.

Parágrafo Único - Quando o servidor estiver em viagem de despesa deverá conter o comprovante da passagem aérea ou de transporte utilizado for de propriedade do Estado, neste caso constará o número da placa do veículo utilizado.

Artigo 11º - O servidor efetuará em qualquer momento ao longo do ano, juntamente com a prestação de contas ou apresentação do relatório, a devolução da diária, não utilizada, revertendo o respectivo crédito à delegação, ou carta própria, quando de quantia superior a 05 (cinco) vezes a obrigação do Tesouro Nacional, observado o princípio do exercício financeiro.

Parágrafo Único - A devolução será considerada como "Recelito do Estado", quando se efetivar após o encerramento do exercício financeiro em que se realizou o pagamento ou de valor igual ou inferior ao indicado neste artigo.

Artigo 12º - A concessão e o pagamento de diárias em desacordo com este Decreto implicará na responsabilidade solidária dos servidores envolvidos no processo.

Artigo 13º - Compete exclusivamente ao Chefe de Gabinete do Executivo, a autorização para pagamento de mais de 15 (quinze) diárias no mesmo mês, ao mesmo servidor.

Artigo 14º - A tabela de diárias a que se referem o artigo 4º deste Decreto, será atualizada em períodos não superiores ao trimestre para correção de seus valores, de acordo com os percentuais de aumento das Obrigações do Tesouro Nacional - ON's, mediante Portaria publicada pela Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único - Na fixação do valor da diária será concedido o arredondamento das frações superiores a Cr\$ 5,00 (cinco cruzados) e desprezadas as inferiores a 05 (cinco) frações.

Artigo 15º - Ficam revogados os Decretos números 221, de 19 de setembro de 1983; 338 de 30 de novembro de 1983; 358, de 09 de dezembro de 1983; 973, de 16 de novembro de 1984; 1.099, de 27 de dezembro de 1984; 1.162, de 10 de janeiro de 1985 e 33, de 24 de abril de 1987.

Artigo 16º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Assembleia, em Cuiabá, 08 de julho de 1987, 166ª da Independência e 99ª da República.

CARLOS GOMES BEZERRA



P O R T A R I A    Nº 044/87

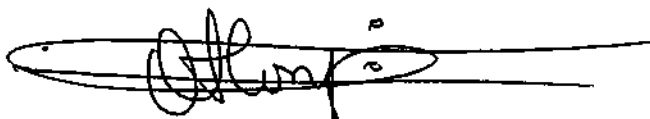
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mi  
neração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

- a) - Que o abono de faltas só será permitido com justificativa e mediante assinatura do Diretor da área que pertencer o Servidor;
- b) - Toda e qualquer licença médica será submetida ao Serviço de Assistente Social, que emitirá parecer ao Diretor da área, a que pertencer o Servidor, para que esse conceda ou não a efetiva autorização a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 21 de julho de 1987



OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente



BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 045/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Destituir da Portaria nº 016/87 de 27/03/1987, o Sr. ANTONIO ANCELMO DE OLIVEIRA FILHO, do Cargo em Comissão - Símbolo FG-03 de CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 24 de julho de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 046/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de  
Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Srº SIDNEY MACAÚBA PEREIRA, pa  
ra exercer à partir desta data, em Comissão - Símbolo KG-03 res  
pondendo pelo Cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - 27 de julho de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N° 046/A/87

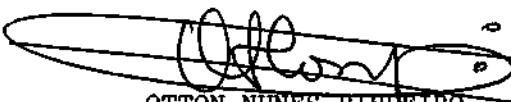
A Diretoria da Companhia MATogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1) - Criar o Fundo Fixo no valor de Cz\$ 50.000,00  
(cincoenta mil cruzados), para uso exclusivo  
de manutenção do Projeto Livramento- em Livramento, sob a administração do Dr.  
MAX SALUSTIANO DE LIMA - Diretor Técnico desta Empresa, a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 27 de julho de 1987



OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente



Benedito Scaff Gabriel

Diretor Administrativo Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 047/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

a) - Revogar a Portaria nº 041/87;

a) - Alterar as sistemáticas estabelecidas em Portarias anteriores, quanto a Remuneração Adicional e Diárias, nas formas que abaixo dispõe:

I) - Para viagens dentro e fora do Estado, a serviço da Empresa, vigorará o sistema de despesas pagas sujeitas a Prestação de Contas, não podendo ultrapassar ditas despesas, os valores estabelecidos no Decreto nº 162 de 08/07/87;

II) - As passagens ou transporte ficam a cargo da Empresa;

III) - Para os casos de permanência em campo a Serviço de Pesquisas, Projetos e outros, com duração superior a 03 (três) dias, seja pago Adicional de campo de 3% (três por cento) ao dia, incidente sobre o salário do servidor; (com permanência de no máximo 20 dias). Nos casos onde a METAMAT possua acampamento, estes servidores se hospedarão no próprio acampamento.

....

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

IV) - Nos deslocamentos com retorno no mes  
mo dia, o servidor fará jus ao sistema  
de comprovação de despesa;

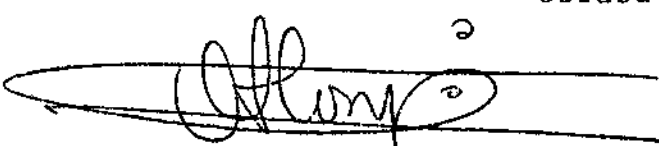
V) - As folgas de campo serão proporcio  
nais ao número de domingos e feria  
dos que o servidor permanecer em Projeto de Campo;

VI) - Ficam as folgas de que trata o ítem  
V, desta, limitadas ao número de 05  
(cinco) por mês, devendo estas serem gozadas no mês subsequente;

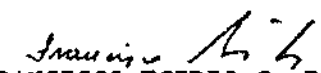
Esta Portaria entra em vigor a partir des  
ta data.

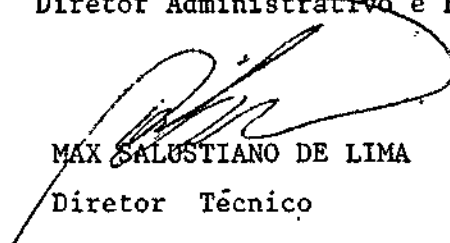
Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 11 de agosto de 1987

  
OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

  
BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
FRANCISCO EGIDIO C. PINHO  
Diretor de Operações

  
MAX SALUSTIANO DE LIMA  
Diretor Técnico

AAO/clrr.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 047/A/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

1) - Alterar o valor do Fundo Fixo Livramento - em Livramento de Cz\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados) de que trata a Portaria nº 046&A/87, para Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 31 de agosto de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 048/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

- I) - Manter a sistemática de compensação ao empregado que trabalha no campo, nos domingos e feriados, por descanso em dias úteis equivalentes aos trabalhos;
- II) - Alterar o item III da Portaria nº 047/87 passando a vigorar o seguinte:

Para os casos de permanência em campo a serviço de Pesquisa, Projetos e outros, com duração superior a 02 (dois) dias, seja pago adicional de campo de 3% (três por cento) ao dia, incidente sobre o salário do servidor, (com permanência de no máximo 20 dias). Nos casos onde a METAMAT possua acompanhamento,

....

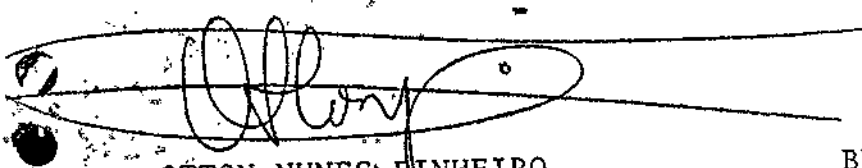
## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

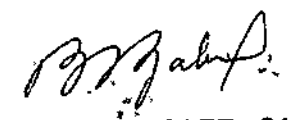
estes servidores se hospedarão no próprio acampamento.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

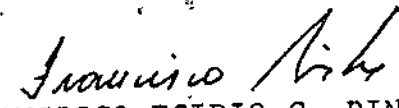
Cuiabá - MT., 10 de setembro de 1987



OTTON, NUNES, PINHEIRO  
Diretor Presidente



BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro



FRANCISCO EGIDIO C. PINHO  
Diretor de Operações



MAX SEBASTIÃO DE LIMA  
Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 048/A/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

- 1) - Revogar a Portaria nº 040/A/87, que criou o Fundo Fixo no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) uso exclusivo de manutenção do Projeto Melgueira em Alto Paraguai, a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 07 de outubro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 049/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1) - Criar o Fundo Fixo no valor de Cz\$ 100.000,00  
(cem mil cruzados), para uso exclusivo de manutenção do Projeto Melgueira -em  
Alto Paraguai, sob a administração do Dr. FRANCISCO EGIDIO CAVALCANTE DE PINHO  
Diretor de Operações desta Empresa, a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 07 de Outubro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    N° 050/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Min  
eração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

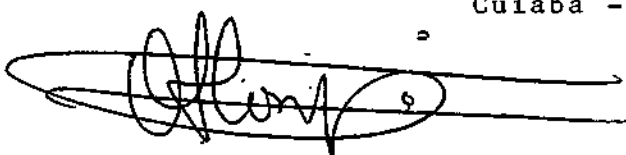
1º) - Alterar a sistemática pertinente a assinatu  
tura de Livro de Ponto e estender aos  
funcionários de Nível Superior e que ocupem Cargos de Confiança;

2º) - A obrigatoriedade, estende-se a todos os  
funcionários desta Empresa, permanecendo  
para os funcionários não enquadrados no Artigo 1º, a sistemática já  
existente;

3º) - Haverá nas Diretorias de cada setor, Li  
vros de Ponto para 'colher as assinaturas'  
de trata o Artigo 1º.

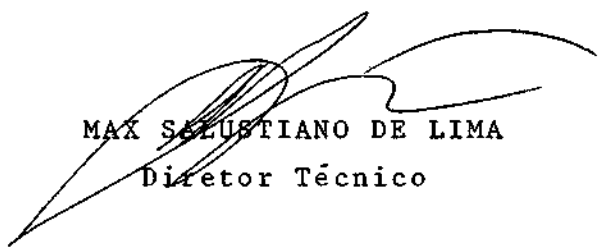
Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 22 de Outubro de 1987

  
OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

  
FRANCISCO EGIDIO C. PINHO  
Diretor de Operações

  
BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
MAX SEBASTIANO DE LIMA  
Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    N° 051/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, para exercer em Comissão - Símbolo - FG-03 respondendo pelo Cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE, com vigência a partir de 13 de outubro de 1987.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 23 de outubro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N° 052/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. TEREZO TOMAZ DA SILVA, para exercer em Comissão - Símbolo - FG- 04 respondendo pela função de Motorista do Diretor de Operações, com vigência a partir de 16 de outubro de 1987.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 23 de outubro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro

P O R T A R I A nº 53/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense  
de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

19) Revogar a Portaria nº 035/87

29) Constituir uma Comissão composta  
pelos seguintes membros:

- AMORESIO ANTONIO DE OLIVEIRA - Assessor Jurídico
- PAULO FERNANDO DEMORE - Geólogo
- DEJALMA JESUS DO CARMO - Tesoureiro

Para sob a presidência do primeiro ,  
apurar em toda extensão, inclusive com vistas à reparação ma  
terial, o furto do veículo de propriedade desta Empresa, ocor  
rido no dia 12 de janeiro do corrente ano, veículo que na  
ocasião esta sob a responsabilidade da Diretoria de Ope~~ra~~ções.  
ções.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## Características do Veículo:

MARCA VW Sedan 1300

ESPÉCIE - Passageiros Aut.

PLACAS - AS-2161

COR - Branco Páina

ANO 1984

CHASSIS - 9BWZZZ11ZEP - 012176

C.R.V. - 003743629

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, MT, 30 de outubro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administ/Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N.º 054/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

a) - Conceder Aumento Salarial de 30% (trinta por cento), a todos os funcionários da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

b) - O índice de 30% (trinta por cento), incidirão sobre as Gratificações dos Cargos Comissionados.

c) - O Aumento referido no item anterior, será retroativo ao mês de outubro de 1987.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 12 de Novembro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCO EGIDIO C. PINHO  
Diretor de Operações

MAX SALUSTIANO DE LIMA  
Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      N° 055/87

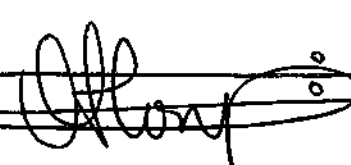
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1) - Revogar a Portaria nº 065/86, que fixou o horário de trabalho na sede da Companhia, em expediente corrido das 12:00 (doze) às 18:00 (dezoito) horas;
- 2) - Fixar, a partir de 16/11/87, se a segunda-feira, o horário integral, ou seja, das 8:00(oito) às 12:00(doze) e 14:00 (quatorze) às 18:00 (dezoito) horas.

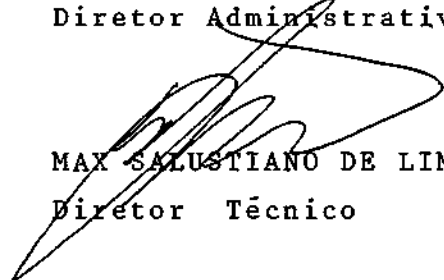
Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT. 13 de novembro de 1987

  
OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

  
FRANCISCO EGIDIO C. PINHO  
Diretor de Operações

  
BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
MAX SALUSTIANO DE LIMA  
Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      nº 056/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- a) - Dstituir da Portaria nº 023/87 de 01 de abril de 1987, o Geólogo WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO, do cargo de Chefe do Projeto Ouro Livramento.
- b) - Designar o Geólogo JESUE ANTONIO DA SILVA, para exercer à partir desta data, em Comissão, Símbolo FG-03 respondendo pelo Cargo de Chefe do Projeto Ouro Livramento.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 16 de novembro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 057/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense  
de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir uma Comissão de Sindicância  
Administrativa composta pelos seguintes membros:

- Amoresio Antonio de Oliveira - Ass. Jurídico
- Francisco Egidio C. Pinho - Diretor de Operações
- Max Salustiano de Lima - Diretor Técnico

Para, sob a presidência do primeiro, a  
purar em toda sua extensão, o desaparecimento de 6 canos de 4"  
e motor elétrico da bomba de água de alimentação da planta do  
Projeto Melgueira.

Cuiabá, 19 de outubro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor adm/Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N° 057/A/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

- 1) - Criar o Fundo Fixo no valor de Cz\$ 30.000,00  
(trinta mil cruzados), para custeio de des  
pesas de viagem, com posterior Prestação de Contas para o Dr. OTTON NUNES PI  
NHEIRO - Diretor Presidente desta Empresa, a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 09 de novembro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    N° 058/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JOSÉ RODRIGUES PRIMO NETO, para responder em Comissão - Símbolo - FG-04, respondendo pela função de Motorista do Micro-Onibus, com vigência a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 18 de novembro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 059/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1) - Designar o Geólogo WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO,  
para exercer a partir de 03/11/87, em Comissão, Símbolo FG-03 respondendo pelo  
Cargo de CHEFE DO PROJETO MELGUEIRA.(Lavra).

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 16 de novembro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    Nº 059/87

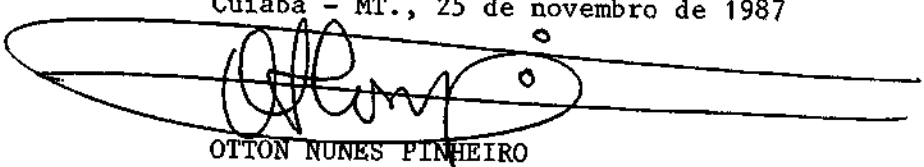
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Para efeito do Artigo 20º (vigéssimo) do Regulamento  
de Pessoal, fica estabelecido que o valor de Bolsa de Complementação Educa-  
cional para estagiário ~~fixado em um~~ fixado em um salário base.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 25 de novembro de 1987



OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente



BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 060/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1) - Alterar o valor do Fundo Fixo Projeto Melgueira  
de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), de que  
trata a Portaria nº 049/87, para Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados) a par  
tir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 02 de dezembro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    N° 061/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1) - Alterar o valor do Fundo Fixo Projeto Livramento  
de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), de que trata a Portaria nº 047/A/87, para  
Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT,, 14 de dezembro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      Nº 062/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

a) - Revogar a Portaria nº 056/87 de 16/11/87, que designou o Geólogo JESUÉ ANTONIO DA SILVA, para exercer Cargo de Chefe do Projeto Livramento.

b) - Designar o Geólogo ISAIAS MAMORÉ DE SOUZA, para exercer em Comissão, Símbolo FG-03 respondendo pelo Cargo de Chefe do Projeto Livramento, a partir de 01 de dezembro de 1987.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 17 de dezembro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    Nº 063/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

a) - Nomear o Geólogo JESUÉ ANTONIO DA SILVA, para exercer a partir de 01 de dezembro de 1987, em Comissão, Símbolo FG-04, respondendo pelo Cargo de Encarregado de Campo do Projeto Ouro Livramento.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 17 de dezembro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 063/87

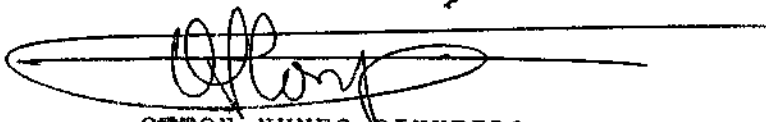
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

a) - Nomear o Geólogo JESUÉ ANTONIO DA SILVA, para exercer a partir de 01 de dezembro de 1987, em Comissão, Símbolo FG-04, respondendo pelo Cargo de Encarregado de Campo do Projeto Ouro Livramento.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 17 de dezembro de 1987



ANTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente



BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      N° 062/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

a) - Revogar a Portaria n° 056/87 de 16/11/87, que designou o Geólogo JESUÉ ANTONIO DA SILVA, para exercer Cargo de Chefe do Projeto Livramento.

b) - Designar o Geólogo ISAIAS MAMORÉ DE SOUZA, para exercer em Comissão, Símbolo FG-03 respondendo pelo Cargo de Chefe do Projeto Livramento, a partir de 01 de dezembro de 1987.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 17 de dezembro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    N° 061/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1) - Alterar o valor do Fundo Fixo Projeto Livramento  
de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), de que trata a Portaria nº 047/A/87, para  
Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 14 de dezembro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 060/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1) - Alterar o valor do Fundo Fixo Projeto Melgueira  
de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), de que  
trata a Portaria nº 049/87, para Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados) a par  
tir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 02 de dezembro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    N.º 059/87

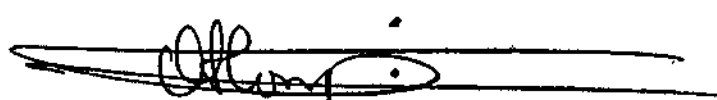
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

1) - Designar o Geólogo WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO,  
para exercer a partir de 03/11/87, em Comissão, Símbolo FG-03 respondendo pelo  
Cargo de CHEFE DO PROJETO MELGUEIRA.(Lavra).

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 16 de novembro de 1987

  
OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

  
BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    Nº 058/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JOSÉ RODRIGUES PRIMO NETO, para responder em Comissão - Símbolo - FG-04, respondendo pela função de Motorista do Micro-Onibus, com vigência a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 18 de novembro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N° 057/A/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1) - Criar o Fundo Fixo no valor de Cz\$ 30.000,00  
(trinta mil cruzados), para custeio de des  
pesas de viagem, com posterior Prestação de Contas para o Dr. OTTON NUNES PI  
NHEIRO - Diretor Presidente desta Empresa, a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 09 de novembro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 057/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos seguintes membros:

- Amoresio Antonio de Oliveira - Ass. Jurídico
- Francisco Egidio C. Pinho - Diretor de Operações
- Max Sáustiano de Lima - Diretor Técnico

Para, sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua extensão, o desaparecimento de 6 canos de 4" e motor elétrico da bomba de água de alimentação da planta do Projeto Melgueira.

Cuiabá, 19 de outubro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor adm/Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A      nº 056/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

a) - Destituir da Portaria nº 023/87 de 01 de abril de 1987, o Geólogo WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO, do cargo de Chefe do Projeto Ouro Livramento.

b) - Designar o Geólogo JESUE ANTONIO DA SILVA, para exercer à partir desta data, em Comissão, Símbolo FG-03 respondendo pelo Cargo de Chefe do Projeto Ouro Livramento.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 16 de novembro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N.º 054/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

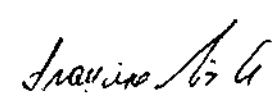
R E S O L V E:

- a) - Conceder Aumento Salarial de 30% (trinta por cento), a todos os funcionários da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.
- b) - O índice de 30% (trinta por cento), incidirão sobre as Gratificações dos Cargos Comissionados.
- c) - O Aumento referido no item anterior, será retroativo ao mês de outubro de 1987.

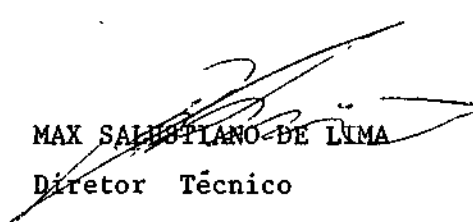
Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 12 de Novembro de 1987

  
OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

  
FRANCISCO EGIDIO C. PINHO  
Diretor de Operações

  
BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

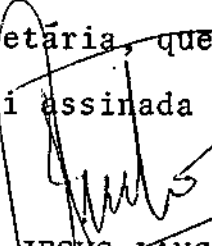
  
MAX SALUSTIANO DE LIMA  
Diretor Técnico



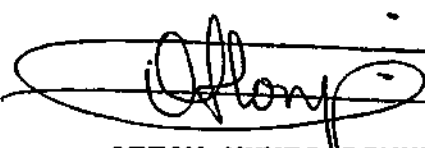
# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA METAMAT, REALIZADA NO DIA 20 de OUTUBRO DE 1987.

Aos 20 dias do mês de outubro de 1987, na sede da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, reuniu-se o Conselho de Administração, para apreciar a proposta da Diretoria da Empresa, efetivada em reunião realizada no dia 19/10/87, em conceder um aumento salarial de 30% (trinta por cento) a todos os servidores da METAMAT, a partir de 19/10/87, face a defasagem salarial existente, em função do alto custo de vida, o que tem acarretado a perda de funcionários qualificados, dificuldade da contratação de técnicos experientes, sendo este índice também extensivo a Diretoria do órgão. Após análise da proposta, o Conselho de Administração aprovou unanimemente a questão, nos mesmos moldes propostos pela Diretoria da Empresa, visando com isto corrigir as distorções existentes, face a crise econômica em que o país vem atravessando. Nada mais havendo para ser tratado, o Sr. Presidente do Conselho, determinou a mim, Zoraide Oliveira Soares - Secretária, que lavrasse a presente ATA, que após lida e aceita, foi assinada por todos.



JESUS LANGE ADRIEN NETO



OTTON NUNES PINHEIRO



JAIR DE FREITAS

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## TABELA SALARIAL

CUIABÁ, 01.12.87

| CARGOS NOVOS                | REFERÊNCIA | SALÁRIO   | CARGOS EXISTENTES       |
|-----------------------------|------------|-----------|-------------------------|
|                             | A          | 5.451,28  | COPEIRA                 |
|                             | B          | 5.754,59  | SERVENTE                |
|                             | C          | 6.078,30  | VIGIA                   |
|                             | D          | 6.419,50  | COZINHEIRO              |
|                             | E          | 6.784,04  | SERVIÇOS GERAIS         |
|                             | F          | 7.168,99  |                         |
|                             | G          | 7.548,13  |                         |
|                             | H          | 8.011,84  |                         |
|                             | I          | 8.472,62  |                         |
|                             | J          | 8.959,64  |                         |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | A          | 6.784,04  | MOTORISTA               |
|                             | B          | 7.169,02  | ALMOXARIFE              |
|                             | C          | 7.548,13  | DATILÓGRAFO             |
|                             | D          | 8.011,84  | OPERADOR DE PABX        |
|                             | E          | 8.472,62  | OPERADOR DE RÁDIO       |
|                             | F          | 8.959,64  | SECRETÁRIA JÚNIOR       |
|                             | G          | 9.478,76  | RECEPCIONISTA           |
|                             | H          | 10.029,93 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
|                             | I          | 10.613,22 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM  |
|                             | J          | 11.231,46 | ARTIFICE                |
|                             | K          | 11.887,65 | AJUDANTE ADMINISTRATIVO |
|                             | L          | 12.581,75 |                         |
|                             | M          | 13.319,56 |                         |
|                             | N          | 14.101,15 |                         |
|                             | O          | 14.935,23 |                         |
|                             | P          | 15.810,11 |                         |
|                             | Q          | 16.325,67 |                         |

## TABELA SALARIAL

CUIABÁ, 01.12.87

| CARGOS NOVOS                      | REFERENCIA | SALÁRIO   | CARGOS EXISTENTES |
|-----------------------------------|------------|-----------|-------------------|
| AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES | A          | 7.169,02  | DESENHISTA        |
|                                   | B          | 7.548,13  |                   |
|                                   | C          | 8.011,84  |                   |
|                                   | D          | 8.472,61  |                   |
|                                   | E          | 8.959,65  |                   |
|                                   | F          | 9.478,75  | OPERADOR MÁQUINAS |
|                                   | G          | 10.029,93 |                   |
|                                   | H          | 10.613,22 | MECÂNICO          |
|                                   | I          | 11.231,46 |                   |
|                                   | J          | 11.887,65 |                   |
|                                   | K          | 12.581,75 | PROSPECTOR        |
|                                   | L          | 13.319,56 |                   |
|                                   | M          | 14.101,15 |                   |
|                                   | N          | 14.935,23 |                   |
|                                   | O          | 15.810,11 |                   |
|                                   | P          | 16.325,67 | AUX. LABORATÓRIO  |
|                                   | Q          | 17.317,24 |                   |
|                                   | R          | 18.367,12 |                   |
|                                   | S          | 19.481,17 |                   |
|                                   | T          | 20.659,36 |                   |
|                                   | U          | 21.913,40 |                   |
|                                   | V          | 23.338,91 |                   |

## TABELA SALARIAL

CUIABÁ, 01.12.87

| CARGOS NOVOS                      | REFERENCIA | SALÁRIO   | CARGOS EXISTENTES           |
|-----------------------------------|------------|-----------|-----------------------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO             | A          | 16.325,97 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO   |
|                                   | B          | 17.317,24 |                             |
|                                   | C          | 18.367,12 | ASSIST. TEC. ADMINISTRATIVO |
|                                   | D          | 19.481,17 |                             |
|                                   | E          | 20.659,36 | SECRETÁRIA                  |
|                                   | F          | 21.913,40 |                             |
|                                   | G          | 23.243,25 | BIBLIOTECÁRIO               |
|                                   | H          | 24.622,68 |                             |
|                                   | I          | 26.145,00 |                             |
| AGENTES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA | J          | 27.731,49 | TÉC. EM MINERAÇÕES          |
|                                   | K          | 29.411,31 |                             |
|                                   |            |           | TÉC. QUÍMICO                |
| TÉC. EM CONTABILIDADE             |            |           | TOPÓGRAFO                   |
|                                   |            |           | SONDADOR                    |
|                                   |            |           | TÉC. EM MICROFILMAGEM       |
|                                   |            |           | TÉC. EM CONTABILIDADE       |



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

~~SECRETARIA DE MINAS~~

## TABELA SALARIAL

CUITABÁ, 01.12.87.

| CARGOS NOVOS | REFERENCIA | SALÁRIO   | CARGOS EXISTENTES      |
|--------------|------------|-----------|------------------------|
| IDEM         | A          | 23.243,25 | ADVOGADO               |
| IDEM         | B          | 24.622,68 |                        |
| IDEM         | C          | 26.145,00 | ASSISTENTE SOCIAL      |
| IDEM         | D          | 27.731,49 |                        |
| IDEM         | E          | 29.411,31 | ADMINIST. EMPRESA      |
| IDEM         | F          | 31.196,13 | ECONOMISTA             |
| IDEM         | G          | 33.085,90 | CONTADOR               |
| ENGENHEIROS  | H          | 35.092,36 |                        |
|              | I          | 37.218,37 | ENGENHEIRO DE MINAS    |
|              | J          | 39.475,64 |                        |
|              | K          | 41.869,95 | ENGENHEIRO METALURGICO |
|              | L          | 44.407,16 |                        |
|              | M          | 47.098,95 | ENGENHEIRO CIVIL       |
|              | N          | 49.956,96 |                        |
|              | O          | 52.984,12 | ENGENHEIRO QUIMICO     |
| IDEM         |            |           | GEÓLOGO                |
| IDEM         |            |           | PSICOLOGO              |
| IDEM         |            |           | MÉDICO                 |
| IDEM         |            |           | ESTATÍSTICO            |



TABELA DE GRATIFICAÇÕES

CUIABÁ, 01.12.87

TABÉLA DE GRATIFICAÇÕES.

[illegible]



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CUIABÁ, 01.12.87

## TABELA DE HONORÁRIOS E REPRESENTAÇÃO E COMISSIONAMENTO

| NOME DO CARGO             | HONORÁRIOS | D. P.               | DIR      |
|---------------------------|------------|---------------------|----------|
|                           |            | AJUDA DE CUSTO: 50% | 50%      |
|                           |            | REPRESENTAÇÃO 30%   | 20%      |
| PRESIDENTE                | 50.896,09  | 25.448,05           | 15.266,7 |
| DIRETORES                 | 50.896,09  | 25.448,05           | 10.181,2 |
| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 9.161,04   |                     |          |
| CONSELHO FISCAL           | 9.161,04   |                     |          |



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A nº 053/87  
024/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense  
de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 19) Revogar a Portaria nº 035/87
- 29) Constituir uma Comissão composta  
pelos seguintes membros:

- AMORESIO ANTONIO DE OLIVEIRA - Assessor Jurídico
- PAULO FERNANDO DEMORE - Geólogo
- DEJALMA JESUS DO CARMO - Tesoureiro

Para sob a presidência do primeiro ,  
apurar em toda extensão, inclusive com vistas à reparação ma  
terial, o furto do veículo de propriedade desta Empresa, ocor  
rido no dia 12 de janeiro do corrente ano, veículo que na  
ocasião esta sob a responsabilidade da Diretoria de Opera  
ções.



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## Características do Veículo:

MARCA VW Sedan 1300

ESPÉCIE - Passageiros Aut.

PLACAS - AS-2161

COR - Branco Paína

ANO 1984

CHASSIS - 9BWZZZ11ZEP - 012176

C.R.V. - 003743629

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá- MT, 30 de outubro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administ/Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    Nº 051/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, para exercer em Comissão - Símbolo - FG-03 respondendo pelo Cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE, com vigência a partir de 13 de outubro de 1987.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 23. de outubro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A    N° 050/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1º) - Alterar a sistemática pertinente a assinatura tura de Livro de Ponto e estender aos funcionários de Nível Superior e que ocupem Cargos de Confiança;
- 2º) - A obrigatoriedade, estende-se a todos os funcionários desta Empresa, permanecendo para os funcionários não enquadrados no Artigo 1º, a sistemática já existente;
- 3º) - Haverá nas Diretorias de cada setor, Livros de Ponto para colher as assinaturas de trata o Artigo 1º.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 22 de Outubro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCO EGIDIO C. PINHO  
Diretor de Operações

MAX SALUSTIANO DE LIMA  
Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N° 049/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

1) - Criar o Fundo Fixo no valor de Cz\$ 100.000,00  
(cem mil cruzados), para uso exclusivo de manutenção do Projeto Melgueira -em  
Alto Paraguai, sob a administração do Dr. FRANCISCO EGIDIO CAVALCANTE DE PINHO  
Diretor de Operações desta Empresa, a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 07 de Outubro de 1987



OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente



BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 048/A/87

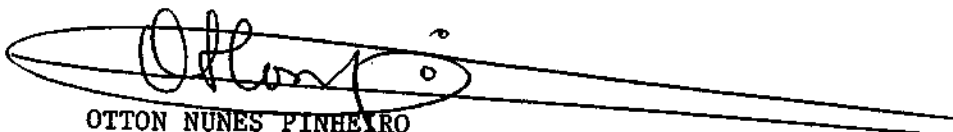
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

- 1) - Revogar a Portaria nº 040/A/87, que criou o Fun  
do Fixo no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cru  
zados) uso exclusivo de manutenção do Projeto Melgueira em Alto Paraguai, a par  
tir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 07 de outubro de 1987



OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente



BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N° 048/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mi  
neração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

II) - Manter a sistemática de compensação são  
empregado que trabalha no campo, nos do  
mingos e feriados, por descanso em dias  
úteis equivalentes aos trabalhos;

II) - Alterar o item III da Portaria nº 047/87  
passando a vigorar o seguinte:

Para os casos de permanência em campo  
a serviço de Pesquisa, Projetos e outros, com duração superior a  
02 (dois) dias, seja pago adicional de campo de 3% (três por cento)  
ao dia, incidente sobre o salário do servidor; (com permanência de  
no máximo 20 dias). Nos casos onde a METAMAT possua acompanhamento,

....



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

estes servidores se hospedarão no próprio acampamento.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 10 de setembro de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCO EGÍDIO C. PINHO  
Diretor de Operações

MAX SEBASTIÃO DE LIMA  
Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 047/A/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

- 1) - Alterar o valor do Fundo Fixo Livramento - em  
Livramento de Cz\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados) de que trata a Portaria nº  
046&A/87, para Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 31 de agosto de 1987

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 047/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mine  
ração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

a) - Revogar a Portaria nº 041/87;

a) - Alterar as sistemáticas estabelecidas em  
Portarias anteriores, quanto a Remunera  
ção Adicional e Diárias, nas formas que abaixo dispõe:

I) - Para viagens dentro e fora do Estado, a  
serviço da Empresa, vigorará o sistema de  
despesas pagas sujeitas a Prestação de Contas, não podendo ultrapas  
sar ditas despesas, os valores estabelecidos no Decreto nº 162 de  
08/07/87;

II) - As passagens ou transporte ficam a car  
go da Empresa;

III) - Para os casos de permanência em campo a  
Serviço de Pesquisas, Projetos e cou  
tros, com duração superior a 03 (três) dias, seja pago Adicional  
de campo de 3% (três por cento) ao dia, incidente sobre o salário  
do servidor; (com permanência de no máximo 20 dias). Nos casos onde  
a METAMAT possua acampamento, estes servidores se hospedarão no pró  
prio acampamento.

....



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

IV) - Nos deslocamentos com retorno no mes  
mo dia, o servidor fará jus ao sistema  
ma de comprovação de despesa;

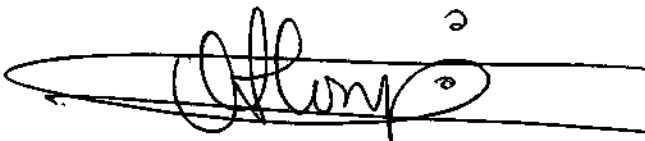
V) - As folgas de campo serão proporcio  
nais ao número de domingos e feria  
dos que o servidor permanecer em Projeto de Campo;

VI) - Ficam as folgas de que trata o ítem  
V, desta, limitadas ao número de 05  
(cinco) por mês, devendo estas serem gozadas no mês subsequente;

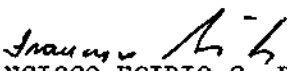
Esta Portaria entra em vigor a partir des  
ta data.

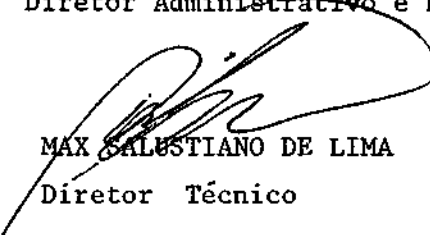
Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 11 de agosto de 1987

  
OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

  
BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
FRANCISCO EGIDIO C. PINHO  
Diretor de Operações

  
MAX SALUSTIANO DE LIMA  
Diretor Técnico



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A   N º 047/87

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- a) - Revogar a Portaria nº 041/87;
- a) - Alterar as sistemáticas estabelecidas em Portarias anteriores, quanto a Remuneração Adicional e Diárias, nas formas que abaixo dispõe:

~~II~~ I) - Para viagens dentro e fora do Estado, a serviço da Empresa, vigorará o sistema de despesas pagas sujeitas a Prestação de Contas, não podendo ultrapassar ditas despesas, os valores estabelecidos no Decreto nº 162 de 08/07/87;

~~III~~ <sup>III</sup> - As passagens ou transporte ficam a cargo da Empresa;

<sup>IV</sup> III) - Para os casos de permanência em campo a Serviço de Pesquisas, Projetos e outros, com duração superior a 03 (três) dias, seja pago Adicional de campo de 3% (três por cento) ao dia, incidente sobre o salário do servidor; (com permanência de no máximo 20 dias). Nos casos onde a METAMAT possua acampamento, estes servidores se hospedarão no próprio acampamento.

*\* II PARA AS VIAGENS FORA DO ESTADO, ...  
VIGORARÁ O SISTEMA DE DIÁRIAS COM OS VALORES  
ESTABELECIDOS NO DEC. Nº. \_\_\_\_\_ E SUAS ATEN-  
ÇÕES POSTERIORES. - (ANEXO TABELA 61 VIGOR)*



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

✓  
IV) - Nos deslocamentos com retorno no mes  
mo dia, o servidor fará jus ao sistema  
ma de comprovação de despesa;

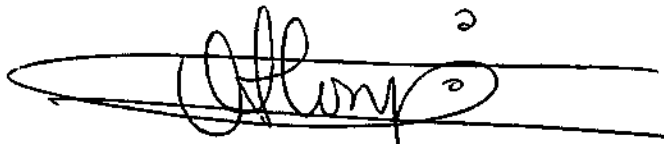
✓  
V) - As folgas de campo serão proporcio  
nais ao número de domingos e feria  
dos que o servidor permanecer em Projeto de Campo;

✓  
VI) - Ficam as folgas de que trata o ítem  
V, desta, limitadas ao número de 05  
(cinco) por mês, devendo estas serem gozadas no mês subsequente;

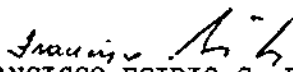
Esta Portaria entra em vigor a partir des  
ta data.

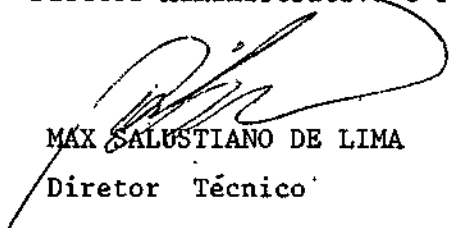
Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 11 de agosto de 1987

  
OTTON NUNES PINHEIRO  
Diretor Presidente

  
BENEDITO SCAFF GABRIEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
FRANCISCO EGIDIO C. PINHO  
Diretor de Operações

  
MAX SALUSTIANO DE LIMA  
Diretor Técnico